



**medeiros<sup>2</sup>**  
**costa beber**  
administração judicial

## GRUPO BREITHAUPT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º 5009853-93.2020.8.24.0036

32º Relatório mensal de atividades

Competência: Setembro/2023 e Outubro/2023

# ÍNDICE



## Aspectos jurídicos

Cronograma processual  
Eventos do mês



## Operação

Estrutura societária



## Funcionários



## Dados contábeis e informações financeiras

Fluxo de caixa  
Balço patrimonial  
Demonstração do resultado do exercício  
Índices de liquidez



## Endividamento

Passivo total  
Passivo extraconcursal



## Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda



## Proposta de pagamento



# INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades está previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n. 11.101/2005, e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA, BRACOL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e ADMINISTRADORA HANCAR LTDA, denominadas Grupo Breithaupt, ajuizada em 03/08/2020 e com processamento deferido em 05/08/2020.

Considerando que os administradores foram mantidos na condução das empresas (art. 64 da Lei n.º 11.101/2005), este relatório objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do art. 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das recuperandas, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede das empresas e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores.

**As recuperandas não vêm cumprindo regularmente suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras setembro/2023 com atraso, em 01/11/2023 e os documentos de outubro/2023 foram enviados em 16/11/2023. Os questionamentos realizados no dia 14/12/2023, foram respondidos em 18/12/2023.**

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo *WhatsApp* (51) 99871-1170 ou pelo *e-mail* [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br).





# CRONOGRAMA PROCESSUAL



**03/08/2020** - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial



**05/08/2020** - Deferimento do processamento da recuperação judicial



**18/08/2020** - Publicação do deferimento no D.O.



**04/09/2020** - Publicação do 1º edital



**28/09/2020** - Prazo para apresentação de habilitações e divergências



**19/10/2020** - Apresentação do PRJ ao juízo



**25/11/2020** - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



**25/11/2020** - Publicação do segundo edital



**09/12/2020** - Prazo de impugnação a relação de credores



**08/02/2021** - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ



**30/03/2021** - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



**04/05/2021** - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



**18/05/2021** - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



**11/05/2022** - Homologação do plano e concessão da RJ



**03/10/2023** - Publicação edital de Convocação nova AGC



**18/10/2023** - 1ª convocação nova AGC



**25/10/2023** - 2ª convocação nova AGC



Previsão de encerramento da recuperação judicial





# ÚLTIMOS EVENTOS RELEVANTES

**Evento  
1749**

28/11/2023: Manifestação das Recuperandas: juntada de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial

**Evento  
1753**

04/12/2023: Manifestação das Recuperandas acerca das questões em relação ao Banco Daycoval.

**Evento  
1757**

07/12/2023: Manifestação da Administração Judicial

**Evento  
1758**

07/12/2023: Manifestação da Recuperanda alegando abusividade de voto.

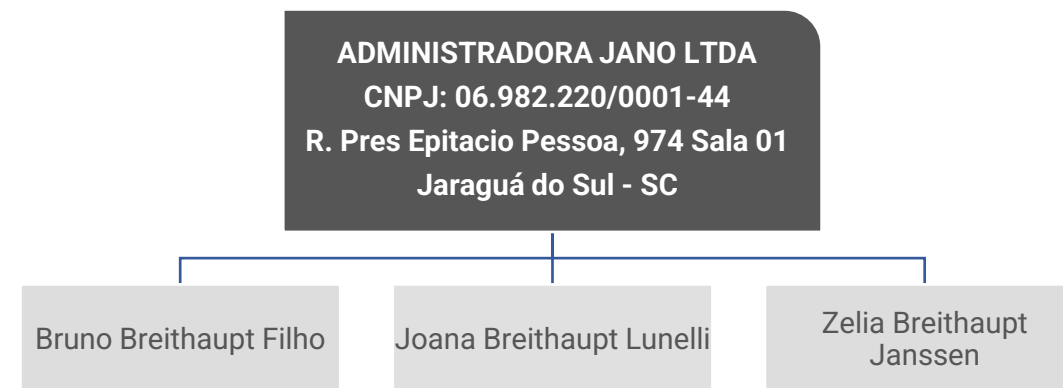
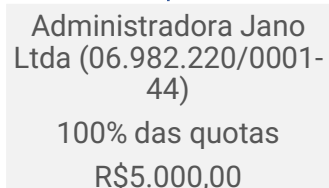
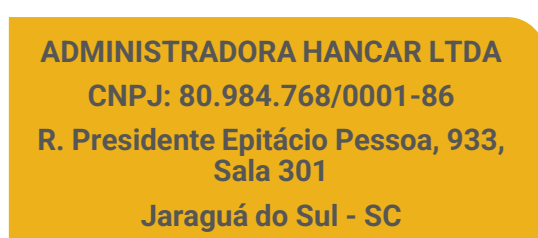
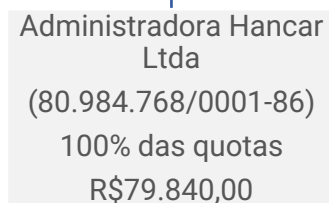
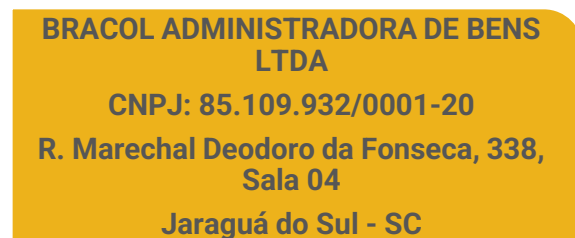
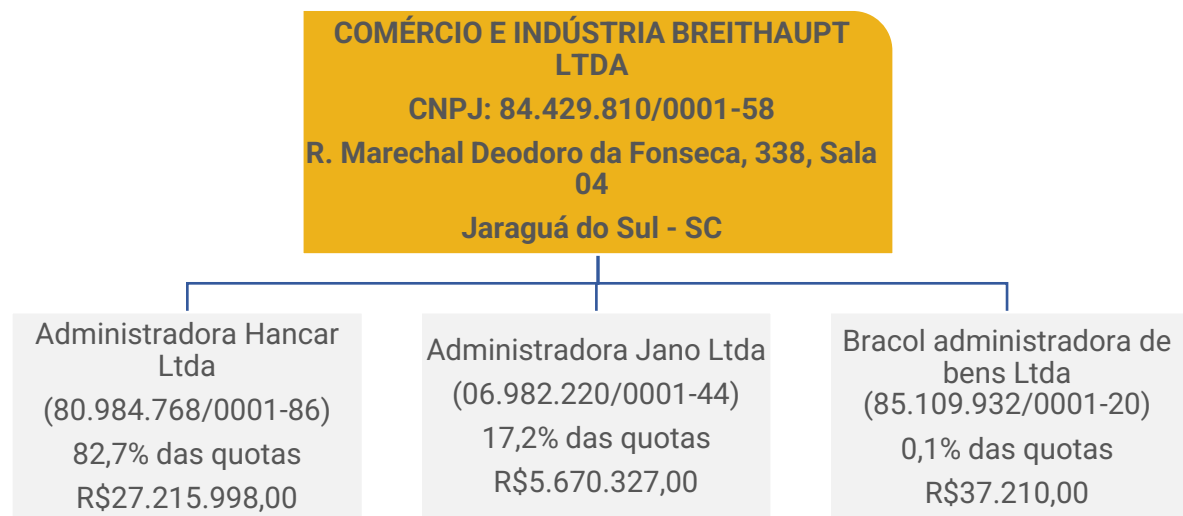
**Evento  
1764**

15/12/2023: Parecer do Ministério Público.





# OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA



## Últimas alterações contratuais:

### Comércio e Indústria Breithaupt Ltda

- 14/08/2023 – Alteração de dados e consolidação do contrato
- 12/05/2022 – Concessão de recuperação judicial

### Bracol Administradora de Bens Ltda

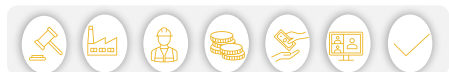
- 12/05/2022 – Concessão de recuperação judicial
- 10/09/2020 – Alteração de dados e de nome empresarial, consolidação do contrato

### Administradora Hancar Ltda

- 12/05/2022 – Concessão de recuperação judicial
- 17/09/2020 – Alteração de dados e de nome empresarial, consolidação do contrato

 Empresa em RJ

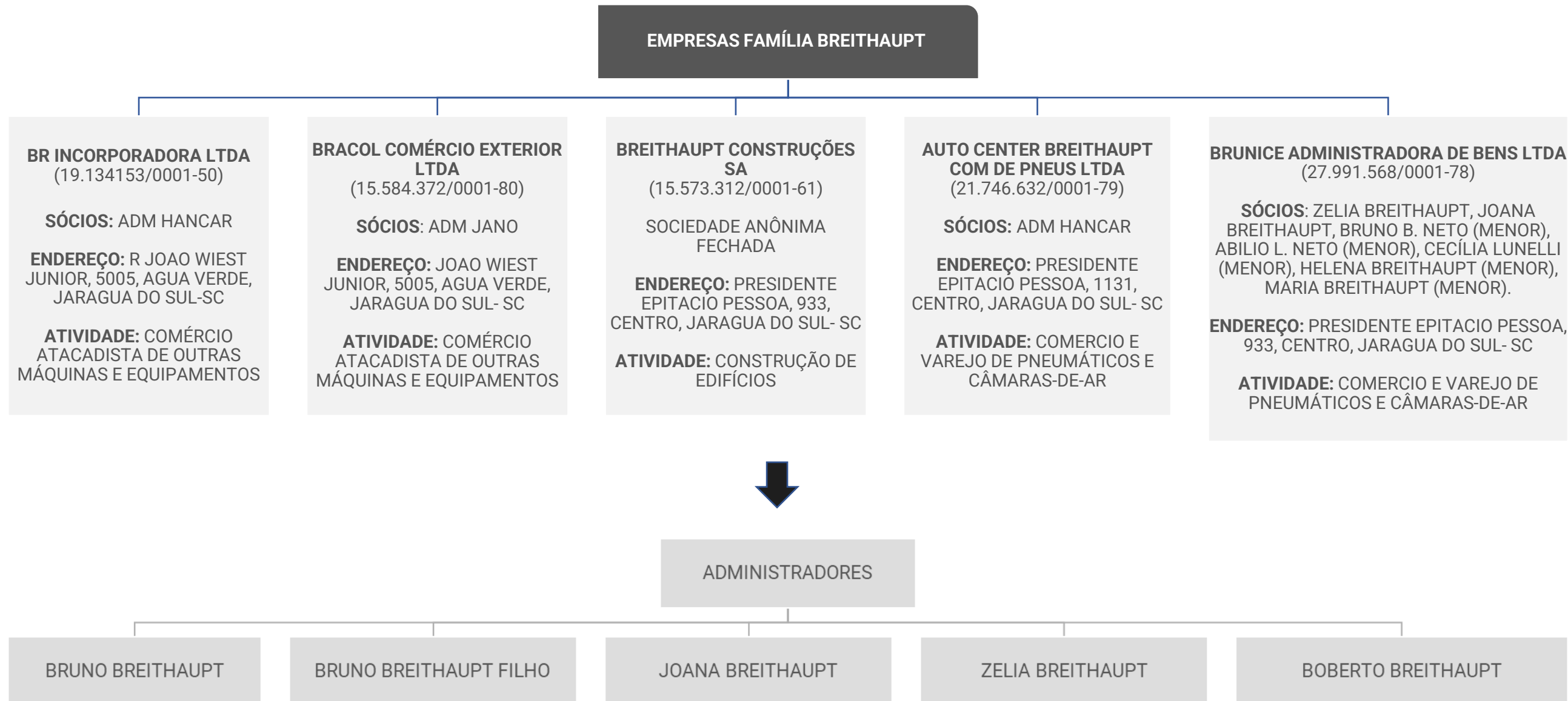
 Empresa ligada





# OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESAS DA FAMÍLIA BREITHAUPT QUE NÃO ESTÃO ARROLADAS NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

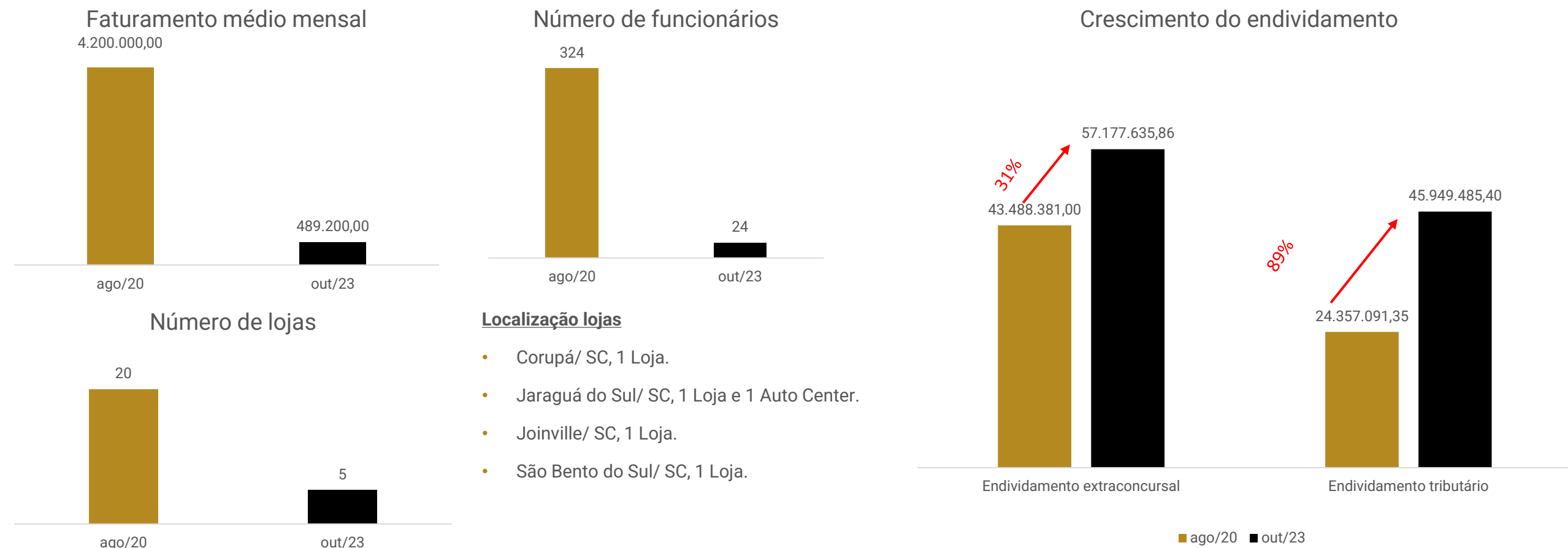




# OPERAÇÃO – UNIDADES EM FUNCIONAMENTO

A Administração Judicial entende pertinente, dada a situação atual da empresa e do processo, trazer elementos históricos da situação da empresa no pedido de recuperação judicial e o quadro de outubro de 2023, período mais atualizado em que a Administração Judicial teve acesso.

O GRUPO Breithaupt ajuizou o pedido de RJ em agosto de 2020, momento em que contava com 20 unidades distribuídas pelo estado de Santa Catarina, sendo 13 lojas marca Breithaupt e 7 auto centers. Possuía, ainda, 324 funcionários e faturamento médio mensal de R\$ 4,2 milhões. Até agosto de 2023, a situação da crise se agravou consideravelmente, restando 05 unidades em operação, sendo 4 lojas marca Breithaupt e 1 auto center. Atualmente conta com 24 funcionários e faturamento médio em 2023 é de R\$ 489,2 mil. A crise na empresa representou encolhimento de 88% do faturamento médio mensal, fechamento de 75% das lojas, demitindo 92% dos funcionários, além de aumentar o endividamento extraconcursal em 31%, tendo o endividamento tributário o maior aumento, 89%, conforme demonstrado abaixo.







# OPERAÇÃO – IMOBILIZADO ALIENADOS

## ALIENAÇÕES BREITHAUPT

A partir de junho de 2022, devido à escassez de capital de giro, a empresa começou a reestruturar a operação e encerrar as atividades de algumas filiais com o intuito de manter uma operação mais enxuta e rentável. Desta forma, até outubro de 2023, as demonstrações contábeis registram a baixa R\$ 2.220.109,43 do ativo imobilizado. Ao lado, apresentamos quadro com a segregação dos grupos de bens que foram alienados entre junho/2022 e outubro/2023.

**Destaca-se que todas vendas realizadas não foram previamente autorizadas no processo de RJ e essa prática é vedada de acordo com a lei 11.101/2005.**

## ALIENAÇÕES BRACOL

Em junho/2023 foi registrada a venda de frações de terrenos de propriedade da Bracol, para a Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A., empresa responsável pela transmissão de energia elétrica na região. Os terrenos foram considerados de utilidade pública e fazem parte da rota da construção da linha de transmissão de energia elétrica entre Blumenau/SC e Joinville/SC, tendo uma subestação em Jaraguá do Sul/SC. Por ser considerado de utilidade pública, a oferta pelos terreno foram em valor abaixo da avaliação de mercado. Conforme avaliação apresentada, o terreno teria seu valor de mercado entre R\$ 1.190.000,00 e R\$ 1.980.000,00, contudo, o valor ofertado e pago por 50% do terreno foi de R\$ 301.984,00. O valor contabilizado a custo histórico era de R\$ 1.003.332,16. Dessa forma, o custo de 50% ficou em R\$ 504.672,70, restando venda com prejuízo de R\$ 202.688,70. A recuperanda informou que não procedeu com a solicitação de venda formal nos autos, por entender que não se tratou deliberação de venda por vontade da empresa, mas imposta por órgãos públicos.

## ALIENAÇÕES HANCAR

Em junho/2023 a empresa alienou o terreno de matrícula 47.701 em dação em pagamento à dívida da Ind. E Com. Breithaupt com Axis Securitizadora no total de R\$ 913.469,09, a averbação é datada de 01/06/2023 conforme certidão do imóvel. Foi feito mútuo nesse valor entre as empresas recuperandas, o valor registrado da alienação foi de R\$ 1.581.039,57, obtido em leilão, cuja diferença de R\$ 667.570,48 foi repassado à Hancar via TED na conta do banco Bradesco no dia 05/07/2023 e no mesmo dia transferido para Com. E Ind. Breithaupt. Apesar das movimentações terem sido realizadas entre os meses de junho e julho, somente em outubro a empresa efetuou os registros contábeis de baixa do custo de aquisição do terreno de R\$ 69.892,10 e receita de venda de R\$ 1.581.039,57.

Grupo de Bens	Valor
Veiculos	27.829,10
Moveis e Utensilios	1.002.111,56
Máquinas E Instalações Comerciais	877.033,86
Construcoes	356,90
Equipamentos de Informática	302.501,61
Maqs E Instal P/Segurança/ Vigilancia	10.276,40
<b>Total de Alienações</b>	<b>2.220.109,43</b>

Dados do Contrato m²	Valores Venda R\$	
<b>Total terreno m²</b>	<b>355.663,21m²</b>	
Venda	3.183,40m²	R\$ 18.451,00
Venda	11.279,70m²	R\$ 34.699,00
Venda	13.751,40m²	R\$ 25.619,00
Venda	5.440,90m²	R\$ 21.962,00
Venda	88.987,00m²	R\$ 126.383,00
Venda	56.255,00m²	R\$ 74.870,00
<b>Total m² restante</b>	<b>176.765,81m²</b>	<b>R\$ 301.984,00</b>

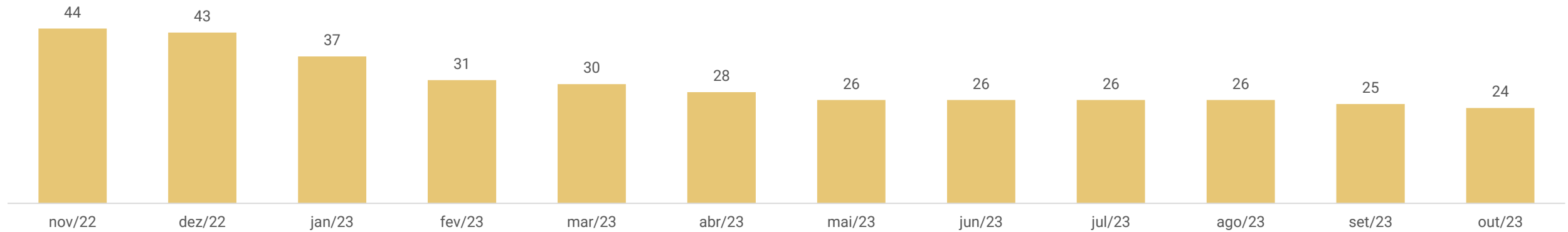




# FUNCIONÁRIOS

Entre setembro/2023 e outubro/2023 foram efetuadas 03 demissões e 01 admissão, finalizando com 24 funcionários. De acordo com a Recuperanda, desde agosto os salários estão sendo pagos até o quinto dia útil. A Breithaupt relatou que tem ofertado parcelamento de verbas rescisórias para demissões, independente das circunstâncias motivadoras e os sindicatos estão cientes dos parcelamentos, contudo alguns funcionários demitidos optam por entrar via judicial para receber suas verbas rescisórias. Ainda, a conta de rescisões cresce mensalmente e, conforme o balancete, acumula saldo de R\$ 1,2 milhão. A Breithaupt informou que o crescimento da conta de rescisões se deve ao número de funcionários demitidos por conta da reestruturação, com fechamento do centro de distribuição e de lojas.

Número de funcionários



## DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ENTRE FILIAIS

LOJA	LOCAL	ENDEREÇO	FUNCIONÁRIOS POR LOJA
1 - MATRIZ / 106 – LOJA	JARAGUÁ DO SUL	RUA HORACIO RUBINI, Nº 249 - BAIRRO BARRA DO RIO CERRO	6
31 - AUTO CENTER	JARAGUÁ DO SUL	RUA WALTER MARQUARDT, Nº 467, SALA 1 - BAIRRO VILA NOVA	2
34 - LOJA	CORUPÁ	RUA ROBERTO SEIDEL, Nº 621 - BAIRRO JOÃO TOZINI	5
43 - LOJA	JOINVILLE	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 5.455 - BAIRRO VILA NOVA	3
109 – LOJA	SÃO BENTO DO SUL	AV SÃO BENTO, Nº 834, SALA 01 - BAIRRO RIO NEGRO	5
999 – ADMINISTRATIVO	JARAGUÁ DO SUL	RUA HORACIO RUBINI, Nº 249 - BAIRRO BARRA DO RIO CERRO	3
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

## DFC CONSOLIDADO

	ago/23	set/23	out/23
<b>Atividades Operacionais</b>			
Resultado do Exercício	-284.088	-177.720	850.467
Depreciação	29.566	28.051	25.570
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado</b>	<b>-254.522</b>	<b>-149.669</b>	<b>876.037</b>
Duplicatas a Receber	-420.817	-304.109	180.764
Outros Créditos Realizáveis	59.475	-34.438	879.258
Impostos a Recuperar	-870	77	5.045
Estoques	163.354	-70.149	77.660
Outros Créditos e Valores	-77.336	240	7.005
Realizável no Exercício Seguinte	-163.668	-64.132	236.565
<b>(Aumento) ou Redução do Ativo</b>	<b>-439.862</b>	<b>-472.511</b>	<b>1.220.887</b>
Fornecedores	-11.456	66.463	89.758
Obrigações Sociais e Trabalhistas	63.207	90.899	3.829
Obrigações Tributárias	24.320	32.189	87.604
Contas a Pagar	286.647	11.785	652.884
<b>Aumento ou (Diminuição) do Passivo</b>	<b>362.718</b>	<b>201.336</b>	<b>471.693</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-331.666</b>	<b>-420.844</b>	<b>816.543</b>
<b>Atividades Investimentos</b>			
Aquisição Investimento	-	-	82.910
Baixa de Investimento	-	-	69.892
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.018</b>
<b>Atividades Financiamento</b>			
Empréstimo de Curto Prazo	2.293	2.832	381.125
Empréstimo de Longo Prazo	324.783	419.864	1.211.889
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>327.076</b>	<b>422.696</b>	<b>830.764</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 4.590</b>	<b>1.852</b>	<b>1.204</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO</b>	<b>26.151</b>	<b>21.562</b>	<b>23.414</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO</b>	<b>21.562</b>	<b>23.414</b>	<b>24.617</b>

**Atividades Operacionais:** em setembro/2023 o caixa operacional foi negativo em R\$ 420,8 mil. O resultado líquido negativo foi ampliado com os impactos negativos de vendas a prazos (R\$ 304,1 mil), aquisição de estoque (R\$ 70,1 mil) e concessão de mútuo (R\$ 64,1 mil). Em outubro o caixa foi negativo em R\$ 816,5 mil, o resultado líquido positivo de R\$ 850,4 mil, foi revertido com os impactos negativos no caixa, com venda a prazo (R\$ 180,7 mil), mútuo entre Hancar e Breithaupt (R\$ 879,2 mil), atualização de créditos tributários (R\$ 236,5 mil) e adiantamento de clientes (R\$ 652,8 mil).

**Atividades investimento:** em outubro o caixa de investimento foi negativo em R\$ 13 mil, sendo registrado investimento em construção de auto center (R\$ 82,9 mil) na Breithaupt e na Hancar foi baixado o valor de custo histórico de terreno alienado (R\$ 69,8 mil).

**Atividades Financiamento:** em setembro o caixa foi positivo em R\$ 422,6 mil, devido aos mútuos entre empresas do grupo. Em outubro o caixa de foi positivo em R\$ 830,7 mil, devido a mútuo entre as empresas Hancar, Bracol e Breithaupt Construções (R\$ 1,2 milhão) e quitação de obrigações com Axis Securitizadora (R\$ 381,1 mil).

O Grupo Breithaupt financia-se através da sua operação com antecipação de recursos via FIDC's, inadimplências fiscais e trabalhistas. Ao final de outubro/2023, a empresa possuía em suas disponibilidades conforme as demonstrações, o valor de **R\$ 24,6 mil**.





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL BREITHAUPT

BALANÇO PATRIMONIAL BREITHAUPT	ago/23	set/23	out/23
<b>CIRCULANTE</b>	<b>24.078.896</b>	<b>24.483.788</b>	<b>24.549.166</b>
Caixa e Equivalentes de caixa	18.429	20.280	21.484
Clientes	3.710.978	4.015.262	4.196.198
Outros créditos	14.839.108	14.839.108	14.839.108
Adiantamentos	1.401.506	1.430.506	1.396.764
Impostos a recuperar	6.732.621	6.732.544	6.727.499
Estoques	1.249.588	1.319.737	1.242.077
Deduções dos direitos	- 3.874.592	- 3.874.592	- 3.874.592
Despesas do exercício seguinte	1.258	943	629
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>65.535.945</b>	<b>65.572.058</b>	<b>65.876.886</b>
Realizável a longo prazo	40.068.621	40.132.785	40.380.273
Investimentos	800.524	800.524	883.434
Imobilizado	6.396.446	6.369.526	6.344.564
Intangível	387.196	386.065	385.458
Diferido	17.883.157	17.883.157	17.883.157
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>89.614.840</b>	<b>90.055.847</b>	<b>90.426.053</b>

**Caixa e equivalentes de caixa:** compreende, valores em caixa (R\$ 16.362,77) e bancos conta movimento (R\$ 5.121,32). As demonstrações exibem 8 contas bancárias, das quais 5 foram disponibilizados extratos bancários e estão de acordo com o contabilizado (R\$ 4.400,69). As contas do banco Grafeno nº 58999-4, Banco Sofisa e do Cejascred não puderam ser verificadas devido à falta dos extratos. O livro razão apresenta movimentações de recebimentos de cliente, crédito de títulos negociados e pagamentos a fornecedores, tarifas bancárias, obrigações trabalhistas e amortização de empréstimos.

**Clientes:** a rubrica de clientes expôs acréscimos de 8% e 5% em setembro e outubro, respectivamente. O *aging list* do contas a receber demonstra que o saldo contabilizado apresenta R\$ 355,6 mil registrado a maior que o relatório, dos valores a receber no relatório 90% estão vencidos, tendo valores inadimplentes desde o ano de 2001, questionado sobre a expectativa de recebimento de valores vencidos, a recuperanda informa que mantém os títulos em empresa de cobrança e que constantemente consegue recuperar alguns valores.

**Outros créditos:** é composto por dividendos a receber da empresa Breithaupt Construções S/A (R\$ 14,7 milhões) e outros créditos a receber (R\$ 89,1 mil). Informamos que o valor de dividendos a receber nunca foi validado, visto que a empresa não mantém registro de investimento na Breithaupt Construções. Após questionamentos foram enviadas atas sequenciais que demonstram que entre uma ata e outra, a Comércio e Indústria Breithaupt foi substituída pela Hancar, sem que houvesse registro da saída da Comércio e Ind. Breithaupt do quadro societário. Relataram ainda que ninguém da atual gestão sabe informar a origem dos valores e situações que envolvessem modificações societárias nas empresas do grupo. Quanto a conta "Outros créditos a receber", questionada sobre a composição, a recuperanda informou que é composta por valores a receber Assurant Seguradora S/A (R\$ 1.933,28), Administradora Hancar (R\$ 81.157,00), Administradora Jano (R\$ 9,00) e Empreendimentos e Participações RB (R\$ 9,00), sem determinar a natureza dos valores.

**Adiantamentos:** engloba adiantamentos a funcionários e fornecedores, apresentou acréscimo de 2% em setembro, devido aos adiantamentos, com destaque aos efetuados para Adriana Sprecht Magalhães (R\$ 11 mil) e Thierry Phillippe Souto Costa Advocacia (R\$ 8,5 mil). Em outubro exibiu decréscimo de 2%, motivado pela transferência dos adiantamentos a Adilson Afonso da Silva (R\$ 46 mil) para conta de investimento em construção de auto center, contudo, os adiantamentos foram nos anos de 2020 a 2022 e o único auto center em atividade trocou de endereço no segundo semestre de 2023, desta forma o ajuste é indevido e pende esclarecimento. O relatório de composição dos adiantamentos a fornecedores apresenta diferença de R\$ 286,80 do saldo contabilizado e demonstra que 12% é referente devolução de compras. A recuperanda informa que ainda possui valores de 13º salário do exercício de 2022 em aberto, referente a colaboradores rescindidos.

**Impostos a Recuperar:** composto por registro de parcelamento Pert da Hancar (R\$ 1.167.547,82), Pert da Bracol (R\$ 5.154.590,88), além de créditos de IRPJ R\$ 106.040,05, COFINS a recuperar R\$ 240.448,17, PIS a recuperar R\$ 63.554,49 e IRRF R\$ 362,34. A variação entre setembro e outubro é referente compensação de créditos de PIS e COFINS.

**Estoques:** apresentou acréscimo de 6% em setembro e acréscimo de 6% em outubro. Os inventários enviados apontam que o valor contabilizado está R\$ 16,9 mil a maior que o valor do inventário.

**Deduções dos direitos:** a empresa registra nesse grupo de contas a provisão para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 3.468.769,43) e provisão de perdas de estoque (R\$ 405.822,98). O relatório de contas a receber demonstra que as provisões de perdas de recebíveis apresenta diferença de R\$ 640,05 a maior que o valor registrado na contabilidade.

**Despesas do Exercício Seguinte:** engloba unicamente IPTU 2023 (R\$ 628,93) e a movimentação em setembro e outubro foi a apropriação mensal de R\$ 314,45.

**Realizável a longo prazo:** composto por depósitos judiciais, empréstimos a empresas ligadas e créditos PIS/COFINS processo nº 5002445-91.2019.404.7209. Apresentou acréscimos mensais devido atualização do crédito de PIS e COFINS pela taxa Selic, foram registradas atualizações de R\$ 71.570,58 em setembro e R\$ 246.053,53 em outubro, nesse período ainda foram compensados R\$ 16.297,71 desses créditos.

**Investimentos:** o grupo de contas apresenta as cotas de participação em 06 cooperativas de crédito no valor de R\$ 26.147,15, além de participação em consórcios no valor de R\$ 774.374,81, em outubro registrou R\$ 82,9 mil em investimento construção auto center, contudo, os valores foram provenientes de ajustes em adiantamento a fornecedores e clientes, questionada sobre esses ajustes, a recuperanda relata que entende que os valores gastos na construção parcial à rua Reinoldo Rau no ano de 2022 é investimento e realocou os valores que estavam em adiantamento.

**Imobilizado:** o período entre setembro e outubro apresentou decréscimos de R\$ 26,9 mil e R\$ 24,9 mil, respectivamente, referente às depreciações mensais.





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL BREITHAUPT

BALANÇO PATRIMONIAL BREITHAUPT	ago/23	set/23	out/23
<b>CIRCULANTE</b>	<b>101.902.856</b>	<b>102.099.871</b>	<b>101.857.025</b>
Fornecedores	23.434.209	23.499.818	23.589.716
Empréstimos e financiamentos cp	8.826.466	8.829.298	8.448.172
Obrigações sociais e trabalhistas	23.821.649	23.912.548	23.916.377
Obrigações tributárias cp	18.652.292	18.683.472	18.713.340
Contas a pagar	3.561.482	3.568.326	3.585.539
Adiantamentos a pagar	23.606.758	23.606.409	23.603.882
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.124.392</b>	<b>11.544.256</b>	<b>12.756.145</b>
Empréstimos e financiamentos lp	9.367.785	9.787.649	10.999.538
Obrigações tributárias lp	236.126	236.126	236.126
Passivo a descoberto	1.520.481	1.520.481	1.520.481
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 23.412.408</b>	<b>- 23.588.280</b>	<b>- 24.187.118</b>
Capital social	38.593.862	38.593.862	38.593.862
Reserva de capital	2.869.753	2.869.753	2.869.753
Ajuste de avaliação patrimonial	6.963.114	6.963.114	6.963.114
Lucros/ prejuízos acumulados	- 71.839.137	- 72.015.010	- 72.613.848
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>89.614.840</b>	<b>90.055.847</b>	<b>90.426.053</b>

**Fornecedores:** a rubrica apresentou acréscimos de R\$ 65,6 mil em setembro e R\$ 89,8 mil em outubro, as principais compras foram com os fornecedores San Marcos Revestimentos Cerâmicos (R\$ 55,4 mil), ECN Consultoria Empresarial Ltda (R\$ 45 mil) e Pisoforte Revestimentos Cerâmicos (R\$ 35 mil). O *aging list*, demonstra diferença de R\$ 457,9 mil a menor que o saldo contabilizado e indica que 95% dos títulos estão vencidos, sendo que do total vencido 71% são fornecedores que estão arrolados na RJ.

**Empréstimos e financiamentos CP e LP:** o grupo de contas abrange no curto prazo 11 instituições financeiras, entre bancos, fomentos e FIDC's. Em setembro apresentou acréscimo de R\$ 2,8 mil referente a utilização de cheque especial Daycoval e Viacred. Em outubro a movimentação foi marcada pela quitação das obrigações com Axis Securitizadora de R\$ 382.925,29. No longo prazo há o registro de mútuos, com Hancar, Bracol e Breithaupt Construções, pois há necessidade de complemento para financiar a operação. Em setembro a Breithaupt tomou R\$ 516.453,14 em empréstimos e pagou R\$ 96.589,00 e em outubro tomou R\$ 1.303.090,49 e pagou R\$ 91.201,03, conforme detalhamento abaixo.

	set/23		out/23	
	Pagou	Tomou emprestado	Pagou	Tomou emprestado
Breithaupt Construcoes S/A	90.220,51	395.571,68	90.437,00	236.732,25
Administradora Hancar Ltda	6.308,49	11.746,84	763,93	913.763,65
Bracol Administradora de Bens Ltda	60,00	109.134,62	0,10	152.594,59
Total	96.589,00	516.453,14	91.201,03	1.303.090,49

**Obrigações sociais e trabalhista:** contempla, verbas trabalhistas, encargos sociais e provisões trabalhistas, as contas com maior destaque, devido a inadimplência, são previdência a pagar (R\$ 19,7 milhões), FGTS a pagar (R\$ 2,3 milhões) e rescisões a pagar (R\$ 1,2 milhão). O saldo da rubrica cresce mensalmente devido a inadimplência dos encargos, a empresa não recolhe FGTS e nem INSS, tanto as verbas patronais, quanto as verbas retidas dos funcionários. Em setembro e outubro os salários foram quitados em dia, pró labore foi pago em setembro e outubro não apresentou pagamento. Quanto as rescisões, foram registrados R\$ 40,8 mil a pagar em setembro e em outubro foram pagos apenas R\$ 9,1 mil, o restante está inadimplente.

**Obrigações tributárias:** compreende os tributos retidos (R\$ 31,6 mil), Impostos e contribuições sobre receita (R\$ 13,5 milhões) e parcelamento Pert da Breithaupt Construções (R\$ 5,1 milhões). Entre setembro e outubro houve pagamento de retenções com compensações de créditos tributários, dos tributos mensais apurados, houve compensações totais de PIS e de COFINS, quanto ao ICMS as compensações foram parciais. No longo prazo consta saldo de diferença IRPJ e CSLL AVP (R\$ 236.126,15), proveniente de ajustes passados.

**Contas a pagar:** engloba aluguel a pagar (R\$ 7,1 milhões), sendo que R\$ 4.545.642,44 estão arrolados na RJ, também há outras contas a pagar (R\$ 3,5 milhões devedor). Em setembro foram pagos R\$ 38,2 mil e reconhecido R\$ 45,1 mil e outubro pagou R\$ 28,1 mil e reconheceu R\$ 45 mil. A conta "outras contas a pagar" apresenta saldo devedor e é composta de ajustes efetuados sem a verificação dos históricos, contrariando as normas contábeis. Desta forma, as demonstrações apresentam fragilidade em determinar a veracidade dos números, visto que eles são ajustados sem o devido tratamento e verificação de origem, assim podendo haver manipulação de saldos. A recuperanda alega que os saldos estão sendo conciliados e serão transportados para o patrimônio líquido após verificação, contudo, essa prática já ocorria antes do pedido de RJ e segue sendo realizado sem o devido tratamento ao longo da RJ, comprometendo a confiabilidade dos números apresentados.

**Adiantamentos:** compreende Adiantamentos de clientes (R\$ 570 mil) e para futuro aumento de capital (R\$ 23 milhões). Em setembro/2023 foram entregues mercadorias recebidas antecipadamente no valor de R\$ 349,21 e em outubro R\$ 2.526,77.

**Passivo a descoberto:** apresenta o saldo de R\$ 1.520.481,07 de passivo a descoberto da investida Breithaupt Construções, contudo, não há registro de investimento nesta empresa, questionado sobre o assunto, a recuperanda informou que não sabe se participa ou não do capital da empresa. As atas sequenciais da Breithaupt Construções enviadas demonstram que, entre uma ata e outra, a Comercio e Indústria Breithaupt foi substituída pela Hancar na votação e não há nada informando a saída do quadro societário, o assunto pende esclarecimentos, pois os valores envolvidos são elevados.







# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL BRACOL

BALANÇO PATRIMONIAL BRACOL	ago/23	set/23	out/23
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.310.092</b>	<b>4.309.917</b>	<b>4.309.745</b>
Caixa e Equivalentes de caixa	2	2	2
Clientes	2.678.262	2.678.088	2.677.916
Trbutos a recuperar	313.168	313.168	313.168
Estoques	1.318.659	1.318.659	1.318.659
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>30.249.114</b>	<b>30.249.156</b>	<b>30.245.553</b>
Realizável a longo prazo	7.212.822	7.212.864	7.209.261
Investimentos	14.751.561	14.751.561	14.751.561
Imobilizado	8.064.373	8.064.373	8.064.373
Intangível	220.359	220.359	220.359
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.559.205</b>	<b>34.559.073</b>	<b>34.555.298</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL BRACOL</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>26.350.067</b>	<b>26.350.067</b>	<b>26.350.067</b>
Fornecedores	4.064	4.064	4.064
Obrigações tributárias cp	4.625.417	4.625.417	4.625.417
Contas a pagar	21.705.660	21.705.660	21.705.660
Adiantamentos a pagar	14.926	14.926	14.926
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>671.069</b>	<b>671.069</b>	<b>671.069</b>
Passivo a descoberto	336.255	336.255	336.255
Emprestimos	334.815	334.815	334.815
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.852.657</b>	<b>7.852.657</b>	<b>7.852.657</b>
Capital social	80.000	80.000	80.000
Reserva de capital	8.584	8.584	8.584
Lucros/ prejuízos acumulados	7.764.073	7.764.073	7.764.073
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>34.873.794</b>	<b>34.873.794</b>	<b>34.873.794</b>

O PRJ previa a alienação do imóvel matrícula 56.439, cuja arrematação feita pela empresa HGR Empreendimentos Imobiliários Ltda em leilão, foi homologada em 22/03/2023 pelo valor de R\$ 8.500.100,00. Contudo, não há qualquer registro de alienação de bens imóveis nas demonstrações financeiras das empresas, o que sugere que elas não apresentam a realidade econômica e financeira das recuperandas, os números exibidos nas demonstrações não apresentam confiabilidade, visto a omissão de registros de vultuosos valores.

**Caixa e equivalentes de caixa:** compreende as contas caixa (R\$ 1,58) e banco Bradesco. Os extratos ratificaram o saldo zerado em setembro e outubro. A movimentação bancária demonstra que os recursos provenientes de recebimentos de clientes são utilizados para pagar despesas da empresa e o restante é repassado para a Comercio Breithaupt como mútuo.

**Clientes:** engloba conta clientes diversos (R\$ 1.837.915,76), alugueis a receber (R\$ 120 mil) e Com. E Ind. Breithaupt (R\$ 720 mil). Entre setembro e outubro foram recebido R\$ 174,84 e R\$ 171,87, respectivamente, do cliente Schumann Móveis. A recuperanda informa que os valores são provenientes da Recuperação Judicial da Schumann Móveis, a qual a Bracol está arrolada na classe III e tem crédito de R\$ 15.702,91, que estão sendo pagos mensalmente.

**Tributos a recuperar:** composto por créditos tributários, com destaque de devoluções ST de outros estados (R\$ 156,2 mil), ICMS a recuperar (R\$ 88,1 mil) e ICMS ST a recuperar (R\$ 44,7 mil), sendo os maiores saldos. Devido a pouca movimentação, não são gerados novos créditos tributários e não há apurações dos tributos com saldos a recuperar.

**Estoques:** o estoque exibe 3 imóveis, matrícula 64853 (R\$ 770 mil), matrícula 34780 (R\$ 50 mil) e matrícula 20080 (R\$ 770 mil).

**Realizável a longo prazo:** engloba os mútuos com as empresas do grupo, Com. Ind. Breithaupt (R\$ 3,6 milhões), investimento em Shopping (R\$ 3,4 milhões), Com. Ind. Breyhaupt (R\$ 95,3 mil) e Hancar (R\$ 10 mil). A movimentação ocorreu somente com a Comércio E Indústria Breithaupt. Em setembro emprestou R\$ 102,35 e recebeu R\$ 60,00 e em outubro recebeu R\$ 3.603,33.

**Investimentos, imobilizado e intangível:** nos investimentos há participações incentivadas R\$ 239,39 e adiantamento para futuro aumento de capital (R\$ 14,7 milhões). No imobilizado há construções e terrenos no valor líquido de R\$ 8.064.72,66 e no intangível há marcas e patentes (R\$ 7.128,00) e softwares (R\$ 213.230,51). Não há qualquer tipo de movimentação ou registro de depreciações e amortizações.

**Fornecedores:** há saldo de R\$ 4.064,00 e não há movimentação e nem discriminação dos fornecedores que compõem o saldo.

**Obrigações Tributárias:** composto pelos tributos e parcelamentos inativos, com destaque aos maiores valores, R\$ 3,7 milhões de IRPJ e CSLL diferidos, IRPJ R\$ 213 mil e COFINS R\$ 156,1 mil.

**Contas a pagar:** compreende contas de dividendos a pagar (R\$ 15,9 milhões), obrigações com a Hancar (R\$ 11,1 mil), Pert Breithaupt (R\$ 5,1 milhões) e devolução de clientes (R\$ 93,4 mil).

**Passivo a descoberto:** compreende o saldo de R\$ 336.254,89 de passivo a descoberto da investida Breithaupt Construções, contudo, não há registro de equivalência patrimonial aos encerramentos dos exercícios anteriores e esse valor pende esclarecimentos.





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL HANCAR

<b>BALANÇO PATRIMONIAL HANCAR</b>			
	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.785.686</b>	<b>25.791.125</b>	<b>26.704.125</b>
Caixa e Equivalentes de caixa	3.131	3.132	3.132
Adiantamentos	25.449.406	25.454.844	26.367.844
Impostos a recuperar	333.149	333.149	333.149
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.806.303</b>	<b>16.806.303</b>	<b>16.736.411</b>
Realizável a longo prazo	16.458.185	16.458.185	16.458.185
Imobilizado	348.118	348.118	278.226
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>42.591.989</b>	<b>42.597.428</b>	<b>43.440.535</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL HANCAR</b>			
	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.032.404</b>	<b>4.039.557</b>	<b>3.429.724</b>
Fornecedores	1.147	2.001	2.001
Obrigações tributárias cp	145.338	146.347	204.085
Contas a pagar	3.885.919	3.891.209	3.223.638
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.517.126</b>	<b>38.517.126</b>	<b>38.517.126</b>
Capital social	5.000	5.000	5.000
Reserva de capital	904.279	904.279	904.279
Ajuste de avaliação patrimonial	4.528.544	4.528.544	4.528.544
Lucros/ prejuízos acumulados	33.079.304	33.079.304	33.079.304
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>42.549.530</b>	<b>42.556.684</b>	<b>41.946.851</b>

**Em dezembro/2022 a empresa Hancar efetuou a baixa do terreno matrícula 52141 que mantinha como investimento, com custo de aquisição de R\$ 83.989,57, o referido terreno foi alienado em dação em pagamento de dívida da Com. E Ind. Breithaupt com o Banco Sofisa, no valor de R\$ 1.276.547,96, contudo, os registros efetuados não foram adequados, visto que não foi apurado o ganho de capital na alienação, o valor foi registrado indevidamente como venda e não foram registrados os tributos pertinentes, as matrículas contento a transmissão de propriedade não foram enviadas, embora amplamente solicitada.**

**Caixa e equivalentes de caixa:** composto pelo caixa e conta corrente e aplicação Bradesco. O saldo de R\$ 3.131,62 em caixa não apresentou movimentação, concentrando a movimentação do período no banco Bradesco, que finalizou outubro com a conta corrente zerada, ratificado pelo extrato.

**Adiantamentos:** engloba adiantamentos a Com. E Ind. Breithaupt, adiantamento para futuro aumento de capital e lucros a receber Bracol. A movimentação é somente com a Comércio Breithaupt e, em setembro, foi emprestado R\$ 11,7 mil e recebido R\$ 6,3 mil. Em outubro houve foi alienado terreno em dação em pagamento de dívida de Com. E Ind. Breithaupt, sendo tratado como empréstimo entre as duas empresas no valor de R\$ 913,7 mil, ainda registrou recebimento de R\$ 763,93.

**Tributos a recuperar:** em abril houve o registro de IRRF sobre resgate de aplicações no valor de R\$ 8,26, além de registro classificado indevidamente nesse grupo, referente bloqueio judicial no valor de R\$ 666,2 mil e desbloqueio de R\$ 333,1 mil, dessa forma, restou saldo de R\$ 333.149,14. Questionada, a recuperanda informa que esses bloqueios são de ação de cobrança do locador AM Soares, processo 50312945620228240038. O saldo permanece bloqueado em outubro/2023.

**Realizável a longo prazo:** corresponde aos registros das participações da Hancar em outras empresas, sendo R\$ 7.852.657,20 na Bracol, R\$ 9.773.075,55 na BR Incorporadora, investimento zerado em Auto Center Breithaupt e Comercio e Indústria Breithaupt, além de valor negativo de R\$ 1.167.547,82 referente compensação Pert Com. E Ind. Breithaupt.

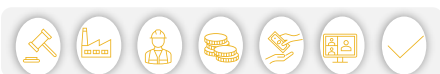
**Investimentos:** embora não haja registro de investimentos nas demonstrações financeiras, a empresa recebe regularmente valores do Bradesco a título de juros de capital próprio, indicando possuir ações do Banco Bradesco. Após questionada, a recuperanda enviou o extrato de movimentação de ativos do Bradesco, em que constam as ações adquiridas no ano de 2007, o saldo atualizado aponta 13.063 ações ordinárias e 6.387 ações preferenciais e informou não saber o porquê desse ativo não estar contabilizado e se comprometeu a regularizar a escrituração no mês novembro/2023.

**Imobilizado e intangível:** no imobilizado há construções no valor de R\$ 7.228,99 e terrenos R\$ 277.158,75. Em outubro foi baixado de terrenos o valor de R\$ 69.892,10 como custo histórico, referente alienação de terreno em dação em pagamento de dívida da Com. Ind. Breithaupt com Axis Securitizadora, contudo, a operação ocorreu em julho e só foi registrada em outubro.

**Fornecedores:** há saldo de R\$ 600,00 registrado em fevereiro que não foi identificado e despesas de honorários contábeis que não foram pagos em junho/2023 (R\$ 547,27). Em setembro foi reconhecida despesa com honorários contábeis que não foram pagos (R\$ 854,00) e em outubro foi reconhecido e pago honorários contábeis de R\$ 604,48, mantendo inadimplente os valores de junho e setembro (R\$ 1.401,27).

**Obrigações Tributárias:** composto pelos tributos retidos e apurações mensais e trimestrais, com destaque aos maiores valores, R\$ 108,2 mil COFINS, R\$ 47,5 mil IRPJ e R\$ 25,6 mil CSLL. Em setembro registrou IRPJ (R\$ 595,71) e CSLL (R\$ 357,43) apurados no trimestre, além de R\$ 13,65 de IRRF e 42,31 de CSRF sobre a nota da contabilidade. Em outubro foram registrados PIS (R\$ 10.275,76) e COFINS (R\$ 47.431,19) sobre o valor da alienação de terreno. Não efetuou nenhum pagamento no período.

**Contas a pagar:** compreende valores a pagar à diretores e acionistas (R\$ 401,6 mil), Adiantamento de clientes (R\$ 992,6 mil), Empréstimos a PJ ligadas (R\$ 1,7 milhão), Breithaupt Ind. E Com. (R\$ 84,4 mil) e Cotas BR (R\$ 4,7 mil). Em outubro registrou o valor de R\$ 913.469,09 referente a quitação de dívida de Com. Ind. Breithaupt e baixou o valor da alienação do terreno R\$ 1.581.039,57 indevidamente dessa conta, demonstrando assim decréscimo de 17% na rubrica.





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE CONSOLIDADO

DRE CONSOLIDADO	ago/23	set/23	out/23	2023
<b>Receita bruta</b>	<b>368.037</b>	<b>412.751</b>	<b>1.996.429</b>	<b>4.892.101</b>
Deduções das vendas	-75.829	-88.034	-149.565	-809.842
<b>Receita líquida</b>	<b>292.208</b>	<b>324.716</b>	<b>1.846.863</b>	<b>4.082.259</b>
Custo das mercadorias vendidas	-345.490	-150.984	-332.873	-2.196.398
<b>Resultado bruto</b>	<b>-53.282</b>	<b>173.733</b>	<b>1.513.991</b>	<b>1.885.860</b>
Margem bruta	-18%	54%	82%	46%
<b>Despesas operacionais</b>	<b>-395.053</b>	<b>-417.885</b>	<b>-375.972</b>	<b>-3.745.164</b>
Despesas com vendas	-125.344	-133.456	-131.820	-1.525.476
Despesas gerais e administrativas	-230.585	-243.978	-203.703	-2.058.538
Despesas com depreciação	-29.566	-28.051	-25.570	-323.559
Outras receitas/ despesas operacionais	924	1.529	124	261.927
Despesas tributárias	-10.483	-13.929	-15.004	-99.518
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>-448.335</b>	<b>-244.152</b>	<b>1.138.019</b>	<b>-1.859.304</b>
Margem operacional	-153%	-75%	62%	-46%
<b>Ebitda</b>	<b>-418.770</b>	<b>-216.101</b>	<b>1.163.589</b>	<b>-1.535.745</b>
Margem Ebitda	-143%	-67%	63%	-38%
Despesa financeira	-8.608	-5.004	-533.375	-614.062
Receita financeira	172.856	71.865	246.348	1.668.008
<b>Resultado antes do IRPJ e CSSL</b>	<b>-284.087</b>	<b>-177.291</b>	<b>850.992</b>	<b>-805.358</b>
Imposto de renda e Contribuição social	-	- 953	-	-4.476
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 284.087</b>	<b>- 178.244</b>	<b>850.992</b>	<b>-809.834</b>
Margem líquida	-97%	-55%	46%	-20%

A Administração Judicial consolidou as informações constantes no DRE das 3 (três) recuperandas, pois, conforme tratado no 1º Relatório Mensal de Atividades das empresas, Bracol e Hancar não possuem receitas expressivas. Dessa forma, entende-se que os resultados devem ser considerados conjuntamente para avaliação de desempenho.

Receitas	ago/23	set/23	out/23
<b>Breithaupt</b>	368.037	412.751	415.389
<b>Hancar</b>	-	-	1.581.040
<b>Total</b>	<b>368.037</b>	<b>412.751</b>	<b>1.996.429</b>

**Receita Bruta de Vendas e Serviços:** o faturamento apresentou oscilação no período analisado, com acréscimo de 12% em setembro e acréscimo de 384% em outubro. A variação abrupta em outubro se refere a alienação de terreno da Hancar, em dação em pagamento de dívida da Com. E Ind. Breithaupt, não sendo assim, receitas revertidas em recursos em caixa, pois a parcela remanescente após quitação da dívida já havia sido recebida em julho/2023, havendo apenas registro contábil neste mês.

**Deduções de vendas:** compreende os impostos sobre o faturamento e devoluções de venda. Os tributos são sobre a receita bruta e oscilam conforme o faturamento. Em setembro as deduções representaram 21% das receitas brutas. Em outubro, embora o valor seja maior, o percentual de deduções diminuiu para 7% em virtude das alíquotas de impostos da Hancar serem menores.

**Custos de mercadorias vendidas:** engloba estoques e custo dos produtos vendidos e, devido ao rol de mercadorias da Recuperanda, variam mensalmente. Observamos ainda que não há um controle adequado de custos, sendo efetuados os registros conforme os livros fiscais, estando os custos suscetíveis a distorções. Em setembro os custos representaram 16% da receita líquida, em outubro os custos representaram 18%, pois o custo histórico do terreno alienado por R\$ 1,5 milhão foi R\$ 69,8 mil. A margem bruta foi de 54% em setembro e 82% em outubro, a média anual é de 46%.

**Despesas com vendas:** compreende despesas com pessoal e despesas gerais. Em setembro os valores apresentaram acréscimo de 6%, motivado pelas despesas propaganda. Em outubro exibiu decréscimo de 1%, principalmente, pela diminuição com propaganda que passaram de R\$ 10,6 mil em setembro para R\$ 4,8 mil em outubro, destaque para pagamentos à Correio do Povo (R\$ 4,4 mil).

**Despesas administrativas:** compreende, principalmente, despesas com pessoal, serviços de terceiros e despesas com instalações. Exibiu acréscimo de 6% em setembro e decréscimo de 17% em outubro, motivado pela diminuição de despesas com pessoal, que passaram de R\$ 123,71 mil em setembro para R\$ 69,2 mil em outubro. Sobre o ponto, a recuperanda relata que os valores de setembro foram maiores devido as rescisões de valores elevados, que não se repetiram em outubro.

**Despesas com depreciação:** o período exibiu decréscimo, devido às vendas de imobilizado. Nos últimos meses a empresa vêm enxugando as operações e fechando filiais, refletindo diretamente nas despesas de depreciação.

**Outras receitas e despesas não operacionais:** a rubrica exibiu acréscimo de 65% em setembro e decréscimo de 92% em outubro. A movimentação apresentou essa variação abrupta por se tratarem de valores baixos referente a bonificações, variando conforme negociação com fornecedores.

**Resultado Financeiro:** apresentou resultado financeiro positivo de R\$ 66,8 mil em setembro e negativo de R\$ 287 mil em outubro. A variação significativa em outubro, foi devido ao registro inadequado de juros sobre dívida quitada em outubro, afetando o atual exercício com juros de períodos anteriores que não haviam sido computados nas demonstrações, distorcendo o resultado atual e elevando o prejuízo de 2023.

**Resultado Líquido:** em setembro, embora tenha apresentado acréscimo de 12% nas receitas, não foram suficientes para cobrir custos e despesas e o resultado foi negativo em R\$ 178,2 mil. Em outubro, devido a alienação de terreno na Hancar de R\$ 1,5 milhão, apresentou resultado positivo de R\$ 850,9 mil. O resultado acumulado em 2023 é de prejuízo de R\$ 809.834,26. A margem líquida acumulada ainda é negativa em 20%, demonstrando que a empresa não consegue se financiar. Salientamos que embora tenha apresentado lucro contábil em outubro, o valor da alienação de terreno foi para dação em pagamento de dívida e não será revertido em caixa.

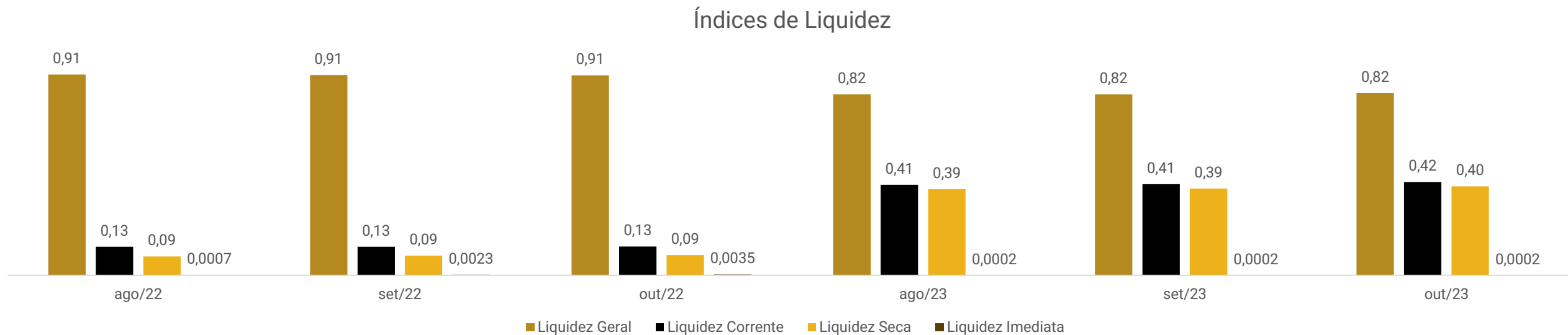
**Ebitda:** conforme a movimentação registrada nas demonstrações financeiras, os custos e despesas operacionais são elevados, exibindo Ebitda negativo, demonstrando que as receitas não cobrem a operação da empresa, indicando que há problema de financiamento da empresa.







# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – INDÍCES DE LIQUIDEZ CONSOLIDADO



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa, sendo que o resultado esperado é superior a 1,00 (um).

**Liquidez Geral:** Demonstra a capacidade da empresa em pagar obrigações de curto e longo prazo. No mês de outubro/2023 demonstrou 0,82, comparando com outubro/2022 que era 0,91, indica que a empresa está perdendo capacidade de pagamento de dívidas de curto e longo prazo.

**Liquidez Corrente:** São considerados apenas os valores alocados a curto prazo, prevendo a capacidade de liquidar suas dívidas neste período. O gráfico demonstra que a capacidade de pagamento de curto prazo evoluiu, marcando 0,42 em outubro/2023, enquanto em outubro/2022 era de 0,13, contudo, a diferença foi proveniente da mudança no critério de contabilização de algumas contas, que foram transferidas para o longo prazo e distorceram o comparativo entre os dois exercícios.

**Liquidez Seca:** Analisa a capacidade da empresa quitar as obrigações de curto prazo com recursos de curto prazo, excluindo os valores de estoque. Em outubro/2023 marcou capacidade de pagamento de curto prazo 0,40, comparando com outubro/2022 que era 0,09, apresentou melhora, contudo, a diferença foi proveniente da mudança no critério de contabilização de algumas contas, que foram transferidas para o longo prazo e distorceram o comparativo entre os dois exercícios e, mesmo após mudança que melhorou o indicador, ainda demonstra recursos insuficientes para quitar as dívidas de curto prazo.

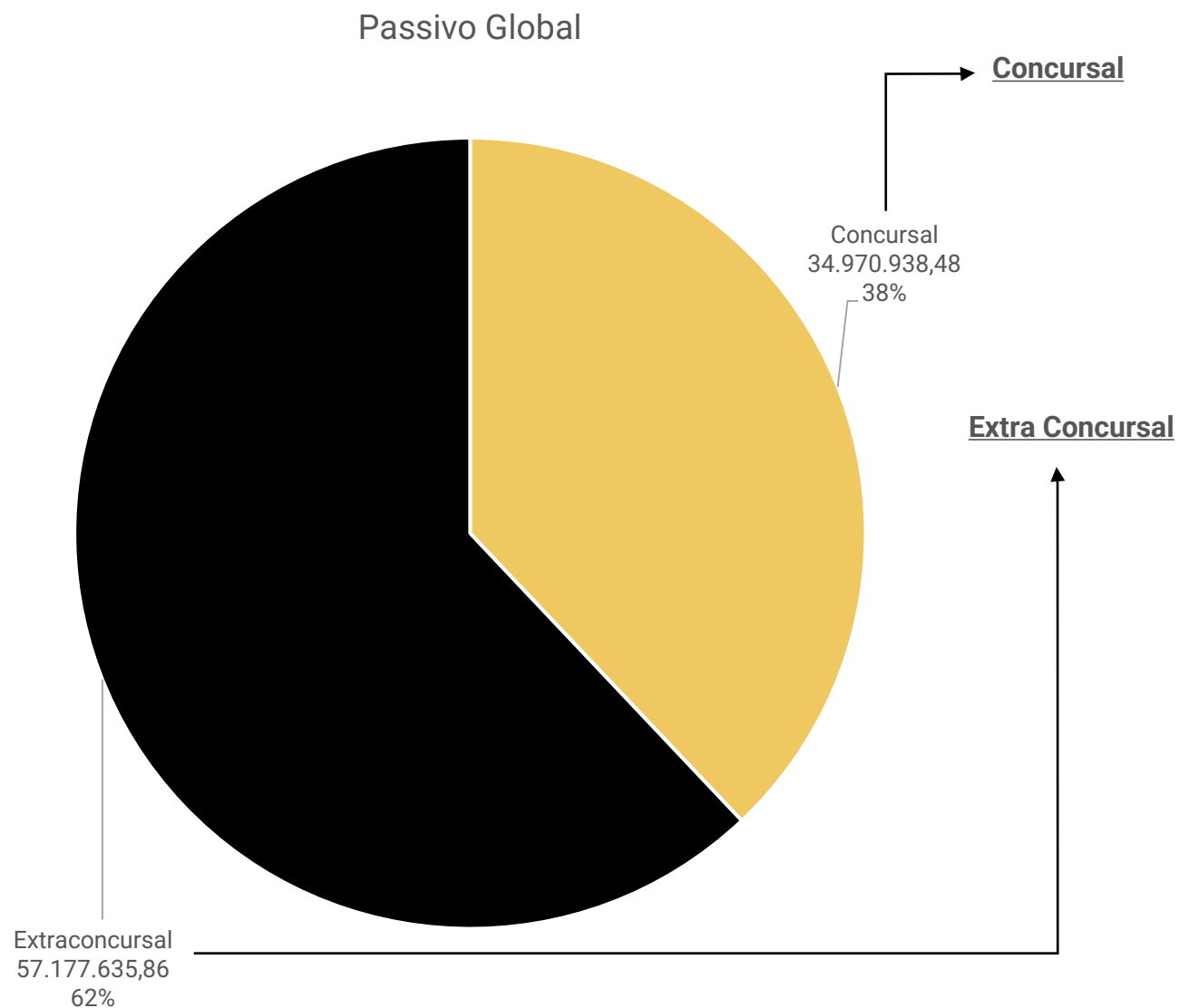
**Liquidez Imediata:** Corresponde a capacidade da empresa em pagar as obrigações de curto prazo somente com as disponibilidades. Demonstrou que os recursos em caixa e banco ao final do outubro/2023 não seriam suficientes para pagar as dívidas de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possuía R\$ 0,0002 para pagar. Comparando com outubro/2022, em que marcava 0,0007, a empresa perdeu capacidade de pagamento de dívidas com recursos nas disponibilidades.

Observamos que as demonstrações contábeis não refletem a realidade das empresas, com diversas inconsistências nas contas patrimoniais, desta forma os índices apresentados refletem as distorções das demonstrações.



# ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

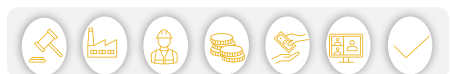
Passivo global de R\$ 87.537.899,75



Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	67	16,58%	1.819.365,06	5,20%
Quirografário	229	56,68%	31.852.994,39	91,08%
Microempresa	108	26,73%	1.298.579,09	3,71%
<b>Total</b>	<b>404</b>	<b>100%</b>	<b>34.970.938,54</b>	<b>100%</b>

Em outubro/2023, as dívidas extraconcursais das recuperandas alcançaram **R\$ 57.177.635,86**, sendo marcadas por tributos, obrigações trabalhistas, fornecedores, empréstimos e aluguel de imóveis.

O principal endividamento é o tributário, uma vez que as recuperandas não cumprem com regularidade as obrigações tributárias, motivo pelo qual apresentou acréscimo de 89% desde o pedido de RJ.





# ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRAACONCURSAL

## Endividamento Extraconcursal



**Tributos:** A empresa não mantém regularidade no pagamento dos tributos, utilizando em grande parte dos pagamentos, compensações de créditos tributários e esporádicos recolhimentos de impostos retidos e da folha, motivo da dívida tributária estar em constante crescimento. Não há parcelamentos ativos. Nos meses de setembro e outubro de 2023 não efetuou nenhum desembolso para pagamento de tributos. Nas apurações de PIS e COFINS, foram compensados a integralidade com créditos tributários, as apurações de ICMS no período foram compensados parcialmente com créditos tributários, restando saldo a pagar. ISSQN não foi recolhido e retenções de IRRF e CSRF foram compensadas com créditos tributários. Desde o pedido de RJ, o endividamento tributário cresceu 89%, chegando ao montante de **R\$ 45.949.485,40**. Há registro de Pert previdenciário da Breithapt Construções, a recuperanda informou se tratar de parcelamento que poderia utilizar os prejuízos de empresas controladas e que os valores deveriam ficar registrados na controladora, contudo, a Breithaupt Construções não está registrada nos investimentos da empresa e os valores pendem de esclarecimentos

**Fornecedores:** O endividamento com fornecedores em outubro/2023, apresenta saldo de **R\$ 4.015.214,53**, as demonstrações contábeis não segregam os fornecedores arrolados na RJ.

**Aluguel de Imóveis:** As demonstrações contábeis não segregam os débitos arrolados na RJ, do total contabilizado (R\$ 7.159.881,74), o valor de **R\$ 2.614.239,30** é extraconcursal, de acordo com as demonstrações, os pagamentos mensais são parcelados dentro do mês e quando sobram recursos, são pagos alguns valores de competências atrasadas.

**Empréstimos:** As dívidas financeiras arroladas na RJ não estão segregadas nas demonstrações contábeis e algumas dívidas arroladas não estão com os valores que constam no QGC, além de terem sido identificados ajustes baixando dívidas financeiras, desta forma o extraconcursal de **R\$ 4.508.292,62** exibido, não tem confiabilidade quanto a sua veracidade, pois as demonstrações não representam a realidade da empresa.

**Obrigações trabalhistas:** A recuperanda não registrou de forma segregada os credores arrolados na RJ, além de não manter a contabilidade devidamente registrada, restando R\$ 90.404,01 de dívidas trabalhistas extraconcursais conforme as demonstrações contábeis.





# DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Em 30/11/2023 a Administração judicial e os representantes das empresas se reuniram virtualmente pela plataforma Microsoft Teams e trataram dos seguintes assuntos:

Inicialmente, foi tratado sobre a documentação mensal, que teve alguns atrasos nos últimos meses, sendo justificado pela troca de responsável técnico, que ainda estava alinhando a forma de trabalho após a transição. Desta forma, alegam que houve a necessidade de diversos ajustes nas demonstrações, inclusive em meses que as demonstrações já haviam sido analisadas. Informam ainda, que praticamente já está normalizado e para os próximos meses as documentações serão enviadas no prazo.

A empresa ainda passa por dificuldades operacionais devido a estagnação do mercado na região e falta de capital de giro, mesmo com antecipação de 20 parcelas do imóvel leiloado. Ainda não conseguiram restabelecer o capital de giro adequado. Relatam que estão pleiteando a antecipação de mais 20 parcelas do imóvel leiloado, com negociação avançada com fundo de investimento interessado, pendendo apenas de autorização do juízo.

Informaram ainda, que os salários desde junho/2023 estão sendo pagos em dia, pois optaram por pagar a folha de pagamento integralmente em dezembro e o décimo terceiro salário será fracionado em 4 parcelas, tendo sido paga a primeira no dia 30/11/2023 e as demais na programação de dezembro/2023 e janeiro/2024.

Em novembro foi fechada a filial de Joinville, pois o imóvel locado estava com reintegração de posse, devido a dívidas com aluguéis atrasados. Os equipamentos e estoques encontram-se em Jaraguá do Sul e perspectiva é que em 2024 seja reaberta filial em Jaraguá do Sul, em local a ser definido que tenha um valor de aluguel compatível com o atual momento. Para as rescisões dos 03 funcionários foram firmados acordos para pagamento em 04 parcelas.

O centro automotivo de Jaraguá do Sul já está em funcionamento no novo endereço. As alterações contratuais foram efetuadas e serão enviadas para administração judicial.

Relatam que foi apresentado plano modificativo mais adequado à capacidade financeira atual, o qual estão apreensivos com a deliberação.

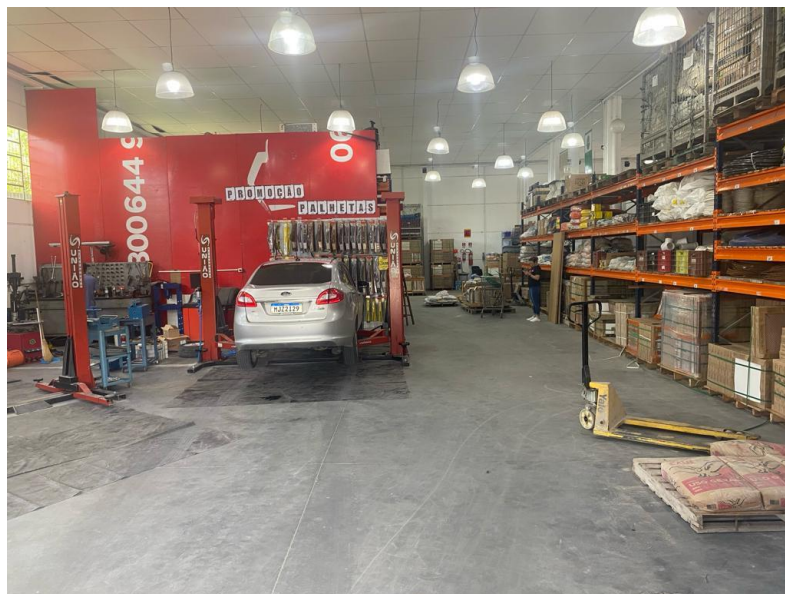
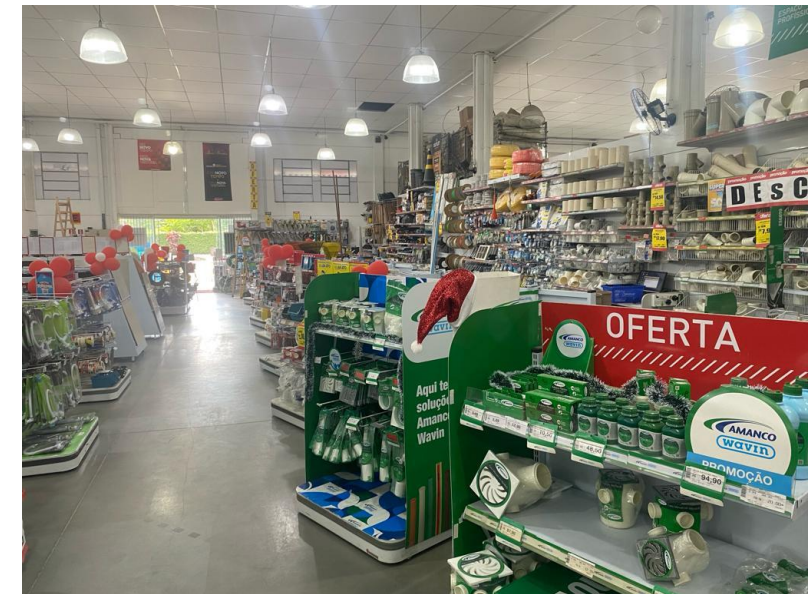
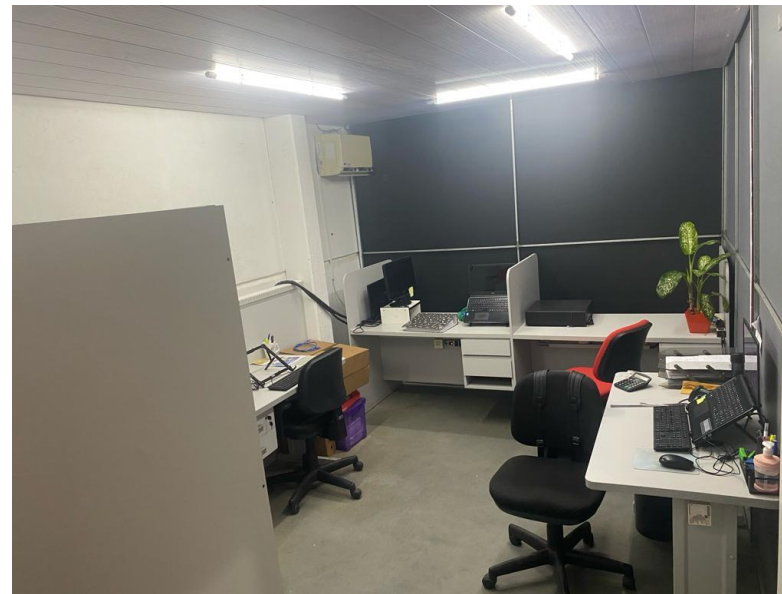






# DILIGÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA

Loja Jaraguá do Sul



# PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS							
SUBCLASSE	PRAZO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Até 5 salários mínimos	30 dias	jun/22	jun/22	Não	Não	Não	vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.
Outros	12 Meses	jun/22	maio/23	Não	TR + 2%	Não	a partir de homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO							
SUBCLASSE	PRAZO			CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	15 anos	jun/23	jun/38	12 Meses	TR + 2%	50%	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para o primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas. Para os demais anos, ao saldo (pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pela Taxa Referencial de Juros - TR e de juros de 2% a.a., ambos contatos a partir do término do prazo de carência. No final do 12º mês, a contar da data da homologação, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.500,00, salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá quitação do credor. No final do 24º mês, a contar da data da homologação, será paga parcela na mesma forma que descrito anteriormente. Os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão anuais, e as parcelas nunca serão inferiores a R\$ 4.500,00.
CLASSE IV - ME e EPP							
SUBCLASSE	PRAZO			CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	7 anos	jun/23	jun/30	12 Meses	TR + 2%	40%	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência.





# PROPOSTA DE PAGAMENTO

## CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO

O fornecedor de produtos ou serviços que vender para o Grupo Breithaupt na condição de Fornecedor Parceiro, atendendo às necessidades do Grupo, terá o pagamento de seu crédito acelerado com um percentual do valor total do novo fornecimento. Além disso, o Fornecedor Parceiro receberá o seu crédito sem o deságio previsto na respectiva classe, mantendo-se as demais condições de prazo, correção monetária e juros. Haverá aceleração do pagamento do crédito sujeito à recuperação judicial, mediante apuração mensal do volume e prazo do fornecimento, aplicando o percentual conforme tabela abaixo, e com pagamento no mês subsequente.

% Amortização	Prazo Pagamento Novo Fornecimento					
	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
0,5%	30 dias					
1,0%	30 dias	60 dias				
1,5%	30 dias	60 dias	90 dias			
2,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias		
2,5%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	
3,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias

## CREDOR LOCADOR PARCEIRO

A maioria dos estabelecimentos do Grupo Breithaupt operam em imóveis de terceiros, mediante contrato de locação comercial. Em função da necessidade de manter a fidelidade dos clientes, a preservação das lojas no atuais endereços se torna fundamental para a recuperação do negócio, propõe-se condição diferenciada de recebimento dos créditos dos Credores Locadores que, cumulativamente, atenderem aos seguintes requisitos: Conceder desconto mínimo de 25% no valor dos aluguéis mensais na data da impetração do pedido de recuperação, mantendo o benefício durante toda a contratualidade; prorrogar a vigência do contrato de locação comercial, fazendo com que o contrato tenha duração de 60 meses, a contar da data da homologação; não rescindir o contrato de locação. Os credores que cumprirem todos as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a data da homologação.

## CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO

Qualificam-se como Credor Parceiro Financeiro as instituições financeiras que oferecerem novas linhas de crédito ao Grupo Breithaupt, no equivalente a pelo menos 30% do valor do seu crédito sujeito a recuperação judicial, com taxas de juros. Incluindo correção monetária, igual ou inferior à taxa média publicada pelo Banco Central do Brasil para operações de capital de giro da referida instituição, referente ao mês anterior àquele do início do prazo do crédito. Ainda é necessário que a linha de crédito seja concedida e efetivamente utilizada pelas Recuperandas, dentro do prazo de até 180 dias após a homologação. Os Credores que cumprirem as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em 72 parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a efetivação da utilização do crédito pela Recuperanda.



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

O plano de recuperação judicial da recuperanda foi aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 18/05/2021, sendo homologado em decisão proferida em 11/05/2022, data base para início dos prazos de cumprimento.

## ATUALIZAÇÃO EM MAIO 2023

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PRAZO	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
<b>Classe I - Trabalhistas</b>	Outros	1.383.343,22	-	-	mai/22	mai/23	-	12 meses	1.383.343,22	0,00	0,00	1.383.343,22	prazo máximo de até 12 meses, contados a partir de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
<b>Classe III - Quirografários</b>	Aplicável a todos	31.683.380,42	50%	12 meses	jun/23	jun/38	-	15 anos	15.841.690,21	0,00	0,00	15.841.690,21	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para o primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas. Para os demais anos, ao saldo (pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pela Taxa Referencial de Juros - TR e de juros de 2% a.a., ambos contados a partir do término do prazo de carência. No final do 12º mês, a contar da data da homologação, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.500,00, salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá quitação do credor. No final do 24º mês, a contar da data da homologação, será paga parcela na mesma forma que descrito anteriormente. Os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão anuais, e as parcelas numa serão inferiores a R\$ 4.500,00.
<b>Classe IV - ME e EPP</b>	Aplicável a todos	1.436.921,86	40%	12 meses	jun/23	jun/30	-	7 anos	862.153,12	0,00	0,00	862.153,12	as parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência
<b>TOTAL</b>		<b>34.503.645,50</b>							<b>18.087.186,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.087.186,55</b>	
									<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	





# PROPOSTA PLANO MODIFICATIVO

Em 28/11/2023 foi juntada proposta de plano modificativo para deliberação em AGC. Resumo da proposta:

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS							
SUBCLASSE	PRAZO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Opção A - Imediato	30 dias da alienação do imóvel matrícula 34.780	01 dias após a venda do imóvel matrícula 34.780 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque SC	30 dias após a venda do imóvel matrícula 34.780 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque SC	Não	TR + 1%a.a.	não	O pagamento será realizado de forma à vista, em até 30 dias após o recebimento da venda do seguinte imóvel: Matrícula 34.780, inscrito no OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE (SC), cuja avaliação perfaz R\$ 2.200.000,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO							
SUBCLASSE	PRAZO			CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	20 anos	18 meses após a homologação do PRJ	258 meses após a homologação do PRJ	18 Meses	TR + 1%a.a.	80%	As parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. A amortização será crescente, entre ano 1 e ano 2 0,5%, entre ano 3 e ano 5 1%, entre ano 6 e ano 7 4%, entre ano 8 e ano 15 6% e entre ano 16 e ano 20 8%. O pagamento mínimo será de R\$ 300,00 ou saldo devedor, quando este for menor, respeitando o valor máximo do crédito relacionado.
CLASSE IV - ME e EPP							
SUBCLASSE	PRAZO			CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	
Não	10 anos	18 meses após a homologação do PRJ	138 meses após a homologação do PRJ	18 Meses	TR + 1%a.a.	60%	As parcelas serão anuais com valores fixos acrescidos dos encargos, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. O pagamento mínimo será de R\$ 300,00 ou saldo devedor, quando este for menor, respeitando o valor máximo do crédito relacionado.



# PROPOSTA PLANO MODIFICATIVO

## CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO

O fornecedor de produtos ou serviços que vender para o Grupo Breithaupt na condição de Fornecedor Parceiro, atendendo às necessidades do Grupo, terá a possibilidade de recomposição do deságio através de uma forma adicional de pagamento ao credor que aderir. Os valores apurados durante o período da proposta adicional serão liquidados normalmente até a data da efetiva desistência, preservando o pagamento de compras realizadas ou financiamentos tomados não pagos pelo Grupo BREITHAUPT, que deverão ser quitados segundo essa condição diferenciada, mesmo após a renúncia. A recomposição do deságio respeitará as condições de prazos de pagamento e percentuais aplicados sobre o novo fornecimento conforme a seguir:


% Amortização	Prazo Pagamento Novo Fornecimento
0,5%	07 dias
0,7%	14 dias
1,0%	21 dias
1,5%	28 dias
3,0%	35 dias
3,0%	45 dias

## CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO

Qualificam-se como Credor Parceiro Financeiro as instituições financeiras que oferecerem novas linhas de crédito ao Grupo Breithaupt, Os créditos ofertados, que são de natureza Não Sujeita, não terão valores mínimos, carência e taxas definidas previamente, e a negociação comercial de cada operação deverá ser realizada entre o credor e o Grupo BREITHAUPT. Para a diminuição do deságio do passivo relacionado na Recuperação Judicial, o Grupo BREITHAUPT propõe aos credores que aderirem a esta condição o pagamento adicional de 5,0% sobre o valor líquido do novo crédito liberado. O pagamento do percentual será realizado até o último dia útil do mês posterior ao da liberação do recurso.



# ANEXOS

- 
- 1 Demonstrações contábeis de setembro/2023
  - 2 Demonstrações contábeis de outubro/2023
  - 3 Certidão terreno matrícula 47.701
  - 4 Termo de quitação Axis Securitizadora

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

Página: 1

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
<b>1</b>	<b>01</b>	<b>ATIVO</b>	<b>89.614.840,39</b>	<b>2.743.312,52</b>	<b>2.302.306,31</b>	<b>90.055.846,60</b>
<b>2</b>	<b>01.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.078.895,76</b>	<b>2.669.616,14</b>	<b>2.264.723,54</b>	<b>24.483.788,36</b>
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	18.428,52	657.838,15	655.986,31	20.280,36
4	01.1.1.01	CAIXA	12.387,89	19.252,18	16.793,81	14.846,26
5	01.1.1.01.001	Caixa	12.387,89	19.252,18	16.793,81	14.846,26
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.040,63	638.585,97	639.192,50	5.434,10
717	01.1.1.02.002	Caixa Economica Federal	0,00	368,00	331,80	36,20
8	01.1.1.02.002.001	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	368,00	331,80	36,20
878	01.1.1.02.005	Bancoob Sicoob	2.357,45	612.982,84	613.625,59	1.714,70
879	01.1.1.02.005.002	Cooperativa Sicoob - Cejascred	2,19	0,00	0,00	2,19
1366	01.1.1.02.005.003	Cooperativa Sicoob - Credinorte	2.355,26	612.982,84	613.625,59	1.712,51
1368	01.1.1.02.009	Banco Sofisa S.A.	120,61	0,01	0,00	120,62
1369	01.1.1.02.009.001	Banco Sofisa	120,61	0,01	0,00	120,62
1430	01.1.1.02.011	Banco Santander S/A	2.962,57	0,00	0,00	2.962,57
10	01.1.1.02.011.001	Banco Santander S/A	2.962,57	0,00	0,00	2.962,57
1370	01.1.1.02.012	Grafeno Pagamentos Ltda	600,00	0,00	0,00	600,00
1371	01.1.1.02.012.001	Grafeno Pagamentos Ltda	600,00	0,00	0,00	600,00
1453	01.1.1.02.014	Banco Inter S.A.	0,00	0,01	0,00	0,01
968	01.1.1.02.014.001	Banco Inter	0,00	0,01	0,00	0,01
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24.059.209,41	2.011.777,99	1.608.422,78	24.462.564,62
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	3.710.978,42	417.585,54	113.301,83	4.015.262,13
18	01.1.2.02.001	Clientes Diversos	3.710.978,42	417.585,54	113.301,83	4.015.262,13
21	01.1.2.04	OUTROS CRÉDITOS	14.839.108,28	0,00	0,00	14.839.108,28
1372	01.1.2.04.003	Dividendos a Receber	14.750.000,00	0,00	0,00	14.750.000,00
1374	01.1.2.04.005	Outros Creditos a Receber	89.108,28	0,00	0,00	89.108,28
32	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	1.401.506,26	39.975,40	10.976,00	1.430.505,66
37	01.1.2.08.005	Adiantamento a fornecedores	1.317.442,95	33.737,36	0,00	1.351.180,31
38	01.1.2.08.006	Adiantamento 13º Salário	76.255,08	0,00	0,00	76.255,08
39	01.1.2.08.007	Adiantamento Férias	7.808,23	4.894,24	9.632,20	3.070,27
40	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	6.732.621,02	54.984,63	55.061,90	6.732.543,75
43	01.1.2.09.003	IRRF a Recuperar	362,34	0,00	0,00	362,34
44	01.1.2.09.004	IRPJ Estimado a Recuperar	106.040,05	0,00	0,00	106.040,05
46	01.1.2.09.006	PIS a Recuperar	63.568,28	5.514,30	5.528,09	63.554,49
47	01.1.2.09.007	COFINS a Recuperar	240.511,65	25.399,22	25.462,70	240.448,17
646	01.1.2.09.013	Parcelamentos Tributários	6.322.138,70	0,00	0,00	6.322.138,70
1057	01.1.2.09.013.003	Pert	6.322.138,70	0,00	0,00	6.322.138,70
54	01.1.2.12	ESTOQUES	1.249.587,84	1.499.232,42	1.429.083,05	1.319.737,21
55	01.1.2.12.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.208.912,01	1.389.265,91	1.330.502,99	1.267.674,93
56	01.1.2.12.002	Estoque de Matéria-Prima	38.089,93	12.098,53	0,00	50.188,46
988	01.1.2.12.007	Estoque em Transitio	2.585,90	97.867,98	98.580,06	1.873,82
60	01.1.2.13	DEDUÇÕES DOS DIREITOS	(3.874.592,41)	0,00	0,00	(3.874.592,41)
62	01.1.2.13.002	(-) Provisão p/ Créditos de liquidação Duvidosa	(3.468.769,43)	0,00	0,00	(3.468.769,43)
1375	01.1.2.13.004	(-) Provisao de Perdas de Estoque	(405.822,98)	0,00	0,00	(405.822,98)
68	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.257,83	0,00	314,45	943,38
69	01.1.3.01	DESPESAS ANTECIPADAS	1.257,83	0,00	314,45	943,38
938	01.1.3.01.008	IPTU	1.257,83	0,00	314,45	943,38
<b>78</b>	<b>01.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>65.535.944,63</b>	<b>72.850,18</b>	<b>36.736,57</b>	<b>65.572.058,24</b>
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.068.621,06	72.850,18	8.686,02	40.132.785,22
80	01.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	7.367,44	0,00	0,00	7.367,44
642	01.2.1.01.002	Cheques a Receber	7.367,44	0,00	0,00	7.367,44
82	01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	775.188,48	1.279,60	1.562,35	774.905,73
84	01.2.1.02.002	Causas Comerciais	90.277,99	0,00	0,00	90.277,99
941	01.2.1.02.004	Depósito Judicial	684.910,49	1.279,60	1.562,35	684.627,74
89	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	573.827,97	0,00	0,00	573.827,97

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

Página: 2

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
90	01.2.1.04.001	Empresa A S/A	573.827,97	0,00	0,00	573.827,97
1382	01.2.1.06	IMPOSTOS A COMPENSAR	38.712.237,17	71.570,58	7.123,67	38.776.684,08
1383	01.2.1.06.001	Credito PIS/COFINS Processo N. 5002445-91.2019.	38.535.325,23	71.570,58	7.123,67	38.599.772,14
1389	01.2.1.06.002	IR/CS S/ Diferença AVP Clientes	176.911,94	0,00	0,00	176.911,94
93	01.2.2	INVESTIMENTOS	800.524,14	0,00	0,00	800.524,14
643	01.2.2.02	COTAS DE CAPITAL	26.149,33	0,00	0,00	26.149,33
644	01.2.2.02.001	Cotas de Cooperativa	26.149,33	0,00	0,00	26.149,33
645	01.2.2.02.001.001	Cotas Sicredi	7.013,12	0,00	0,00	7.013,12
731	01.2.2.02.001.005	Cotas Viacredi	1,09	0,00	0,00	1,09
882	01.2.2.02.001.006	Cotas Sicoob - Maxicredi	684,11	0,00	0,00	684,11
883	01.2.2.02.001.007	Cotas Sicoob - Cejascred	16.685,74	0,00	0,00	16.685,74
1282	01.2.2.02.001.009	Cotas CREDCREA	375,96	0,00	0,00	375,96
1390	01.2.2.02.001.011	Cotas Sicoob - Credinorte	1.389,31	0,00	0,00	1.389,31
113	01.2.2.03	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	774.374,81	0,00	0,00	774.374,81
114	01.2.2.03.001	Consórcio	774.374,81	0,00	0,00	774.374,81
96	01.2.3	IMOBILIZADO	6.396.445,91	0,00	26.919,67	6.369.526,24
97	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	11.778.182,72	0,00	0,00	11.778.182,72
98	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	1.219.568,51	0,00	0,00	1.219.568,51
99	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	2.782.654,80	0,00	0,00	2.782.654,80
101	01.2.3.01.004	Imóveis	167.483,00	0,00	0,00	167.483,00
102	01.2.3.01.005	Veículos	109.241,43	0,00	0,00	109.241,43
103	01.2.3.01.006	Computadores e periféricos	1.615.194,81	0,00	0,00	1.615.194,81
107	01.2.3.01.010	Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.761.358,00	0,00	0,00	5.761.358,00
1122	01.2.3.01.019	Edificações e Benfeitorias	122.682,17	0,00	0,00	122.682,17
111	01.2.3.02	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.506,97	0,00	0,00	2.506,97
913	01.2.3.02.003	Obras em Andamento	2.506,97	0,00	0,00	2.506,97
115	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.384.243,78)	0,00	26.919,67	(5.411.163,45)
116	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos	(750.114,93)	0,00	4.430,05	(754.544,98)
117	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	(1.124.793,00)	0,00	20.899,23	(1.145.692,23)
119	01.2.3.05.004	(-) Imóveis	(95.966,60)	0,00	0,00	(95.966,60)
120	01.2.3.05.005	(-) Veículos	(78.984,49)	0,00	430,54	(79.415,03)
121	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	(1.399.677,11)	0,00	812,15	(1.400.489,26)
712	01.2.3.05.008	(-) Benf. em Imóveis de Terceiros	(1.906.607,68)	0,00	0,00	(1.906.607,68)
1123	01.2.3.05.013	(-) Edificações e Benfeitorias	(28.099,97)	0,00	347,70	(28.447,67)
123	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	387.196,31	0,00	1.130,88	386.065,43
124	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	3.391.268,63	0,00	0,00	3.391.268,63
126	01.2.4.01.002	Marcas e Patentes de Invenção	15.342,82	0,00	0,00	15.342,82
130	01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador	3.375.925,81	0,00	0,00	3.375.925,81
132	01.2.4.02	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(3.004.072,32)	0,00	1.130,88	(3.005.203,20)
138	01.2.4.02.006	(-) Softwares	(3.004.072,32)	0,00	1.130,88	(3.005.203,20)
1147	01.2.5	ATIVO DIFERIDO	17.883.157,21	0,00	0,00	17.883.157,21
1384	01.2.5.04	IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL DIFERIDO	17.883.157,21	0,00	0,00	17.883.157,21
1385	01.2.5.04.001	Imposto de Renda Diferido	13.149.380,30	0,00	0,00	13.149.380,30
1386	01.2.5.04.002	Contribuição Social Diferido	4.733.776,91	0,00	0,00	4.733.776,91
<b>144</b>	<b>02</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>89.614.840,39</b>	<b>2.737.712,35</b>	<b>3.178.718,56</b>	<b>90.055.846,60</b>
<b>145</b>	<b>02.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>101.902.856,22</b>	<b>572.923,92</b>	<b>769.938,56</b>	<b>102.099.870,86</b>
146	02.1.1	FORNECEDORES	23.434.208,91	333.310,59	398.919,73	23.499.818,05
147	02.1.1.01	FORNECEDORES	23.434.208,91	333.310,59	398.919,73	23.499.818,05
148	02.1.1.01.000000001	DIVERSOS	23.008.378,77	34.533,50	0,00	22.973.845,27
148	02.1.1.01.000000062	PGR SOLUCOES EM ENGENHARIA E MEI	1.741,72	137,86	37,86	1.641,72
148	02.1.1.01.000000098	JUNKES E BORBA LTDA	0,00	0,00	2.066,00	2.066,00
148	02.1.1.01.000000099	RAUMAK METAL DISTRIBUIDORA LTDA	4.899,67	0,00	0,00	4.899,67
148	02.1.1.01.000000467	SENIOR SISTEMAS S/A	5.610,94	0,00	0,00	5.610,94
148	02.1.1.01.000000554	ITAPOCU TERRAPLENAGEM E COM. DE	1.675,00	0,00	586,00	2.261,00
148	02.1.1.01.000001839	RADIO JARAGUA LTDA	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
148	02.1.1.01.000001881	JORNAL O CORREIO DO POVO LTDA	0,00	0,00	4.475,00	4.475,00
148	02.1.1.01.000002199	BARRA EMBALAGENS E ACESSORIOS LT	82,50	0,00	0,00	82,50
148	02.1.1.01.000002241	ENKE COM.DE MATERIAL DE CONSTRUÇ	392,00	0,00	1.325,00	1.717,00
148	02.1.1.01.000003704	ADJ LUBRIFICANTES PECAS E ACESSOF	1.416,10	564,09	1.416,00	2.268,01
148	02.1.1.01.000003754	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS- M	4.194,00	0,00	0,00	4.194,00
148	02.1.1.01.000003757	SPEZIA & CIA LTDA	343,50	0,00	0,00	343,50

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
148	02.1.1.01.000004268	Extimbras Comercio de Extintores Ltda.	170,00	0,00	0,00	170,00
148	02.1.1.01.000004367	COOP.DE PROD. ABASTECIMENTO DO V	138,18	65,80	73,29	145,67
148	02.1.1.01.000004685	Coremma Ltda	4.254,01	0,00	0,00	4.254,01
148	02.1.1.01.000004700	DISK & TENHA LTDA.	101,00	0,00	0,00	101,00
148	02.1.1.01.000005651	COOP DE PROD E ABAST DO VALE DO IT	521,09	231,21	500,41	790,29
148	02.1.1.01.000005839	CASA DAS TINTAS MABA LTDA	227,42	227,42	0,00	0,00
148	02.1.1.01.000006970	MULTICERTO INDUSTRIA E COMERCIO L	0,00	681,45	1.920,46	1.239,01
148	02.1.1.01.000006977	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A	2.470,06	3.467,87	3.132,04	2.134,23
148	02.1.1.01.000007105	SERASA S.A	612,55	0,00	0,00	612,55
148	02.1.1.01.000008073	RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA	96,80	0,00	0,00	96,80
148	02.1.1.01.000019683	DISK & TENHA TRANSPORTES LTDA	110,00	0,00	0,00	110,00
148	02.1.1.01.000021527	DNC-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAT	4.095,20	0,00	784,39	4.879,59
148	02.1.1.01.000032418	GARTHEN IND E COM DE MAQUINAS LTI	549,00	29.431,53	29.431,53	549,00
148	02.1.1.01.000062616	Rafael Flores Goncalves 00498253058	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00
148	02.1.1.01.000064259	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA EPI	764,00	0,00	340,00	1.104,00
148	02.1.1.01.000074602	SUAVCLEAN COMERCIO E INDUSTRIA Q	62,72	0,00	0,00	62,72
148	02.1.1.01.000076309	BUBA AUTO SOCORRO LTDA	200,00	0,00	0,00	200,00
148	02.1.1.01.000079211	JONY RUSZAK	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
148	02.1.1.01.000080234	RADAR AUTO PECAS LTDA	205,00	0,00	0,00	205,00
148	02.1.1.01.000082358	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	13.344,58	17.045,91	15.924,22	12.222,89
148	02.1.1.01.000092848	PORTTONI COMERCIAL DE MATERIAIS D	477,00	0,00	0,00	477,00
148	02.1.1.01.000095727	WOLFRE DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO I	42,00	0,00	0,00	42,00
148	02.1.1.01.000103204	PEPA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EL	24.466,21	2.871,53	5.320,96	26.915,64
148	02.1.1.01.000118811	SUPERMERCADO MEES LTDA.	341,24	0,00	232,66	573,90
148	02.1.1.01.000121062	SERRARIA RIO DA LUZ LTDA	1.254,00	0,00	114,00	1.368,00
148	02.1.1.01.000142957	CELESC DISTRIBUICAO S.A	16.416,51	4.129,80	4.079,36	16.366,07
148	02.1.1.01.000143566	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXP	5.753,01	3.112,00	3.112,00	5.753,01
148	02.1.1.01.000143567	JANDIR SORATO EIRELI	7.600,10	0,00	0,00	7.600,10
148	02.1.1.01.000144143	ROBSON GREGORIO EIRELI	180,00	0,00	0,00	180,00
148	02.1.1.01.000146941	ALEX ALVES PEREIRA TRANSPORTES	3.132,67	7.940,20	7.710,00	2.902,47
148	02.1.1.01.000146942	ENCON SERVICOS EMPRESARIAIS EIREI	3.419,67	22.738,42	24.611,53	5.292,78
148	02.1.1.01.000146944	SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMI	79.145,17	0,00	37.097,22	116.242,39
148	02.1.1.01.000146989	FR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTI	13.324,00	0,00	1.324,00	14.648,00
148	02.1.1.01.000146990	THIAGO MATIAS FRANCISCO LTDA	405,00	0,00	0,00	405,00
148	02.1.1.01.000147058	FORTLEV IND E COM DE PLASTICOS LTI	1.122,92	3.493,88	3.493,87	1.122,91
148	02.1.1.01.000147059	NIEHUES INDUSTRIA E COMERCIO DE TI	34.788,26	8.941,54	16.442,92	42.289,64
148	02.1.1.01.000147202	ACQUAFORTE COM. MATERIAIS ELETRIC	2.674,19	0,00	0,00	2.674,19
148	02.1.1.01.000147204	OMEGA IND QUIMICA LTDA	5.160,39	1.376,54	1.376,54	5.160,39
148	02.1.1.01.000147205	ARGAMASSAS ARAQUARI LTDA	5.749,82	0,00	0,00	5.749,82
148	02.1.1.01.000147305	INTERCEMENT BRASIL S.A	66.034,86	22.801,11	23.289,18	66.522,93
148	02.1.1.01.000147436	LANAL COM. DE MATERIAL DE CONSTR	3.663,45	0,00	1.062,75	4.726,20
148	02.1.1.01.000147654	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE	168,67	4.342,16	4.342,16	168,67
148	02.1.1.01.000152416	GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA	283,50	262,50	262,50	283,50
148	02.1.1.01.000152417	STERN BIANCHI ADVOCACIA E CONSULT	2.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
148	02.1.1.01.000152418	MEDEIROS & MEDEIROS, COSTA BEBER	12.332,54	20.939,47	20.939,47	12.332,54
148	02.1.1.01.000152421	NEOGRID INFORMATICA LTDA	15.288,52	0,00	0,00	15.288,52
148	02.1.1.01.000152561	SANDRA MIRTES KOEPP 04461692930	2.143,36	0,00	0,00	2.143,36
148	02.1.1.01.000154465	WELTINK EIRELI EPP	0,00	0,00	2.906,68	2.906,68
148	02.1.1.01.000154519	IMBRALIT IND E COM ARTEF FIBROCIME	1.597,03	32.647,35	32.647,35	1.597,03
148	02.1.1.01.000154523	PHG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	4.495,00	17.394,33	21.661,00	8.761,67
148	02.1.1.01.000154562	AMERICA SUL COM VAR E ATAC PECAS	240,10	0,00	0,00	240,10
148	02.1.1.01.000154711	MADEIRA PETROSKI LTDA ME	194,00	0,00	0,00	194,00
148	02.1.1.01.000154712	M G TINTAS LTDA	9.623,01	0,00	6.816,69	16.439,70
148	02.1.1.01.000154767	ZAGO APPI ADVOGADOS ASSOCIADOS	7.427,24	0,00	2.279,64	9.706,88
148	02.1.1.01.000154774	DATA COBRANCA EMPRESARIAL LTDA	1.044,57	0,00	331,56	1.376,13
148	02.1.1.01.000154775	M10A CONSULTORES ASSOCIADOS LTD	5.012,00	0,00	2.529,00	7.541,00
148	02.1.1.01.000154776	MILENA GREYTER 10699652944	100,00	0,00	0,00	100,00
148	02.1.1.01.000154895	JEVERSON BODDENBERG - ME	40,00	0,00	0,00	40,00
148	02.1.1.01.000154896	CHAVEIRO ALERTA LTDA	120,00	0,00	0,00	120,00
148	02.1.1.01.000160383	ZECA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIV	250,00	0,00	0,00	250,00
148	02.1.1.01.000160497	ARGABRUS INDUSTRIA E COMERCIO EIF	7.460,02	0,00	6.384,92	13.844,94
148	02.1.1.01.000160498	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	528,97	0,00	0,00	528,97
148	02.1.1.01.000160590	IRON INDUSTRIA E COMERCIO DE META	1.500,13	0,00	0,00	1.500,13
148	02.1.1.01.000160798	Artefatos de Cimento Krause Ltda ME	177,50	0,00	0,00	177,50
148	02.1.1.01.000160981	WD PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOG	3.249,20	0,00	1.326,20	4.575,40
148	02.1.1.01.000160982	BRUNO PINHEIRO MACHADO 825760920	3.633,00	3.000,00	0,00	633,00
148	02.1.1.01.000160985	ANA KAROLINE HERTER 06078173995	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
148	02.1.1.01.000160986	DESPACHANTE BALDASSARI LTDA.	108,61	0,00	0,00	108,61
148	02.1.1.01.000170255	Lineart HP Impressos Eireli	0,00	0,00	600,00	600,00
148	02.1.1.01.000171800	BERTO VAN SUPERMERCADO LTDA	278,78	0,00	213,37	492,15
148	02.1.1.01.0001718277	TRANSLOGISTICA TRANSPORTES DE CA	869,88	3.767,01	2.897,13	0,00

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

Página: 4

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
148	02.1.1.01.001718278	TINTAS MULLER LTDA	87,00	0,00	0,00	87,00
148	02.1.1.01.001718462	TINTAS ALESSI LTDA	0,00	0,00	6.008,30	6.008,30
148	02.1.1.01.001725355	CASA PRONTA DECORAÇÕES EIRELI	150,00	0,00	240,00	390,00
148	02.1.1.01.001727480	A J RORATO & CIA LTDA	0,00	0,00	4.303,46	4.303,46
148	02.1.1.01.001732824	PARANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/	0,00	0,00	167,00	167,00
148	02.1.1.01.001732960	RADIO CIDADE DAS AGUAS LTDA	0,00	0,00	700,00	700,00
148	02.1.1.01.001732962	JOSEANI NARDELLI BISONI 05890356909	0,00	0,00	90,00	90,00
148	02.1.1.01.001733124	MIQUELUTE E FILHOS EIRELI EPP	0,00	0,00	228,00	228,00
148	02.1.1.01.001736161	GUNDASTES BOLINHA LTDA	0,00	600,00	1.250,00	650,00
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.826.466,02	944,02	3.775,60	8.829.297,60
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	8.826.466,02	944,02	3.775,60	8.829.297,60
155	02.1.2.01.003	BNDES	182.805,78	0,00	0,00	182.805,78
960	02.1.2.01.003.003	BNDES	182.805,78	0,00	0,00	182.805,78
737	02.1.2.01.007	Cooperativa Sicoob	1.131.526,27	0,00	0,00	1.131.526,27
754	02.1.2.01.007.002	Cooperativa Sicoob	1.131.526,27	0,00	0,00	1.131.526,27
812	02.1.2.01.008	Cooperativa Viacredi	189.365,13	0,00	1.711,72	191.076,85
813	02.1.2.01.008.001	Cooperativa Viacredi - Conta Corrente	189.365,13	0,00	1.711,72	191.076,85
895	02.1.2.01.010	Banco Santander	1.930.096,15	0,00	0,00	1.930.096,15
897	02.1.2.01.010.002	Banco Santander	1.930.096,15	0,00	0,00	1.930.096,15
1391	02.1.2.01.018	Banco Daycoval S.A.	3.183.292,71	944,02	2.063,88	3.184.412,57
1431	02.1.2.01.018.001	Daycoval - Conta Corrente	944,02	944,02	2.063,88	2.063,88
1392	02.1.2.01.018.002	Banco Daycoval	3.182.348,69	0,00	0,00	3.182.348,69
1393	02.1.2.01.019	Future Fomento Mercantil	1.441.172,26	0,00	0,00	1.441.172,26
1394	02.1.2.01.019.001	Future Fomento Mercantil	1.441.172,26	0,00	0,00	1.441.172,26
1396	02.1.2.01.020	Prix Empresarial Ltda	272.380,38	0,00	0,00	272.380,38
1397	02.1.2.01.020.001	Prix Empresarial Ltda	272.380,38	0,00	0,00	272.380,38
1399	02.1.2.01.021	Banco Sofisa S.A.	1.426,06	0,00	0,00	1.426,06
1400	02.1.2.01.021.001	Banco Sofisa - Conta Corrente	1.426,06	0,00	0,00	1.426,06
1402	02.1.2.01.022	Ophir Capital Securitização de Créditos	111.475,99	0,00	0,00	111.475,99
1403	02.1.2.01.022.001	Ophir Capital Securitização de Créditos	111.475,99	0,00	0,00	111.475,99
1407	02.1.2.01.024	Axis Securitizadora S.A.	382.925,29	0,00	0,00	382.925,29
1408	02.1.2.01.024.001	Axis Securitizadora	382.925,29	0,00	0,00	382.925,29
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.821.648,95	137.347,47	228.246,06	23.912.547,54
159	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.471.543,65	73.822,25	102.050,62	1.499.772,02
160	02.1.3.01.001	Salários a pagar	210.207,70	63.119,50	56.146,91	203.235,11
161	02.1.3.01.002	Férias a pagar	7.158,35	7.499,29	4.894,24	4.553,30
162	02.1.3.01.003	Rescisões a pagar	1.253.494,71	3.019,46	40.825,47	1.291.300,72
165	02.1.3.01.007	Pensão alimentícia	682,89	184,00	184,00	682,89
168	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	21.223,35	20.000,00	10.072,44	11.295,79
169	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	21.223,35	20.000,00	10.072,44	11.295,79
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.089.534,36	35,00	81.439,90	22.170.939,26
171	02.1.3.04.001	INSS a Recolher	19.714.058,50	0,00	38.522,05	19.752.580,55
172	02.1.3.04.003	FGTS a Recolher	2.373.238,35	0,00	6.439,15	2.379.677,50
173	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Recolher	470,00	35,00	108,00	543,00
174	02.1.3.04.005	GRRF a Pagar	1.767,51	0,00	36.370,70	38.138,21
175	02.1.3.05	OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	239.347,59	43.490,22	34.683,10	230.540,47
176	02.1.3.05.001	Obrigação de 13º salário	47.872,18	6.325,63	7.114,14	48.660,69
177	02.1.3.05.002	Obrigação de férias	129.739,71	26.829,61	19.813,16	122.723,26
178	02.1.3.05.003	Obrigação FGTS s/ 13º	3.973,25	506,04	589,49	4.056,70
179	02.1.3.05.004	Obrigação de FGTS s/ Férias	9.804,73	1.705,73	1.135,96	9.234,96
180	02.1.3.05.005	Obrigação de INSS s/ 13º	13.428,19	1.896,41	1.991,47	13.523,25
181	02.1.3.05.006	Obrigação de INSS s/ Férias	34.529,53	6.226,80	4.038,88	32.341,61
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.652.292,49	62.713,14	93.893,10	18.683.472,45
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	28.213,66	7.112,59	9.733,79	30.834,86
184	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	13.624,29	4.251,63	5.655,02	15.027,68
185	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	13.493,09	676,06	665,81	13.482,84

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

Página: 5

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
186	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	24,02	0,00	0,00	24,02
187	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Aluguel	783,15	783,15	2.042,98	2.042,98
617	02.1.4.01.006	CSLL/PIS/COFINS Retido a recolher	289,11	1.401,75	1.369,98	257,34
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	13.455.578,58	55.600,55	84.159,31	13.484.137,34
195	02.1.4.03.001	ICMS a Recolher	13.413.508,75	24.071,11	52.685,40	13.442.123,04
196	02.1.4.03.002	COFINS a Recolher	5.012,83	25.462,70	25.462,70	5.012,83
197	02.1.4.03.003	PIS a Recolher	1.088,30	5.528,09	5.528,09	1.088,30
201	02.1.4.03.007	ISSQN a Recolher	8.742,34	538,65	483,12	8.686,81
203	02.1.4.03.009	ICMS ST a Pagar	27.226,36	0,00	0,00	27.226,36
666	02.1.4.04	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	5.168.500,25	0,00	0,00	5.168.500,25
668	02.1.4.04.001	Parcelamento de Impostos	5.168.500,25	0,00	0,00	5.168.500,25
669	02.1.4.04.001.001	Parcelamento de INSS	5.168.500,25	0,00	0,00	5.168.500,25
204	02.1.5	CONTAS A PAGAR	27.168.239,85	38.608,70	45.104,07	27.174.735,22
210	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	3.561.481,79	38.259,49	45.104,07	3.568.326,37
213	02.1.5.02.003	Aluguel a Pagar	7.135.824,32	38.259,49	45.104,07	7.142.668,90
1109	02.1.5.02.004	Outras Contas a Pagar	(3.574.342,53)	0,00	0,00	(3.574.342,53)
214	02.1.5.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	23.606.758,06	349,21	0,00	23.606.408,85
215	02.1.5.03.001	Adiantamento de Clientes	572.909,52	349,21	0,00	572.560,31
216	02.1.5.03.003	Adiantamento para futuro aumento de capital	23.033.848,54	0,00	0,00	23.033.848,54
<b>220</b>	<b>02.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.124.391,75</b>	<b>96.589,00</b>	<b>516.453,14</b>	<b>11.544.255,89</b>
221	02.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.367.784,53	96.589,00	516.453,14	9.787.648,67
936	02.2.2.03	MUTUOS TERCEIROS	9.367.784,53	96.589,00	516.453,14	9.787.648,67
935	02.2.2.03.000154590	Breithaupt Construcoes S/A	3.973.096,02	90.220,51	395.571,68	4.278.447,19
935	02.2.2.03.000160345	Administradora Hancar Ltda em Recuperaç	1.675.414,52	6.308,49	11.746,84	1.680.852,87
935	02.2.2.03.000160346	Bracol Administradora de Bens Ltda em Rec	3.719.273,99	60,00	109.134,62	3.828.348,61
659	02.2.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	236.126,15	0,00	0,00	236.126,15
1412	02.2.3.03	IR/CS S/ DIFERENÇA TEMPORARIA AVP FORNEC	236.126,15	0,00	0,00	236.126,15
1410	02.2.3.03.001	IR/CS S/ Diferença AVP Fornecedores	236.126,15	0,00	0,00	236.126,15
1413	02.2.4	PASSIVO A DESCOBERTO	1.520.481,07	0,00	0,00	1.520.481,07
1414	02.2.4.001	Passivo a Descoberto - Investida Breithaupt Construc	1.520.481,07	0,00	0,00	1.520.481,07
<b>225</b>	<b>02.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(23.412.407,58)</b>	<b>2.067.353,23</b>	<b>1.891.480,66</b>	<b>(23.588.280,15)</b>
226	02.3.1	CAPITAL	38.593.862,00	0,00	0,00	38.593.862,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	38.593.862,00	0,00	0,00	38.593.862,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	38.593.862,00	0,00	0,00	38.593.862,00
230	02.3.2	RESERVAS	2.869.752,96	0,00	0,00	2.869.752,96
231	02.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	54.336,95	0,00	0,00	54.336,95
1415	02.3.2.01.002	Reserva de Incorporação	54.336,95	0,00	0,00	54.336,95
233	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	2.815.416,01	0,00	0,00	2.815.416,01
235	02.3.2.02.002	Reserva de Contingências	2.815.416,01	0,00	0,00	2.815.416,01
240	02.3.3	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.963.114,44	0,00	0,00	6.963.114,44
241	02.3.3.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.963.114,44	0,00	0,00	6.963.114,44
1416	02.3.3.01.007	Custo Atribuído Reflexo de Controlada	6.963.114,44	0,00	0,00	6.963.114,44
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(71.839.136,98)	2.067.353,23	1.891.480,66	(72.015.009,55)
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(70.594.226,65)	0,00	0,00	(70.594.226,65)
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	29.861.948,07	0,00	0,00	29.861.948,07
251	02.3.4.03.002	Prejuízos Acumulados	(100.456.174,72)	0,00	0,00	(100.456.174,72)
252	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.244.910,33)	2.067.353,23	1.891.480,66	(1.420.782,90)
254	02.3.4.04.003	Ajustes de Exercícios Anteriores	(34.458,34)	0,00	0,00	(34.458,34)
989	02.3.4.04.005	Resultado do Exercício	(1.210.451,99)	2.067.353,23	1.891.480,66	(1.386.324,56)
<b>259</b>	<b>03</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>1.672.456,49</b>	<b>88.710,64</b>	<b>413.426,91</b>	<b>1.997.172,76</b>
<b>260</b>	<b>03.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.672.456,49</b>	<b>88.710,64</b>	<b>413.426,91</b>	<b>1.997.172,76</b>
261	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.135.337,07	0,00	412.750,73	2.548.087,80
262	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	2.072.680,01	0,00	411.171,82	2.483.851,83
265	03.1.1.01.003	Vendas de Mercadorias	2.072.680,01	0,00	411.171,82	2.483.851,83
267	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	62.657,06	0,00	1.578,91	64.235,97
268	03.1.1.03.001	Serviços Prestados	62.657,06	0,00	1.578,91	64.235,97



## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

Página: 6

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
272	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(462.880,58)	88.710,64	676,18	(550.915,04)
273	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(43.013,98)	4.575,47	0,00	(47.589,45)
274	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(43.013,98)	4.575,47	0,00	(47.589,45)
276	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(419.866,60)	84.135,17	676,18	(503.325,59)
277	03.1.2.02.001	ICMS sobre vendas	(259.328,98)	52.661,26	676,18	(311.314,06)
278	03.1.2.02.002	PIS sobre vendas e serviços	(28.496,98)	5.528,09	0,00	(34.025,07)
279	03.1.2.02.003	COFINS sobre vendas e serviços	(131.258,15)	25.462,70	0,00	(156.720,85)
283	03.1.2.02.007	ISSQN sobre serviços	(782,49)	483,12	0,00	(1.265,61)
<b>335</b>	<b>04</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2.882.908,48</b>	<b>1.978.642,59</b>	<b>1.478.053,75</b>	<b>3.383.497,32</b>
<b>336</b>	<b>04.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>1.207.869,45</b>	<b>1.532.670,28</b>	<b>1.381.686,60</b>	<b>1.358.853,13</b>
337	04.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.207.869,45	1.531.259,96	1.380.276,28	1.358.853,13
338	04.1.1.01	ESTOQUE INICIAL	8.188.220,49	1.232.563,09	0,00	9.420.783,58
339	04.1.1.01.001	Estoque inicial de mercadorias	8.188.220,49	1.232.563,09	0,00	9.420.783,58
340	04.1.1.02	COMPRAS	1.035.093,03	298.696,87	77.491,90	1.256.298,00
341	04.1.1.02.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	232.695,12	0,00	0,00	232.695,12
342	04.1.1.02.002	Compra de Mercadoria para Revenda	904.911,97	287.185,69	26.273,80	1.165.823,86
343	04.1.1.02.006	Frete sobre Compras	30.593,00	9.885,99	0,00	40.478,99
344	04.1.1.02.007	(-) ICMS sobre Compras	(88.238,05)	0,00	23.229,74	(111.467,79)
624	04.1.1.02.009	(-) PIS Sobre Compras	(7.447,72)	0,00	4.849,79	(12.297,51)
625	04.1.1.02.010	(-) COFINS S sobre Compras	(34.304,76)	0,00	22.338,47	(56.643,23)
346	04.1.1.02.011	(-) Devolução de Compras	(4.930,52)	24,14	634,91	(5.541,29)
723	04.1.1.02.013	Perdas	533,43	71,92	0,00	605,35
724	04.1.1.02.014	Bonificações de Mercadorias	1.280,56	1.529,13	165,19	2.644,50
348	04.1.1.03	(-) ESTOQUE FINAL	(8.015.444,07)	0,00	1.302.784,38	(9.318.228,45)
349	04.1.1.03.001	Estoque Final de mercadorias	(8.015.444,07)	0,00	1.302.784,38	(9.318.228,45)
<b>453</b>	<b>04.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.183.131,45</b>	<b>441.186,84</b>	<b>23.267,44</b>	<b>3.601.050,85</b>
454	04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.340.195,18	261.914,35	19.370,38	1.582.739,15
455	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	619.393,31	135.603,81	11.877,86	743.119,26
456	04.2.1.01.001	Salários	437.661,18	93.887,00	5.748,23	525.799,95
457	04.2.1.01.002	Pró-Labore	77.202,84	12.867,14	0,00	90.069,98
459	04.2.1.01.004	Férias	63.628,39	20.504,91	6.110,89	78.022,41
460	04.2.1.01.005	13.Salário	39.191,80	8.082,26	18,74	47.255,32
465	04.2.1.01.010	Vale-transporte	1.709,10	262,50	0,00	1.971,60
466	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	187.083,50	71.276,05	4.054,01	254.305,54
467	04.2.1.02.001	INSS	146.567,81	28.454,50	3.201,62	171.820,69
468	04.2.1.02.002	FGTS	39.854,49	9.053,11	852,39	48.055,21
469	04.2.1.02.003	Multa rescisória FGTS	661,20	33.768,44	0,00	34.429,64
472	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	533.718,37	55.034,49	3.438,51	585.314,35
476	04.2.1.03.004	Internet	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
477	04.2.1.03.005	Honorários Contábeis	40.500,00	8.100,00	0,00	48.600,00
478	04.2.1.03.006	Material de expediente	474,56	237,28	0,00	711,84
480	04.2.1.03.008	Manutenção de Veículos	290,00	0,00	0,00	290,00
484	04.2.1.03.014	Cartórios e Tabelionatos	562,82	0,00	0,00	562,82
488	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	798,00	0,00	0,00	798,00
489	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.923,06	25.440,64	0,00	328.363,70
496	04.2.1.03.033	Informática e softwares	39.020,58	7.206,86	0,00	46.227,44
678	04.2.1.03.043	Honorarios Advocaticios	135.810,22	10.279,64	0,00	146.089,86
679	04.2.1.03.044	Despesas com Cobranças	1.044,57	331,56	0,00	1.376,13
686	04.2.1.03.046	Entidades e Associações	570,00	0,00	0,00	570,00
1248	04.2.1.03.055	Assessoria e Consultoria	474,56	0,00	0,00	474,56
506	04.2.2	DESPESAS COM VENDAS	1.767.349,02	165.403,86	3.897,06	1.928.855,82
507	04.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	315.025,01	4.429,76	80,00	319.374,77
514	04.2.2.01.001	Salários	222.778,59	3.951,38	80,00	226.649,97
508	04.2.2.01.002	13.Salário	27.668,04	205,02	0,00	27.873,06
510	04.2.2.01.003	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	23.957,39	0,00	0,00	23.957,39
511	04.2.2.01.004	Férias	38.275,40	273,36	0,00	38.548,76
515	04.2.2.01.008	Vale Transporte	2.345,59	0,00	0,00	2.345,59
516	04.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	112.762,63	1.549,17	0,00	114.311,80
518	04.2.2.02.002	FGTS	17.552,80	354,37	0,00	17.907,17
519	04.2.2.02.003	INSS	71.855,44	1.194,80	0,00	73.050,24
520	04.2.2.02.004	Multa Rescisória FGTS	23.354,39	0,00	0,00	23.354,39

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
522	04.2.2.03	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	1.339.561,38	159.424,93	3.817,06	1.495.169,25
523	04.2.2.03.001	Água e Esgoto	4.651,50	285,21	0,00	4.936,71
524	04.2.2.03.002	Aluguel	425.471,85	47.147,05	3.376,25	469.242,65
527	04.2.2.03.005	Combustíveis e Lubrificantes	3.701,88	540,00	0,00	4.241,88
529	04.2.2.03.007	Condominio	320,00	100,00	0,00	420,00
530	04.2.2.03.008	Contribuição CDL	8.334,69	1.098,00	0,00	9.432,69
531	04.2.2.03.009	Depreciações e Amortizações	269.938,10	28.050,55	0,00	297.988,65
532	04.2.2.03.010	Disp. Viag./Estad./Passag./Aliment./Combust	35,00	0,00	0,00	35,00
533	04.2.2.03.011	Despesas de Transporte	48.677,00	13.228,00	0,00	61.905,00
534	04.2.2.03.012	Despesas Médicas e Odontológicas	43.228,55	6.211,95	91,80	49.348,70
535	04.2.2.03.013	Dispêndios com Alimentação	129.652,14	10.752,56	0,00	140.404,70
537	04.2.2.03.015	Energia Elétrica	56.573,65	4.079,36	349,01	60.304,00
539	04.2.2.03.017	Fretes e Carretos	13.479,30	0,00	0,00	13.479,30
543	04.2.2.03.021	Manutenção e Conservação	14.239,36	0,00	0,00	14.239,36
544	04.2.2.03.022	Material de Consumo	4.494,76	1.019,73	0,00	5.514,49
547	04.2.2.03.025	Material de Segurança	3.740,79	0,00	0,00	3.740,79
549	04.2.2.03.027	Propaganda e Publicidade	3.010,35	10.691,00	0,00	13.701,35
551	04.2.2.03.029	Seguro	3.455,30	352,82	0,00	3.808,12
553	04.2.2.03.031	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.931,34	24.611,53	0,00	199.542,87
554	04.2.2.03.032	Suporte de Software	70.337,59	1.326,20	0,00	71.663,79
555	04.2.2.03.033	Telefone	42.292,08	3.292,60	0,00	45.584,68
556	04.2.2.03.034	Uniformes	110,00	0,00	0,00	110,00
557	04.2.2.03.035	Material de Limpeza	211,96	90,00	0,00	301,96
680	04.2.2.03.037	Manutenção de Veículos	340,00	0,00	0,00	340,00
687	04.2.2.03.039	Proteção ao Crédito	1.376,01	141,69	0,00	1.517,70
799	04.2.2.03.042	Aluguel de Equipamentos	16.958,18	6.406,68	0,00	23.364,86
569	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	75.587,25	13.868,63	0,00	89.455,88
570	04.2.4.01	IMPOSTOS	69.117,67	13.113,62	0,00	82.231,29
573	04.2.4.01.003	IPU	18.473,93	4.151,69	0,00	22.625,62
574	04.2.4.01.004	IPVA	0,00	156,00	0,00	156,00
578	04.2.4.01.008	ICMS - Notificação	148,57	2.882,12	0,00	3.030,69
579	04.2.4.01.009	ICMS Diferencial de Alíquota	22.802,41	0,00	0,00	22.802,41
582	04.2.4.01.012	Impostos e Taxas	27.692,76	5.923,81	0,00	33.616,57
583	04.2.4.02	MULTAS	6.469,58	755,01	0,00	7.224,59
585	04.2.4.02.002	Multas Indedutíveis	6.469,58	0,00	0,00	6.469,58
586	04.2.4.02.003	Multas Contratuais	0,00	755,01	0,00	755,01
<b>304</b>	<b>04.3</b>	<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>(260.509,41)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.529,13</b>	<b>(262.038,54)</b>
305	04.3.1	OUTRAS RECEITAS	(293.681,81)	0,00	1.529,13	(295.210,94)
306	04.3.1.01	OUTRAS RECEITAS	(73.698,81)	0,00	1.529,13	(75.227,94)
307	04.3.1.01.001	Bonificações	(1.365,32)	0,00	1.529,13	(2.894,45)
310	04.3.1.01.004	Despesas Recuperadas	(10.866,63)	0,00	0,00	(10.866,63)
614	04.3.1.01.006	Receitas de Aluguel	(1.452,00)	0,00	0,00	(1.452,00)
804	04.3.1.01.008	Ressarcimento de Impostos	(4.831,01)	0,00	0,00	(4.831,01)
1068	04.3.1.01.011	Outras Receitas Operacionais	(55.183,85)	0,00	0,00	(55.183,85)
315	04.3.1.03	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	(219.983,00)	0,00	0,00	(219.983,00)
316	04.3.1.03.001	Alienação de Imobilizado	(219.983,00)	0,00	0,00	(219.983,00)
323	04.3.2	OUTROS CUSTOS E DESPESAS	33.172,40	0,00	0,00	33.172,40
327	04.3.2.02	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	33.172,40	0,00	0,00	33.172,40
328	04.3.2.02.001	Custo da Alienação de Imobilizado	33.172,40	0,00	0,00	33.172,40
<b>631</b>	<b>04.5</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(1.247.583,01)</b>	<b>4.785,47</b>	<b>71.570,58</b>	<b>(1.314.368,12)</b>
286	04.5.1	RECEITAS FINANCEIRAS	(1.333.338,20)	0,00	71.570,58	(1.404.908,78)
287	04.5.1.01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	(1.329.120,75)	0,00	71.570,58	(1.400.691,33)
288	04.5.1.01.001	Varição Monetária Ativa	(1.329.120,75)	0,00	71.570,58	(1.400.691,33)
295	04.5.1.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	(4.217,45)	0,00	0,00	(4.217,45)
296	04.5.1.03.001	Juros Ativos	(3.637,33)	0,00	0,00	(3.637,33)
297	04.5.1.03.002	Descontos Obtidos	(580,12)	0,00	0,00	(580,12)
558	04.5.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	85.755,19	4.785,47	0,00	90.540,66
562	04.5.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS	85.755,19	4.785,47	0,00	90.540,66
563	04.5.2.02.001	Juros	51.364,40	3.949,30	0,00	55.313,70
564	04.5.2.02.002	Descontos concedidos	1.315,01	0,00	0,00	1.315,01
565	04.5.2.02.003	Despesas Bancárias	9.896,77	482,37	0,00	10.379,14
566	04.5.2.02.004	Encargos sobre Desconto de títulos	511,14	0,00	0,00	511,14

**BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/09/2023 A 30/09/2023**

Página: 8

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
567	04.5.2.02.005	Despesas com Cobrança	12.741,64	351,54	0,00	13.093,18
571	04.5.2.02.007	IOF	1,32	2,26	0,00	3,58
796	04.5.2.02.009	Juros S/Empréstimos Bancários	9.924,91	0,00	0,00	9.924,91
<b>609</b>	<b>05</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.210.451,99)</b>	<b>2.067.353,23</b>	<b>1.891.480,66</b>	<b>(1.386.324,56)</b>
<b>610</b>	<b>05.1</b>	<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>(1.210.451,99)</b>	<b>2.067.353,23</b>	<b>1.891.480,66</b>	<b>(1.386.324,56)</b>
611	05.1.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(1.210.451,99)	2.067.353,23	1.891.480,66	(1.386.324,56)
612	05.1.1.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(1.210.451,99)	2.067.353,23	1.891.480,66	(1.386.324,56)
613	05.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício	(1.210.451,99)	2.067.353,23	1.891.480,66	(1.386.324,56)

---

MAICON ROBERTO ALVES

Contador

CPF: 052.407.319-85

CRC: SC-029837/O-0

---

BRUNO BREITHAUPT FILHO

Diretor(a)

CPF: 014.835.979-54

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>34.559.205,49D</b>	<b>337,19</b>	<b>469,68</b>	<b>34.559.073,00D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.310.091,95D</b>	<b>234,84</b>	<b>409,68</b>	<b>4.309.917,11D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1,58D</b>	<b>234,84</b>	<b>234,84</b>	<b>1,58D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>1,58D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1,58D	0,00	0,00	1,58D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>234,84</b>	<b>234,84</b>	<b>0,00</b>
525	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	234,84	234,84	0,00
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>2.558.262,47D</b>	<b>0,00</b>	<b>174,84</b>	<b>2.558.087,63D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.558.262,47D</b>	<b>0,00</b>	<b>174,84</b>	<b>2.558.087,63D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.838.262,47D	0,00	174,84	1.838.087,63D
580	1.1.2.01.001	COM E IND BREITHAUPT SA	720.000,00D	0,00	0,00	720.000,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>433.168,44D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.168,44D</b>
<b>21</b>	<b>1.1.3.03</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>120.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00D</b>
586	1.1.3.03.001	ALUGUEIS A RECEBER	120.000,00D	0,00	0,00	120.000,00D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>313.168,44D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.168,44D</b>
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	21.327,06D	0,00	0,00	21.327,06D
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	36,26D	0,00	0,00	36,26D
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	7,86D	0,00	0,00	7,86D
527	1.1.3.08.017	ICMS A RECUPERAR	88.101,93D	0,00	0,00	88.101,93D
528	1.1.3.08.018	IPI A RECUPERAR	2.751,92D	0,00	0,00	2.751,92D
529	1.1.3.08.019	DEVOLUÇÕES S/ ST OUTROS ESTADOS	156.209,55D	0,00	0,00	156.209,55D
530	1.1.3.08.020	ICMS ST A RECUPERAR	44.732,92D	0,00	0,00	44.732,92D
531	1.1.3.08.021	IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,94D	0,00	0,00	0,94D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>1.318.659,46D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.659,46D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>ESTOQUE DE IMOVEIS A VENDA</b>	<b>1.318.659,46D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.659,46D</b>
533	1.1.5.01.007	Imovel Edmundo Koch Mat. 64853	770.000,00D	0,00	0,00	770.000,00D
535	1.1.5.01.008	Imovel Tres Rios Mat. 20080 - ESTOQUE DE IMOVEIS A VEN	498.659,46D	0,00	0,00	498.659,46D
534	1.1.5.01.009	Imovel Rod. Antonio Heil Mat. 34780	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>30.249.113,54D</b>	<b>102,35</b>	<b>60,00</b>	<b>30.249.155,89D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7.212.821,62D</b>	<b>102,35</b>	<b>60,00</b>	<b>7.212.863,97D</b>
<b>83</b>	<b>1.2.2.07</b>	<b>MUTUO</b>	<b>7.212.821,62D</b>	<b>102,35</b>	<b>60,00</b>	<b>7.212.863,97D</b>
536	1.2.2.07.001	EMPRESTIMOS A COM IND BREITHAUPT SA	3.646.222,07D	102,35	60,00	3.646.264,42D
537	1.2.2.07.002	EMPRESTIMO A BREITHAUPT INVESTIMENTOS EM SHOPPIN	3.461.227,04D	0,00	0,00	3.461.227,04D
538	1.2.2.07.003	EMPRESTIMO COM. IND. BREIYHAUPT (FATURE)	95.372,51D	0,00	0,00	95.372,51D
582	1.2.2.07.004	ADMINISTRADORA HANCAR LTDA	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
<b>88</b>	<b>1.2.3</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>14.751.560,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.751.560,75D</b>
<b>89</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	<b>239,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239,39D</b>
540	1.2.3.01.001	PARTICIPAÇÕES INCENTIVADAS	239,39D	0,00	0,00	239,39D
<b>96</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>14.751.321,36D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.751.321,36D</b>
539	1.2.3.03.001	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	14.751.321,36D	0,00	0,00	14.751.321,36D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.064.372,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.064.372,66D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>9.630.759,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.630.759,73D</b>
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	955.288,00D	0,00	0,00	955.288,00D
543	1.2.4.01.006	CUSTO ATRIBUIDO A IMOVEIS	2.084.348,29D	0,00	0,00	2.084.348,29D
544	1.2.4.01.007	CUSTO ATRIBUIDOS A TERRENOS	6.591.123,44D	0,00	0,00	6.591.123,44D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>1.566.387,07C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.566.387,07C</b>
541	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIações SOCIETARIAS CONSTRUÇÕES	271.222,18C	0,00	0,00	271.222,18C
542	1.2.4.07.008	(-) DEPRECIação DO CUSTO ATRIBUIDO CONSTRUÇÕES	1.081.934,38C	0,00	0,00	1.081.934,38C
547	1.2.4.07.009	(-) DEPRECIação DE SOFTWARE	213.230,51C	0,00	0,00	213.230,51C
<b>502</b>	<b>1.2.5</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>220.358,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.358,51D</b>
<b>123</b>	<b>1.2.5.01</b>	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>220.358,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.358,51D</b>
545	1.2.5.01.001	MARCAS E PATENTES	7.128,00D	0,00	0,00	7.128,00D
546	1.2.5.01.002	SOFTWARES	213.230,51D	0,00	0,00	213.230,51D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>34.873.793,99C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.873.793,99C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.350.067,30C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.350.067,30C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.064,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.064,00C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.064,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.064,00C</b>
229	2.1.3.01.002	FORNECEDORES NACIONAIS	4.064,00C	0,00	0,00	4.064,00C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.625.417,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.625.417,29C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.625.417,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.625.417,29C</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	104.056,00C	0,00	0,00	104.056,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	59.012,74C	0,00	0,00	59.012,74C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	20.939,52C	0,00	0,00	20.939,52C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	7.422,90C	0,00	0,00	7.422,90C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	34.259,52C	0,00	0,00	34.259,52C
548	2.1.4.01.027	ICMS A PAGAR	2.651,21C	0,00	0,00	2.651,21C
549	2.1.4.01.028	RETENÇÃO DE CSRF A PAGAR	38,43C	0,00	0,00	38,43C
550	2.1.4.01.029	PARCELAMENTO IRPJ COD. 2089	79.876,80C	0,00	0,00	79.876,80C
551	2.1.4.01.030	PARCELAMENTO IPI cod. 5123	56.205,50C	0,00	0,00	56.205,50C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
552	2.1.4.01.031	PARCELAMENTO PIS cod. 8109	12.688,08C	0,00	0,00	12.688,08C
553	2.1.4.01.032	PARCELAMENTO COFINS cod. 2172	58.561,44C	0,00	0,00	58.561,44C
554	2.1.4.01.033	PARCELAMENTO CSLL cod. 2372	36.210,00C	0,00	0,00	36.210,00C
555	2.1.4.01.034	PARCELAMENTO ICMS cod. 1503	11.771,79C	0,00	0,00	11.771,79C
556	2.1.4.01.035	PARCELAMENTO IPI cod. 5123 - 2015	11.161,78C	0,00	0,00	11.161,78C
557	2.1.4.01.036	PARCELAMENTO PIS cod. 6912 - 2015	3.965,64C	0,00	0,00	3.965,64C
566	2.1.4.01.037	IR/CS DIFERIDOS	3.756.082,65C	0,00	0,00	3.756.082,65C
567	2.1.4.01.038	PARC. LP COFINS cod. 2172	97.602,48C	0,00	0,00	97.602,48C
568	2.1.4.01.039	PARC. LP CSLL cod. 2372	60.350,00C	0,00	0,00	60.350,00C
569	2.1.4.01.040	PARC. LP IRPJ cod. 2089	133.130,80C	0,00	0,00	133.130,80C
570	2.1.4.01.041	PARC. LP PIS cod. 8109	19.032,44C	0,00	0,00	19.032,44C
571	2.1.4.01.042	PARC. LP ICMS cod. 1503	30.410,51C	0,00	0,00	30.410,51C
572	2.1.4.01.043	PARCELAMENTO LP IPI cod. 5123 - 2015	26.682,36C	0,00	0,00	26.682,36C
573	2.1.4.01.044	PARCELAMENTO LP PIS cod. 6912 - 2015	3.304,70C	0,00	0,00	3.304,70C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14.926,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.926,49C</b>
<b>201</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>14.926,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.926,49C</b>
558	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO A CLIENTE	14.926,49C	0,00	0,00	14.926,49C
<b>207</b>	<b>2.1.7</b>	<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>21.705.659,52C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.705.659,52C</b>
<b>208</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>21.165.740,83C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.165.740,83C</b>
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	37.385,32C	0,00	0,00	37.385,32C
559	2.1.7.01.003	DIVIDENDOS A PAGAR - CIBSA	14.750.000,00C	0,00	0,00	14.750.000,00C
560	2.1.7.01.004	OBRIGAÇÕES COM A HANCAR	11.164,22C	0,00	0,00	11.164,22C
561	2.1.7.01.005	DIVIDENDOS A PAGAR - HANCAR	1.119.110,00C	0,00	0,00	1.119.110,00C
562	2.1.7.01.006	COM IND BREITHAUPT PERT RFB	5.154.590,88C	0,00	0,00	5.154.590,88C
563	2.1.7.01.007	VALORES TRANSITÓRIOS - NFE DEV CLIENTES	93.490,41C	0,00	0,00	93.490,41C
<b>215</b>	<b>2.1.7.03</b>	<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>539.918,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>539.918,69C</b>
564	2.1.7.03.003	EMPRESTIMOS FATURE FOMENTO	800.000,00C	0,00	0,00	800.000,00C
565	2.1.7.03.004	(-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO FATURE FOMENTO	260.081,31D	0,00	0,00	260.081,31D
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>671.069,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.069,49C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>671.069,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.069,49C</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>334.814,60C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.814,60C</b>
590	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO - OPERA CAPITAL SECURIT	334.814,60C	0,00	0,00	334.814,60C
<b>236</b>	<b>2.2.1.10</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>336.254,89C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.254,89C</b>
574	2.2.1.10.001	INVESTIDA BREITHAUPT CONSTRUÇÕES	336.254,89C	0,00	0,00	336.254,89C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.852.657,20C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.852.657,20C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>8.584,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,32C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>8.584,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,32C</b>
575	2.3.2.03.007	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	8.584,32C	0,00	0,00	8.584,32C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.764.072,88C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.764.072,88C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.764.072,88C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.764.072,88C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	255.192,16C	0,00	0,00	255.192,16C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	71.099,63C	0,00	0,00	71.099,63C
576	2.3.5.01.006	RESULTADO DO PERÍODO ANTERIOR	90.412,67C	0,00	0,00	90.412,67C
577	2.3.5.01.007	AAP - CUSTO ATRIBUÍDO	11.047.301,96C	0,00	0,00	11.047.301,96C
578	2.3.5.01.008	CUSTO ATRIBUÍDO REFLEXO CONTROLADORIA	56.149,11C	0,00	0,00	56.149,11C
579	2.3.5.01.009	IR/CS S/ CUSTO ATRIBUÍDO	3.756.082,65D	0,00	0,00	3.756.082,65D
<b>402</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>194.287,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.287,02C</b>
<b>403</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>194.287,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.287,02C</b>
<b>404</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>301.984,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.984,00C</b>
<b>405</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>301.984,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.984,00C</b>
408	3.1.1.01.003	VENDAS DE IMOVEIS	301.984,00C	0,00	0,00	301.984,00C
<b>413</b>	<b>3.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>107.696,98D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.696,98D</b>
<b>424</b>	<b>3.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>107.696,98D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.696,98D</b>
428	3.1.2.03.004	(-) COFINS	9.059,52D	0,00	0,00	9.059,52D
429	3.1.2.03.005	(-) PIS	1.962,90D	0,00	0,00	1.962,90D
477	3.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	27.178,56D	0,00	0,00	27.178,56D
478	3.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	69.496,00D	0,00	0,00	69.496,00D
<b>269</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>508.875,52D</b>	<b>132,49</b>	<b>0,00</b>	<b>509.008,01D</b>
<b>500</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>504.672,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.672,70D</b>
<b>468</b>	<b>4.1.7</b>	<b>CUSTOS DAS UNIDADES VENDIDAS</b>	<b>504.672,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.672,70D</b>
<b>469</b>	<b>4.1.7.01</b>	<b>CUSTOS DAS UNIDADES VENDIDAS</b>	<b>504.672,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.672,70D</b>
470	4.1.7.01.001	CUSTOS DAS UNIDADES VENDIDAS	504.672,70D	0,00	0,00	504.672,70D
<b>295</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.202,82D</b>	<b>132,49</b>	<b>0,00</b>	<b>4.335,31D</b>
<b>329</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.202,82D</b>	<b>132,49</b>	<b>0,00</b>	<b>4.335,31D</b>
<b>345</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.568,44D</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.628,44D</b>
348	4.2.2.03.003	IPTU	1.568,44D	0,00	0,00	1.568,44D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
591	4.2.2.03.004	RECEITA FEDERALSP	0,00	60,00	0,00	60,00D
<b>353</b>	<b>4.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>2.121,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.121,75D</b>
361	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.121,75D	0,00	0,00	2.121,75D
<b>367</b>	<b>4.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>512,63D</b>	<b>72,49</b>	<b>0,00</b>	<b>585,12D</b>
374	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	512,63D	72,49	0,00	585,12D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	34.559.205,49D	337,19	469,68	34.559.073,00D
PASSIVO	34.873.793,99C	0,00	0,00	34.873.793,99C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	194.287,02C	0,00	0,00	194.287,02C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	508.875,52D	132,49	0,00	509.008,01D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	34.364.918,47D	337,19	469,68	34.364.785,98D
CONTAS CREDORAS	34.364.918,47C	132,49	0,00	34.364.785,98C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	-132,49	132,49D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	314.588,50D	-194.287,02	-509.008,01	314.720,99D

BRUNO BREITHAUPT  
ADMINISTRADOR  
CPF: 093.095.869-15

ED CARLOS NATALI  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC - 019441/0-7  
CPF: 821.556.319-87

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>42.591.989,15D</b>	<b>27.256,27</b>	<b>21.817,92</b>	<b>42.597.427,50D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.785.686,47D</b>	<b>27.256,27</b>	<b>21.817,92</b>	<b>25.791.124,82D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>3.131,62D</b>	<b>15.509,43</b>	<b>15.509,43</b>	<b>3.131,62D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.01</b>	<b>CAIXAS</b>	<b>3.131,62D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.131,62D</b>
5	1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	3.131,62D	0,00	0,00	3.131,62D
<b>34</b>	<b>1.1.01.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.701,24</b>	<b>13.701,24</b>	<b>0,00</b>
36	1.1.01.02.002	BRADESCO	0,00	13.701,24	13.701,24	0,00
<b>86</b>	<b>1.1.01.04</b>	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.808,19</b>	<b>1.808,19</b>	<b>0,00</b>
89	1.1.01.04.003	BRADESCO - INVEST FACIL	0,00	1.808,19	1.808,19	0,00
<b>140</b>	<b>1.1.02</b>	<b>REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO</b>	<b>25.782.554,85D</b>	<b>11.746,84</b>	<b>6.308,49</b>	<b>25.787.993,20D</b>
<b>185</b>	<b>1.1.02.03</b>	<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>25.449.405,71D</b>	<b>11.746,84</b>	<b>6.308,49</b>	<b>25.454.844,06D</b>
187	1.1.02.03.002	COM E IND BREITHAUPT	1.675.414,53D	11.746,84	6.308,49	1.680.852,88D
189	1.1.02.03.004	ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	23.033.848,54D	0,00	0,00	23.033.848,54D
203	1.1.02.03.018	LUCROS A RECEBER - BRACOL COMERCIAL E IMPORTADOR/	740.142,64D	0,00	0,00	740.142,64D
<b>208</b>	<b>1.1.02.04</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>333.149,14D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333.149,14D</b>
268	1.1.02.04.055	DEPOSITO JUDICIAL	333.149,14D	0,00	0,00	333.149,14D
<b>350</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.806.302,68D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.806.302,68D</b>
<b>351</b>	<b>1.2.01</b>	<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16.458.184,93D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.458.184,93D</b>
<b>382</b>	<b>1.2.01.03</b>	<b>DÉBITOS COLIGADOS</b>	<b>16.458.184,93D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.458.184,93D</b>
383	1.2.01.03.001	BRACOL COM. IMPORTADORA	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
369	1.2.01.03.002	EQUIVALENCIA BRACOL COM. IMPORTADORA	7.772.657,20D	0,00	0,00	7.772.657,20D
6077	1.2.01.03.003	(-) COMPENSACAO PERT COM E IND BREITHAUPT SA	1.167.547,82C	0,00	0,00	1.167.547,82C
385	1.2.01.03.004	BR INCORPORADORA LTDA	4.998,00D	0,00	0,00	4.998,00D
370	1.2.01.03.005	EQUIVALENCIA BR INCORPORADORA LTDA	9.768.077,55D	0,00	0,00	9.768.077,55D
386	1.2.01.03.006	AUTO CENTER BREITHAUPT COMERCIO DE PNEUS	39.992,00D	0,00	0,00	39.992,00D
387	1.2.01.03.008	(-) AUTO CENTER BREITHAUPT COMERCIO DE PNEUS	39.992,00C	0,00	0,00	39.992,00C
372	1.2.01.03.009	COM.IND. BREITHAUPT COMERCIO LTDA	27.215.998,00D	0,00	0,00	27.215.998,00D
373	1.2.01.03.010	( - ) EQUIVALENCIA COM.IND. BREITHAUPT COMERCIO LTI	27.215.998,00C	0,00	0,00	27.215.998,00C
<b>435</b>	<b>1.2.04</b>	<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>348.117,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348.117,75D</b>
<b>445</b>	<b>1.2.04.02</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>354.279,84D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>354.279,84D</b>
446	1.2.04.02.001	TERRENOS	233.214,97D	0,00	0,00	233.214,97D
447	1.2.04.02.002	TERRENOS CM IPC/90	113.835,88D	0,00	0,00	113.835,88D
448	1.2.04.02.003	CONSTRUÇÃO	6.162,09D	0,00	0,00	6.162,09D
449	1.2.04.02.004	CONSTRUÇÃO - CM IPC/90	1.066,90D	0,00	0,00	1.066,90D
<b>510</b>	<b>1.2.04.15</b>	<b>( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>6.162,09C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.162,09C</b>
511	1.2.04.15.001	( - ) S/EDIFICAÇÕES	6.162,09C	0,00	0,00	6.162,09C
<b>600</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>42.549.530,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.153,10</b>	<b>42.556.683,59C</b>
<b>601</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.032.404,06C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.153,10</b>	<b>4.039.557,16C</b>
<b>602</b>	<b>2.1.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>4.032.404,06C</b>	<b>0,00</b>	<b>7.153,10</b>	<b>4.039.557,16C</b>
<b>603</b>	<b>2.1.01.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>1.147,27C</b>	<b>0,00</b>	<b>854,00</b>	<b>2.001,27C</b>
604	2.1.01.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	600,00C	0,00	0,00	600,00C
6000	2.1.01.01.001	MARLIAN CONTABILIDADE SS LTDA	547,27C	0,00	854,00	1.401,27C
<b>632</b>	<b>2.1.01.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>145.338,07C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.009,10</b>	<b>146.347,17C</b>
633	2.1.01.03.001	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	11.330,31C	0,00	0,00	11.330,31C
634	2.1.01.03.002	COFINS A RECOLHER	60.860,45C	0,00	0,00	60.860,45C
2511	2.1.01.03.002	IRRF S/ MUTUO A PAGAR	816,10C	0,00	0,00	816,10C
635	2.1.01.03.003	I.R.P.J. A RECOLHER	46.941,42C	0,00	595,71	47.537,13C
636	2.1.01.03.004	C.S.L.L. A RECOLHER	25.309,75C	0,00	357,43	25.667,18C
637	2.1.01.03.005	I.R.R.F. A RECOLHER S/SERVIÇOS	0,00	0,00	13,65	13,65C
645	2.1.01.03.013	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	80,04C	0,00	42,31	122,35C
<b>670</b>	<b>2.1.01.05</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.885.918,72C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.290,00</b>	<b>3.891.208,72C</b>
679	2.1.01.05.009	DIRETORES E ACIONISTAS	401.640,49C	0,00	0,00	401.640,49C
680	2.1.01.05.010	ADIANTAMENTO CLIENTES	1.654.918,56C	0,00	5.290,00	1.660.208,56C
682	2.1.01.05.012	EMPRESTIMOS PJ LIGADAS	1.740.158,35C	0,00	0,00	1.740.158,35C
688	2.1.01.05.018	CONTAS Á PAGAR - BREITHAUPT IND E COM	84.428,32C	0,00	0,00	84.428,32C
689	2.1.01.05.019	OBRIGAÇÃO A PAGAR COM E IND BREITHAUPT - COTAS BR	4.773,00C	0,00	0,00	4.773,00C
<b>900</b>	<b>2.5</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.517.126,43C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.517.126,43C</b>
<b>901</b>	<b>2.5.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00C</b>
<b>902</b>	<b>2.5.01.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00C</b>
903	2.5.01.01.001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
<b>907</b>	<b>2.5.02</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>904.278,78C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.278,78C</b>
<b>908</b>	<b>2.5.02.01</b>	<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>904.278,78C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.278,78C</b>
916	2.5.02.01.008	CORREÇÃO MONET. ESP. LEI 8200/91	904.278,78C	0,00	0,00	904.278,78C
<b>2777</b>	<b>2.5.05</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>33.079.303,57C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.079.303,57C</b>
<b>932</b>	<b>2.5.05.01</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>33.079.303,57C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.079.303,57C</b>
933	2.5.05.01.001	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	32.841.898,77C	0,00	0,00	32.841.898,77C
934	2.5.05.01.002	RESERVA REAVAL EM CONTROLADA	231.573,41C	0,00	0,00	231.573,41C
910	2.5.05.01.004	RESERVA INCENTIVOS FISCAIS	5.831,39C	0,00	0,00	5.831,39C
<b>940</b>	<b>2.5.09</b>	<b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>4.528.544,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.528.544,08C</b>
941	2.5.09.01.001	AAP-AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.528.544,08C	0,00	0,00	4.528.544,08C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1000</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>42.458,66C</b>	<b>2.009,32</b>	<b>294,57</b>	<b>40.743,91C</b>
<b>1001</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>43.935,60C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.935,60C</b>
<b>1002</b>	<b>3.1.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>45.600,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600,00C</b>
<b>1050</b>	<b>3.1.01.02</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>45.600,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600,00C</b>
1052	3.1.01.02.002	ALUGUEIS RECEBIDOS	45.600,00C	0,00	0,00	45.600,00C
<b>1060</b>	<b>3.1.02</b>	<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.664,40D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.664,40D</b>
<b>1080</b>	<b>3.1.02.02</b>	<b>IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.664,40D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.664,40D</b>
1094	3.1.02.02.014	PIS S/ VENDAS	296,40D	0,00	0,00	296,40D
1095	3.1.02.02.015	COFINS S/ VENDAS	1.368,00D	0,00	0,00	1.368,00D
<b>1315</b>	<b>3.3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.142,02C</b>	<b>1.056,18</b>	<b>294,57</b>	<b>1.380,41C</b>
<b>1374</b>	<b>3.3.02</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>12.996,64D</b>	<b>909,96</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,60D</b>
<b>1375</b>	<b>3.3.02.01</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>12.996,64D</b>	<b>909,96</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,60D</b>
1390	3.3.02.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	647,93D	0,00	0,00	647,93D
1391	3.3.02.01.016	AGUA	893,47D	0,00	0,00	893,47D
1406	3.3.02.01.031	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.237,23D	0,00	0,00	6.237,23D
1418	3.3.02.01.043	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL	5.218,01D	909,96	0,00	6.127,97D
<b>1434</b>	<b>3.3.03</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.138,66C</b>	<b>146,22</b>	<b>294,57</b>	<b>15.287,01C</b>
<b>1435</b>	<b>3.3.03.01</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.278,16D</b>	<b>146,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.424,38D</b>
1436	3.3.03.01.001	JUROS PASSIVOS	48,77D	0,00	0,00	48,77D
1439	3.3.03.01.004	DESPESAS BANCÁRIAS	1.229,39D	146,22	0,00	1.375,61D
<b>1450</b>	<b>3.3.03.02</b>	<b>( - ) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>16.416,82C</b>	<b>0,00</b>	<b>294,57</b>	<b>16.711,39C</b>
1453	3.3.03.02.003	JUROS S/APLICAÇÃO	87,22C	0,00	0,01	87,23C
1456	3.3.03.02.006	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	16.329,60C	0,00	294,56	16.624,16C
<b>2401</b>	<b>3.4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>3.618,96D</b>	<b>953,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4.572,10D</b>
<b>2402</b>	<b>3.4.01</b>	<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>3.618,96D</b>	<b>953,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4.572,10D</b>
<b>2440</b>	<b>3.4.01.03</b>	<b>DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>96,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,00D</b>
2447	3.4.01.03.007	OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	96,00D	0,00	0,00	96,00D
<b>2455</b>	<b>3.4.01.04</b>	<b>AJUSTE DE BALANÇO</b>	<b>3.522,96D</b>	<b>953,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4.476,10D</b>
2458	3.4.01.04.003	PROVISÃO PARA CSLL	1.321,11D	357,43	0,00	1.678,54D
2459	3.4.01.04.004	PROVISÃO PARA I.R.P.J.	2.201,85D	595,71	0,00	2.797,56D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	42.591.989,15D	27.256,27	21.817,92	42.597.427,50D
PASSIVO	42.549.530,49C	0,00	7.153,10	42.556.683,59C
RESULTADO	42.458,66C	2.009,32	294,57	40.743,91C
CONTAS DEVEDORAS	42.549.530,49D	29.265,59	22.112,49	42.556.683,59D
CONTAS CREDORAS	42.549.530,49C	0,00	7.153,10	42.556.683,59C
RESULTADO DO MES	0,00	1.714,75	0,00	1.714,75D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	42.458,66C	-40.743,91	0,00	40.743,91C

BRUNO BREITHAUPT FILHO  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO  
CPF: 014.835.979-54

JOSILEIA MATHIAS HANSEN  
Contador  
Reg. no CRC - SC sob o No. 025959/O-4  
CPF: 004.602.209-00



## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

Página: 1

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
<b>1</b>	<b>01</b>	<b>ATIVO</b>	<b>90.055.846,60</b>	<b>2.736.776,17</b>	<b>2.366.570,24</b>	<b>90.426.052,53</b>
<b>2</b>	<b>01.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.483.788,36</b>	<b>2.396.601,43</b>	<b>2.331.223,31</b>	<b>24.549.166,48</b>
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	20.280,36	600.986,17	599.782,44	21.484,09
4	01.1.1.01	CAIXA	14.846,26	53.882,93	52.366,42	16.362,77
5	01.1.1.01.001	Caixa	14.846,26	53.882,93	52.366,42	16.362,77
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.434,10	547.103,24	547.416,02	5.121,32
717	01.1.1.02.002	Caixa Economica Federal	36,20	184,00	220,20	0,00
8	01.1.1.02.002.001	Caixa Econômica Federal S/A	36,20	184,00	220,20	0,00
688	01.1.1.02.003	Banco Bradesco S/A	0,00	15.063,03	14.256,72	806,31
9	01.1.1.02.003.001	Bradesco S/A	0,00	15.063,03	14.256,72	806,31
878	01.1.1.02.005	Bancoob Sicoob	1.714,70	510.858,44	511.941,33	631,81
879	01.1.1.02.005.002	Cooperativa Sicoob - Cejascred	2,19	2,19	4,38	0,00
1366	01.1.1.02.005.003	Cooperativa Sicoob - Credinorte	1.712,51	510.856,25	511.936,95	631,81
1368	01.1.1.02.009	Banco Sofisa S.A.	120,62	0,00	0,00	120,62
1369	01.1.1.02.009.001	Banco Sofisa	120,62	0,00	0,00	120,62
1430	01.1.1.02.011	Banco Santander S/A	2.962,57	0,00	0,00	2.962,57
10	01.1.1.02.011.001	Banco Santander S/A	2.962,57	0,00	0,00	2.962,57
1370	01.1.1.02.012	Grafeno Pagamentos Ltda	600,00	0,00	0,00	600,00
1371	01.1.1.02.012.001	Grafeno Pagamentos Ltda	600,00	0,00	0,00	600,00
1453	01.1.1.02.014	Banco Inter S.A.	0,01	0,00	0,00	0,01
968	01.1.1.02.014.001	Banco Inter	0,01	0,00	0,00	0,01
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24.462.564,62	1.795.615,26	1.731.126,42	24.527.053,46
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS	4.015.262,13	419.149,92	238.213,87	4.196.198,18
18	01.1.2.02.001	Clientes Diversos	4.015.262,13	419.149,92	238.213,87	4.196.198,18
21	01.1.2.04	OUTROS CRÉDITOS	14.839.108,28	0,00	0,00	14.839.108,28
1372	01.1.2.04.003	Dividendos a Receber	14.750.000,00	0,00	0,00	14.750.000,00
1374	01.1.2.04.005	Outros Creditos a Receber	89.108,28	0,00	0,00	89.108,28
32	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS	1.430.505,66	24.278,61	58.020,34	1.396.763,93
37	01.1.2.08.005	Adiantamento a fornecedores	1.351.180,31	14.493,53	46.283,50	1.319.390,34
38	01.1.2.08.006	Adiantamento 13º Salário	76.255,08	0,00	0,00	76.255,08
39	01.1.2.08.007	Adiantamento Férias	3.070,27	6.399,31	8.351,07	1.118,51
40	01.1.2.09	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	6.732.543,75	49.375,61	54.420,76	6.727.498,60
43	01.1.2.09.003	IRRF a Recuperar	362,34	185,40	0,00	547,74
44	01.1.2.09.004	IRPJ Estimado a Recuperar	106.040,05	0,00	0,00	106.040,05
46	01.1.2.09.006	PIS a Recuperar	63.554,49	4.810,91	5.743,92	62.621,48
47	01.1.2.09.007	COFINS a Recuperar	240.448,17	22.159,32	26.456,86	236.150,63
646	01.1.2.09.013	Parcelamentos Tributários	6.322.138,70	0,00	0,00	6.322.138,70
1057	01.1.2.09.013.003	Pert	6.322.138,70	0,00	0,00	6.322.138,70
54	01.1.2.12	ESTOQUES	1.319.737,21	1.302.811,12	1.380.471,45	1.242.076,88
55	01.1.2.12.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.267.674,93	1.257.797,02	1.341.648,91	1.183.823,04
56	01.1.2.12.002	Estoque de Matéria-Prima	50.188,46	6.191,56	0,00	56.380,02
988	01.1.2.12.007	Estoque em Transito	1.873,82	38.822,54	38.822,54	1.873,82
60	01.1.2.13	DEDUÇÕES DOS DIREITOS	(3.874.592,41)	0,00	0,00	(3.874.592,41)
62	01.1.2.13.002	(-) Provisão p/ Créditos de liquidação Duvidosa	(3.468.769,43)	0,00	0,00	(3.468.769,43)
1375	01.1.2.13.004	(-) Provisao de Perdas de Estoque	(405.822,98)	0,00	0,00	(405.822,98)
68	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	943,38	0,00	314,45	628,93
69	01.1.3.01	DESPESAS ANTECIPADAS	943,38	0,00	314,45	628,93
938	01.1.3.01.008	IPTU	943,38	0,00	314,45	628,93
<b>78</b>	<b>01.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>65.572.058,24</b>	<b>339.574,05</b>	<b>34.746,24</b>	<b>65.876.886,05</b>
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40.132.785,22	256.664,11	9.176,23	40.380.273,10
80	01.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	7.367,44	0,00	0,00	7.367,44
642	01.2.1.01.002	Cheques a Receber	7.367,44	0,00	0,00	7.367,44
82	01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	774.905,73	10.610,58	2,19	785.514,12
84	01.2.1.02.002	Causas Comerciais	90.277,99	0,00	0,00	90.277,99

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

Página: 2

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
941	01.2.1.02.004	Depósito Judicial	684.627,74	10.610,58	2,19	695.236,13
89	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	573.827,97	0,00	0,00	573.827,97
90	01.2.1.04.001	Empresa A S/A	573.827,97	0,00	0,00	573.827,97
1382	01.2.1.06	IMPOSTOS A COMPENSAR	38.776.684,08	246.053,53	9.174,04	39.013.563,57
1383	01.2.1.06.001	Credito PIS/COFINS Processo N. 5002445-91.2019.	38.599.772,14	246.053,53	9.174,04	38.836.651,63
1389	01.2.1.06.002	IR/CS S/ Diferença AVP Clientes	176.911,94	0,00	0,00	176.911,94
93	01.2.2	INVESTIMENTOS	800.524,14	82.909,94	0,00	883.434,08
94	01.2.2.01	INVESTIMENTOS	0,00	82.909,94	0,00	82.909,94
1459	01.2.2.01.002	Investimento Construção Auto Center	0,00	82.909,94	0,00	82.909,94
643	01.2.2.02	COTAS DE CAPITAL	26.149,33	0,00	0,00	26.149,33
644	01.2.2.02.001	Cotas de Cooperativa	26.149,33	0,00	0,00	26.149,33
645	01.2.2.02.001.001	Cotas Sicredi	7.013,12	0,00	0,00	7.013,12
731	01.2.2.02.001.005	Cotas Viacredi	1,09	0,00	0,00	1,09
882	01.2.2.02.001.006	Cotas Sicoob - Maxicredi	684,11	0,00	0,00	684,11
883	01.2.2.02.001.007	Cotas Sicoob - Cejascred	16.685,74	0,00	0,00	16.685,74
1282	01.2.2.02.001.009	Cotas CREDCREA	375,96	0,00	0,00	375,96
1390	01.2.2.02.001.011	Cotas Sicoob - Credinorte	1.389,31	0,00	0,00	1.389,31
113	01.2.2.03	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	774.374,81	0,00	0,00	774.374,81
114	01.2.2.03.001	Consórcio	774.374,81	0,00	0,00	774.374,81
96	01.2.3	IMOBILIZADO	6.369.526,24	0,00	24.962,53	6.344.563,71
97	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	11.778.182,72	0,00	0,00	11.778.182,72
98	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	1.219.568,51	0,00	0,00	1.219.568,51
99	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	2.782.654,80	0,00	0,00	2.782.654,80
101	01.2.3.01.004	Imóveis	167.483,00	0,00	0,00	167.483,00
102	01.2.3.01.005	Veículos	109.241,43	0,00	0,00	109.241,43
103	01.2.3.01.006	Computadores e periféricos	1.615.194,81	0,00	0,00	1.615.194,81
107	01.2.3.01.010	Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.761.358,00	0,00	0,00	5.761.358,00
1122	01.2.3.01.019	Edificações e Benfeitorias	122.682,17	0,00	0,00	122.682,17
111	01.2.3.02	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.506,97	0,00	0,00	2.506,97
913	01.2.3.02.003	Obras em Andamento	2.506,97	0,00	0,00	2.506,97
115	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.411.163,45)	0,00	24.962,53	(5.436.125,98)
116	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos	(754.544,98)	0,00	4.416,75	(758.961,73)
117	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	(1.145.692,23)	0,00	19.077,97	(1.164.770,20)
119	01.2.3.05.004	(-) Imóveis	(95.966,60)	0,00	0,00	(95.966,60)
120	01.2.3.05.005	(-) Veículos	(79.415,03)	0,00	357,34	(79.772,37)
121	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	(1.400.489,26)	0,00	762,77	(1.401.252,03)
712	01.2.3.05.008	(-) Benf. em Imóveis de Terceiros	(1.906.607,68)	0,00	0,00	(1.906.607,68)
1123	01.2.3.05.013	(-) Edificações e Benfeitorias	(28.447,67)	0,00	347,70	(28.795,37)
123	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	386.065,43	0,00	607,48	385.457,95
124	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	3.391.268,63	0,00	0,00	3.391.268,63
126	01.2.4.01.002	Marcas e Patentes de Invenção	15.342,82	0,00	0,00	15.342,82
130	01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador	3.375.925,81	0,00	0,00	3.375.925,81
132	01.2.4.02	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(3.005.203,20)	0,00	607,48	(3.005.810,68)
138	01.2.4.02.006	(-) Softwares	(3.005.203,20)	0,00	607,48	(3.005.810,68)
1147	01.2.5	ATIVO DIFERIDO	17.883.157,21	0,00	0,00	17.883.157,21
1384	01.2.5.04	IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL DIFERIDO	17.883.157,21	0,00	0,00	17.883.157,21
1385	01.2.5.04.001	Imposto de Renda Diferido	13.149.380,30	0,00	0,00	13.149.380,30
1386	01.2.5.04.002	Contribuição Social Diferido	4.733.776,91	0,00	0,00	4.733.776,91
<b>144</b>	<b>02</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>90.055.846,60</b>	<b>4.115.376,83</b>	<b>4.485.582,76</b>	<b>90.426.052,53</b>
<b>145</b>	<b>02.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>102.100.010,86</b>	<b>1.436.740,43</b>	<b>1.193.754,99</b>	<b>101.857.025,42</b>
146	02.1.1	FORNECEDORES	23.499.958,05	295.155,07	384.912,82	23.589.715,80
147	02.1.1.01	FORNECEDORES	23.499.958,05	295.155,07	384.912,82	23.589.715,80
148	02.1.1.01.000000001	DIVERSOS	22.973.845,27	86.640,77	558,81	22.887.763,31
148	02.1.1.01.000000062	PGR SOLUCOES EM ENGENHARIA E MEI	1.781,72	908,00	105,00	978,72
148	02.1.1.01.000000093	ALVES E ROZZA CONTABILIDADE LTDA	0,00	4.000,00	8.100,00	4.100,00
148	02.1.1.01.000000098	JUNKES E BORBA LTDA	2.066,00	0,00	0,00	2.066,00
148	02.1.1.01.000000099	RAUMAK METAL DISTRIBUIDORA LTDA	4.899,67	0,00	0,00	4.899,67
148	02.1.1.01.000000449	CELESC-CENTRAIS ELETRICAS DE STA (	0,00	0,00	1.871,20	1.871,20
148	02.1.1.01.000000467	SENIOR SISTEMAS S/A	5.610,94	0,00	0,00	5.610,94

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
148	02.1.1.01.000000488	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E	0,00	1.404,20	1.416,80	12,60
148	02.1.1.01.000000554	ITAPOCU TERRAPLENAGEM E COM. DE	2.261,00	0,00	0,00	2.261,00
148	02.1.1.01.000001839	RADIO JARAGUA LTDA	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
148	02.1.1.01.000001881	JORNAL O CORREIO DO POVO LTDA	4.475,00	0,00	0,00	4.475,00
148	02.1.1.01.000002199	BARRA EMBALAGENS E ACESSORIOS LT	82,50	0,00	75,00	157,50
148	02.1.1.01.000002241	ENKE COM DE MAT CONST LTDA	1.717,00	1.325,00	238,00	630,00
148	02.1.1.01.000003704	ADJ LUBR PEÇAS E ACESS AUTOMOTIV	2.268,01	1.416,00	0,00	852,01
148	02.1.1.01.000003754	CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS- M	4.194,00	0,00	0,00	4.194,00
148	02.1.1.01.000003757	SPEZIA & CIA LTDA	343,50	0,00	0,00	343,50
148	02.1.1.01.000004268	EXTIMBRAS COM.DE EXTINTORES LTDA	170,00	0,00	0,00	170,00
148	02.1.1.01.000004367	COOP.DE PROD. ABASTECIMENTO DO V	145,67	73,29	59,30	131,68
148	02.1.1.01.000004685	Coremma Ltda	4.254,01	0,00	0,00	4.254,01
148	02.1.1.01.000004700	DISK & TENHA LTDA.	101,00	0,00	0,00	101,00
148	02.1.1.01.000005492	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA LTDA	0,00	0,00	720,00	720,00
148	02.1.1.01.000005651	COOP.DE PROD. ABASTECIMENTO DO V	790,29	500,41	116,35	406,23
148	02.1.1.01.000006970	MULTICERTO IND. E COM. DE FERRAMEI	1.239,01	1.903,95	997,40	332,46
148	02.1.1.01.000006977	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A	2.134,23	2.182,59	2.182,58	2.134,22
148	02.1.1.01.000007105	SERASA S.A	612,55	102,80	102,80	612,55
148	02.1.1.01.000008073	RANCHO BOM SUPERMERCADOS LTDA	96,80	0,00	38,93	135,73
148	02.1.1.01.000019683	DISK & TENHA TRANSPORTES LTDA	110,00	0,00	140,00	250,00
148	02.1.1.01.000021527	DNC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAT	4.879,59	0,00	671,88	5.551,47
148	02.1.1.01.000032418	GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE M	549,00	7.127,80	7.127,80	549,00
148	02.1.1.01.000062616	Rafael Flores Goncalves 00498253058	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
148	02.1.1.01.000064259	EXTRACAO DE AREIA FUNDAO LTDA EPI	1.104,00	0,00	255,00	1.359,00
148	02.1.1.01.000074602	SUAVCLEAN COMERCIO E INDUSTRIA Q	62,72	0,00	28,08	90,80
148	02.1.1.01.000074889	AT IMPACTO LOCACOES LTDA	0,00	0,00	2.880,00	2.880,00
148	02.1.1.01.000076309	BUBA AUTO SOCORRO LTDA	200,00	0,00	0,00	200,00
148	02.1.1.01.000079211	JONY RUSCZAK	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
148	02.1.1.01.000080234	RADAR AUTO PECAS LTDA	205,00	0,00	0,00	205,00
148	02.1.1.01.000082358	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	12.222,89	11.497,64	13.372,39	14.097,64
148	02.1.1.01.000092848	PORTTONI COMERCIAL DE MATERIAIS D	477,00	0,00	0,00	477,00
148	02.1.1.01.000095727	WOLFRE DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO I	42,00	0,00	0,00	42,00
148	02.1.1.01.000103204	PEPA DISTRIBUIDORA MAT. ELETRICOS	26.915,64	2.295,63	2.295,63	26.915,64
148	02.1.1.01.000118811	SUPERMERCADO MEES LTDA.	573,90	0,00	0,00	573,90
148	02.1.1.01.000121062	SERRARIA RIO DA LUZ LTDA	1.368,00	0,00	252,75	1.620,75
148	02.1.1.01.000142957	CENTRAIS ELETRICAS DE STA CATARIN.	16.366,07	4.113,10	2.882,93	15.135,90
148	02.1.1.01.000143566	LINK COM IMPORT E EXPORT LTDA	5.753,01	1.180,00	1.180,00	5.753,01
148	02.1.1.01.000143567	JANDIR SORATO EIRELI	7.600,10	0,00	0,00	7.600,10
148	02.1.1.01.000144143	ROBSON GREGORIO EIRELI	180,00	0,00	0,00	180,00
148	02.1.1.01.000146941	ALEX ALVES PEREIRA TRANSPORTES	2.902,47	5.741,28	8.720,00	5.881,19
148	02.1.1.01.000146942	ENCON SERVICOS EMPRESARIAIS EIREI	5.292,78	3.167,45	1.047,45	3.172,78
148	02.1.1.01.000146944	SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMI	116.242,39	0,00	55.454,37	171.696,76
148	02.1.1.01.000146945	VD TRANSPORTES COMERCIO E SERVIC	0,00	12.332,99	12.519,22	186,23
148	02.1.1.01.000146989	FR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTI	14.648,00	0,00	0,00	14.648,00
148	02.1.1.01.000146990	THIAGO MATIAS FRANCISCO LTDA	405,00	0,00	0,00	405,00
148	02.1.1.01.000147058	FORTLEV INDUS.E COMERC. PLASTICO I	1.122,91	2.130,08	7.736,80	6.729,63
148	02.1.1.01.000147059	NIEHUES INDUSTRIA E COMERCIO DE TI	42.289,64	3.393,28	12.441,47	51.337,83
148	02.1.1.01.000147202	ACQUAFORTE COM. MATERIAIS ELETRIC	2.674,19	0,00	0,00	2.674,19
148	02.1.1.01.000147204	OMEGA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	5.160,39	0,00	0,00	5.160,39
148	02.1.1.01.000147205	ARGAMASSAS ARAQUARI LTDA	5.749,82	0,00	0,00	5.749,82
148	02.1.1.01.000147305	INTERCEMENT BRASIL S.A.	66.522,93	19.543,81	26.058,41	73.037,53
148	02.1.1.01.000147436	LANAL COM. DE MATERIAL DE CONSTRU	4.726,20	0,00	1.125,00	5.851,20
148	02.1.1.01.000147654	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE	168,67	4.463,25	4.963,25	668,67
148	02.1.1.01.000152416	GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA	283,50	283,50	0,00	0,00
148	02.1.1.01.000152417	STERN BIANCHI ADVOCACIA E CONSULT	2.000,00	8.000,00	8.000,00	2.000,00
148	02.1.1.01.000152418	MEDEIROS & MEDEIROS, COSTA BEBER	12.332,54	0,00	20.993,92	33.326,46
148	02.1.1.01.000152421	NEOGRID INFORMATICA LTDA	15.288,52	0,00	0,00	15.288,52
148	02.1.1.01.000152423	CENTRO DE TECNOLOGIA ARMAZEM DA	0,00	0,00	6.710,27	6.710,27
148	02.1.1.01.000152561	SANDRA MIRTES KOEPP 04461692930	2.143,36	0,00	0,00	2.143,36
148	02.1.1.01.000154465	WELTINK EIRELI EPP	2.906,68	0,00	0,00	2.906,68
148	02.1.1.01.000154519	IMBRALIT IND. E COM. DE ARTEFATOS D	1.597,03	10.579,46	10.579,46	1.597,03
148	02.1.1.01.000154523	PHG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	8.761,67	29.746,51	24.587,50	3.602,66
148	02.1.1.01.000154562	AMERICA SUL COM VAR E ATAC PECAS	240,10	0,00	0,00	240,10
148	02.1.1.01.000154711	MADEIRA PETROSKI LTDA ME	194,00	0,00	0,00	194,00
148	02.1.1.01.000154712	MG TINTAS LTDA	16.439,70	0,00	0,00	16.439,70
148	02.1.1.01.000154767	ZAGO APPI ADVOGADOS ASSOCIADOS	9.706,88	0,00	1.213,44	10.920,32
148	02.1.1.01.000154774	DATA COBRANCA EMPRESARIAL LTDA	1.376,13	0,00	699,77	2.075,90
148	02.1.1.01.000154775	M10A CONSULTORES ASSOCIADOS LTD	7.541,00	0,00	2.508,00	10.049,00
148	02.1.1.01.000154776	MILENA GRETTTER 10699652944	100,00	0,00	0,00	100,00
148	02.1.1.01.000154895	JEVERSON BODDENBERG - ME	40,00	0,00	0,00	40,00
148	02.1.1.01.000154896	CHAVEIRO ALERTA LTDA	120,00	0,00	0,00	120,00

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

Página: 4

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
148	02.1.1.01.000160383	ZECA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIV	250,00	0,00	0,00	250,00
148	02.1.1.01.000160497	ARGABRUS INDUSTRIA E COMERCIO EIF	13.844,94	6.521,08	4.905,42	12.229,28
148	02.1.1.01.000160498	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	528,97	0,00	0,00	528,97
148	02.1.1.01.000160590	IRON INDUSTRIA E COMERCIO DE META	1.500,13	0,00	0,00	1.500,13
148	02.1.1.01.000160798	Artefatos de Cimento Krause Ltda ME	177,50	0,00	0,00	177,50
148	02.1.1.01.000160981	WD PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOG	4.575,40	0,00	1.291,30	5.866,70
148	02.1.1.01.000160982	BRUNO PINHEIRO MACHADO 825760920	633,00	0,00	0,00	633,00
148	02.1.1.01.000160985	ANA KAROLINE HERTER 06078173995	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
148	02.1.1.01.000160986	DESPACHANTE BALDASSARI LTDA.	108,61	0,00	0,00	108,61
148	02.1.1.01.000170255	Lineart HP Impressos Eireli	600,00	600,00	0,00	0,00
148	02.1.1.01.000171800	BERTO VAN SUPERMERCADO LTDA	492,15	0,00	0,00	492,15
148	02.1.1.01.001718278	Tintas Muller LTDA - ME	87,00	0,00	0,00	87,00
148	02.1.1.01.001718279	PISOFORTE REVESTIMENTOS CERAMIC	0,00	0,00	35.033,83	35.033,83
148	02.1.1.01.001718462	TINTAS ALESSI LTDA	6.008,30	2.029,51	1.700,62	5.679,41
148	02.1.1.01.001725355	CASA PRONTA DECORAÇÕES EIRELI	390,00	0,00	203,00	593,00
148	02.1.1.01.001727480	A J RORATO & CIA LTDA	4.303,46	0,00	0,00	4.303,46
148	02.1.1.01.001732824	PARANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/	167,00	0,00	0,00	167,00
148	02.1.1.01.001732960	RADIO CIDADE DAS AGUAS LTDA	700,00	700,00	700,00	700,00
148	02.1.1.01.001732962	JOSEANI NARDELLI BISONI 05890356909	90,00	0,00	0,00	90,00
148	02.1.1.01.001733124	MIQUELUTE E FILHOS EIRELI EPP	228,00	0,00	0,00	228,00
148	02.1.1.01.001736161	GUNDASTES BOLINHA LTDA	650,00	1.850,00	3.800,00	2.600,00
148	02.1.1.01.001742763	T M DA SILVA LTDA	0,00	0,00	450,00	450,00
148	02.1.1.01.001742785	ECN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA/	0,00	20.000,00	45.000,00	25.000,00
148	02.1.1.01.001742786	GLADIS LISANE SCHMIDT 64620417904	0,00	0,00	800,00	800,00
148	02.1.1.01.001742791	ANSELMO PETRY 75700514915	0,00	0,00	600,00	600,00
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.829.297,60	915.532,97	534.407,59	8.448.172,22
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	8.829.297,60	915.532,97	534.407,59	8.448.172,22
155	02.1.2.01.003	BNDES	182.805,78	0,00	0,00	182.805,78
960	02.1.2.01.003.003	BNDES	182.805,78	0,00	0,00	182.805,78
737	02.1.2.01.007	Cooperativa Sicoob	1.131.526,27	0,00	0,00	1.131.526,27
754	02.1.2.01.007.002	Cooperativa Sicoob	1.131.526,27	0,00	0,00	1.131.526,27
812	02.1.2.01.008	Cooperativa Viacredi	191.076,85	0,00	1.727,19	192.804,04
813	02.1.2.01.008.001	Cooperativa Viacredi - Conta Corrente	191.076,85	0,00	1.727,19	192.804,04
895	02.1.2.01.010	Banco Santander	1.930.096,15	0,00	0,00	1.930.096,15
897	02.1.2.01.010.002	Banco Santander	1.930.096,15	0,00	0,00	1.930.096,15
1391	02.1.2.01.018	Banco Daycoval S.A.	3.184.412,57	2.063,88	2.136,60	3.184.485,29
1431	02.1.2.01.018.001	Daycoval - Conta Corrente	2.063,88	2.063,88	2.136,60	2.136,60
1392	02.1.2.01.018.002	Banco Daycoval	3.182.348,69	0,00	0,00	3.182.348,69
1393	02.1.2.01.019	Fature Fomento Mercantil	1.441.172,26	0,00	0,00	1.441.172,26
1394	02.1.2.01.019.001	Fature Fomento Mercantil	1.441.172,26	0,00	0,00	1.441.172,26
1396	02.1.2.01.020	Prix Empresarial Ltda	272.380,38	0,00	0,00	272.380,38
1397	02.1.2.01.020.001	Prix Empresarial Ltda	272.380,38	0,00	0,00	272.380,38
1399	02.1.2.01.021	Banco Sofisa S.A.	1.426,06	0,00	0,00	1.426,06
1400	02.1.2.01.021.001	Banco Sofisa - Conta Corrente	1.426,06	0,00	0,00	1.426,06
1402	02.1.2.01.022	Ophir Capital Securitização de Créditos	111.475,99	0,00	0,00	111.475,99
1403	02.1.2.01.022.001	Ophir Capital Securitização de Créditos	111.475,99	0,00	0,00	111.475,99
1407	02.1.2.01.024	Axis Securitizadora S.A.	382.925,29	913.469,09	530.543,80	0,00
1408	02.1.2.01.024.001	Axis Securitizadora	382.925,29	913.469,09	530.543,80	0,00
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.912.547,54	131.929,92	135.758,99	23.916.376,61
159	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.499.772,02	71.211,32	62.340,55	1.490.901,25
160	02.1.3.01.001	Salários a pagar	203.235,11	56.811,97	55.757,24	202.180,38
161	02.1.3.01.002	Férias a pagar	4.553,30	5.100,36	6.399,31	5.852,25
162	02.1.3.01.003	Rescisões a pagar	1.291.300,72	9.114,99	0,00	1.282.185,73
165	02.1.3.01.007	Pensão alimentícia	682,89	184,00	184,00	682,89
168	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	11.295,79	0,00	10.014,64	21.310,43
169	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	11.295,79	0,00	10.014,64	21.310,43
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.170.939,26	40.479,48	40.548,08	22.171.007,86
171	02.1.3.04.001	INSS a Recolher	19.752.580,55	0,00	33.750,23	19.786.330,78

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

Página: 5

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
172	02.1.3.04.003	FGTS a Recolher	2.379.677,50	40.336,48	6.707,85	2.346.048,87
173	02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Recolher	543,00	143,00	90,00	490,00
174	02.1.3.04.005	GRRF a Pagar	38.138,21	0,00	0,00	38.138,21
175	02.1.3.05	OBRIGAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	230.540,47	20.239,12	22.855,72	233.157,07
176	02.1.3.05.001	Obrigação de 13º salário	48.660,69	2.060,45	6.022,62	52.622,86
177	02.1.3.05.002	Obrigação de férias	122.723,26	12.992,92	10.982,90	120.713,24
178	02.1.3.05.003	Obrigação FGTS s/ 13º	4.056,70	164,81	499,94	4.391,83
179	02.1.3.05.004	Obrigação de FGTS s/ Férias	9.234,96	986,44	825,68	9.074,20
180	02.1.3.05.005	Obrigação de INSS s/ 13º	13.523,25	552,43	1.671,18	14.642,00
181	02.1.3.05.006	Obrigação de INSS s/ Férias	32.341,61	3.482,07	2.853,40	31.712,94
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.683.472,45	63.491,69	93.358,74	18.713.339,50
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	30.834,86	9.070,93	9.880,22	31.644,15
184	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	15.027,68	4.992,16	5.679,14	15.714,66
185	02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	13.482,84	665,81	551,27	13.368,30
186	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	24,02	0,00	0,00	24,02
187	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Aluguel	2.042,98	2.042,98	2.123,69	2.123,69
617	02.1.4.01.006	CSLL/PIS/COFINS Retido a recolher	257,34	1.369,98	1.526,12	413,48
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	13.484.137,34	54.420,76	83.478,52	13.513.195,10
195	02.1.4.03.001	ICMS a Recolher	13.442.123,04	22.219,98	51.014,93	13.470.917,99
196	02.1.4.03.002	COFINS a Recolher	5.012,83	26.456,86	26.456,86	5.012,83
197	02.1.4.03.003	PIS a Recolher	1.088,30	5.743,92	5.743,92	1.088,30
201	02.1.4.03.007	ISSQN a Recolher	8.686,81	0,00	262,81	8.949,62
203	02.1.4.03.009	ICMS ST a Pagar	27.226,36	0,00	0,00	27.226,36
666	02.1.4.04	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	5.168.500,25	0,00	0,00	5.168.500,25
668	02.1.4.04.001	Parcelamento de Impostos	5.168.500,25	0,00	0,00	5.168.500,25
669	02.1.4.04.001.001	Parcelamento de INSS	5.168.500,25	0,00	0,00	5.168.500,25
204	02.1.5	CONTAS A PAGAR	27.174.735,22	30.630,78	45.316,85	27.189.421,29
210	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	3.568.326,37	28.104,01	45.316,85	3.585.539,21
213	02.1.5.02.003	Aluguel a Pagar	7.142.668,90	28.104,01	45.316,85	7.159.881,74
1109	02.1.5.02.004	Outras Contas a Pagar	(3.574.342,53)	0,00	0,00	(3.574.342,53)
214	02.1.5.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	23.606.408,85	2.526,77	0,00	23.603.882,08
215	02.1.5.03.001	Adiantamento de Clientes	572.560,31	2.526,77	0,00	570.033,54
216	02.1.5.03.003	Adiantamento para futuro aumento de capital	23.033.848,54	0,00	0,00	23.033.848,54
<b>220</b>	<b>02.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.544.255,89</b>	<b>91.201,03</b>	<b>1.303.090,49</b>	<b>12.756.145,35</b>
221	02.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.787.648,67	91.201,03	1.303.090,49	10.999.538,13
936	02.2.2.03	MUTUOS TERCEIROS	9.787.648,67	91.201,03	1.303.090,49	10.999.538,13
935	02.2.2.03.000154590	Breithaupt Construcoes S/A	4.278.447,19	90.437,00	236.732,25	4.424.742,44
935	02.2.2.03.000160345	Administradora Hancar Ltda em Recuperaçã	1.680.852,87	763,93	913.763,65	2.593.852,59
935	02.2.2.03.000160346	Bracol Administradora de Bens Ltda em Rec	3.828.348,61	0,10	152.594,59	3.980.943,10
659	02.2.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	236.126,15	0,00	0,00	236.126,15
1412	02.2.3.03	IR/CS S/ DIFERENÇA TEMPORARIA AVP FORNEC	236.126,15	0,00	0,00	236.126,15
1410	02.2.3.03.001	IR/CS S/ Diferença AVP Fornecedores	236.126,15	0,00	0,00	236.126,15
1413	02.2.4	PASSIVO A DESCOBERTO	1.520.481,07	0,00	0,00	1.520.481,07
1414	02.2.4.001	Passivo a Descoberto - Investida Breithaupt Construc	1.520.481,07	0,00	0,00	1.520.481,07
<b>225</b>	<b>02.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(23.588.420,15)</b>	<b>2.586.834,68</b>	<b>1.988.136,59</b>	<b>(24.187.118,24)</b>
226	02.3.1	CAPITAL	38.593.862,00	0,00	0,00	38.593.862,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	38.593.862,00	0,00	0,00	38.593.862,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	38.593.862,00	0,00	0,00	38.593.862,00
230	02.3.2	RESERVAS	2.869.752,96	0,00	0,00	2.869.752,96
231	02.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	54.336,95	0,00	0,00	54.336,95
1415	02.3.2.01.002	Reserva de Incorporação	54.336,95	0,00	0,00	54.336,95
233	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	2.815.416,01	0,00	0,00	2.815.416,01
235	02.3.2.02.002	Reserva de Contingências	2.815.416,01	0,00	0,00	2.815.416,01
240	02.3.3	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.963.114,44	0,00	0,00	6.963.114,44
241	02.3.3.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.963.114,44	0,00	0,00	6.963.114,44
1416	02.3.3.01.007	Custo Atribuido Reflexo de Controlada	6.963.114,44	0,00	0,00	6.963.114,44
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(72.015.149,55)	2.586.834,68	1.988.136,59	(72.613.847,64)

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

Página: 6

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(70.594.226,65)	0,00	0,00	(70.594.226,65)
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	29.861.948,07	0,00	0,00	29.861.948,07
251	02.3.4.03.002	Prejuízos Acumulados	(100.456.174,72)	0,00	0,00	(100.456.174,72)
252	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.420.922,90)	2.586.834,68	1.988.136,59	(2.019.620,99)
254	02.3.4.04.003	Ajustes de Exercícios Anteriores	(34.458,34)	0,00	0,00	(34.458,34)
989	02.3.4.04.005	Resultado do Exercício	(1.386.464,56)	2.586.834,68	1.988.136,59	(1.985.162,65)
<b>259</b>	<b>03</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>1.997.172,76</b>	<b>93.242,58</b>	<b>416.774,43</b>	<b>2.320.704,61</b>
<b>260</b>	<b>03.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.997.172,76</b>	<b>93.242,58</b>	<b>416.774,43</b>	<b>2.320.704,61</b>
261	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.548.087,80	0,00	415.389,37	2.963.477,17
262	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS	2.483.851,83	0,00	402.509,19	2.886.361,02
265	03.1.1.01.003	Vendas de Mercadorias	2.483.851,83	0,00	402.509,19	2.886.361,02
267	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	64.235,97	0,00	12.880,18	77.116,15
268	03.1.1.03.001	Serviços Prestados	64.235,97	0,00	12.880,18	77.116,15
272	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	(550.915,04)	93.242,58	1.385,06	(642.772,56)
273	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(47.589,45)	9.810,76	0,00	(57.400,21)
274	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(47.589,45)	9.810,76	0,00	(57.400,21)
276	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(503.325,59)	83.431,82	1.385,06	(585.372,35)
277	03.1.2.02.001	ICMS sobre vendas	(311.314,06)	50.968,23	1.385,06	(360.897,23)
278	03.1.2.02.002	PIS sobre vendas e serviços	(34.025,07)	5.743,92	0,00	(39.768,99)
279	03.1.2.02.003	COFINS sobre vendas e serviços	(156.720,85)	26.456,86	0,00	(183.177,71)
283	03.1.2.02.007	ISSQN sobre serviços	(1.265,61)	262,81	0,00	(1.528,42)
<b>335</b>	<b>04</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>3.383.637,32</b>	<b>2.493.592,10</b>	<b>1.571.362,16</b>	<b>4.305.867,26</b>
<b>336</b>	<b>04.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>1.358.853,13</b>	<b>1.571.493,35</b>	<b>1.308.512,80</b>	<b>1.621.833,68</b>
337	04.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.358.853,13	1.555.891,38	1.292.910,83	1.621.833,68
338	04.1.1.01	ESTOQUE INICIAL	9.420.783,58	1.302.784,38	0,00	10.723.567,96
339	04.1.1.01.001	Estoque inicial de mercadorias	9.420.783,58	1.302.784,38	0,00	10.723.567,96
340	04.1.1.02	COMPRAS	1.256.298,00	253.107,00	67.744,79	1.441.660,21
341	04.1.1.02.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	232.695,12	0,00	0,00	232.695,12
342	04.1.1.02.002	Compra de Mercadoria para Revenda	1.165.823,86	240.234,62	23.189,60	1.382.868,88
343	04.1.1.02.006	Fretes sobre Compras	40.478,99	12.659,21	0,00	53.138,20
344	04.1.1.02.007	(-) ICMS sobre Compras	(111.467,79)	0,00	20.825,04	(132.292,83)
624	04.1.1.02.009	(-) PIS Sobre Compras	(12.297,51)	0,00	4.136,53	(16.434,04)
625	04.1.1.02.010	(-) COFINS S sobre Compras	(56.643,23)	0,00	19.053,07	(75.696,30)
346	04.1.1.02.011	(-) Devolução de Compras	(5.541,29)	46,70	530,67	(6.025,26)
723	04.1.1.02.013	Perdas	605,35	41,99	0,00	647,34
724	04.1.1.02.014	Bonificações de Mercadorias	2.644,50	124,48	9,88	2.759,10
348	04.1.1.03	(-) ESTOQUE FINAL	(9.318.228,45)	0,00	1.225.166,04	(10.543.394,49)
349	04.1.1.03.001	Estoque Final de mercadorias	(9.318.228,45)	0,00	1.225.166,04	(10.543.394,49)
<b>453</b>	<b>04.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.601.190,85</b>	<b>388.794,92</b>	<b>16.671,35</b>	<b>3.973.314,42</b>
454	04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.582.739,15	215.413,87	12.504,68	1.785.648,34
455	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	743.119,26	78.265,16	9.048,41	812.336,01
456	04.2.1.01.001	Salários	525.799,95	53.910,97	8.417,61	571.293,31
457	04.2.1.01.002	Pró-Labore	90.069,98	12.867,14	0,00	102.937,12
459	04.2.1.01.004	Férias	78.022,41	6.780,71	623,43	84.179,69
460	04.2.1.01.005	13.Salário	47.255,32	4.422,84	7,37	51.670,79
465	04.2.1.01.010	Vale-transporte	1.971,60	283,50	0,00	2.255,10
466	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	254.305,54	23.607,75	7,89	277.905,40
467	04.2.1.02.001	INSS	171.820,69	18.677,52	6,13	190.492,08
468	04.2.1.02.002	FGTS	48.055,21	4.930,23	1,76	52.983,68
469	04.2.1.02.003	Multa rescisória FGTS	34.429,64	0,00	0,00	34.429,64
472	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	585.314,35	113.540,96	3.448,38	695.406,93
476	04.2.1.03.004	Internet	11.250,00	500,00	0,00	11.750,00
477	04.2.1.03.005	Honorários Contábeis	48.600,00	8.100,00	0,00	56.700,00
478	04.2.1.03.006	Material de expediente	711,84	237,28	0,00	949,12
480	04.2.1.03.008	Manutenção de Veículos	290,00	0,00	0,00	290,00
484	04.2.1.03.014	Cartórios e Tabelionatos	562,82	0,00	0,00	562,82
488	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	798,00	0,00	0,00	798,00
489	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328.363,70	73.881,45	0,00	402.245,15
496	04.2.1.03.033	Informática e softwares	46.227,44	7.150,00	0,00	53.377,44
678	04.2.1.03.043	Honorarios Advocaticios	146.089,86	19.524,08	0,00	165.613,94

## BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/10/2023 A 31/10/2023

Página: 7

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
679	04.2.1.03.044	Despesas com Cobranças	1.376,13	699,77	0,00	2.075,90
686	04.2.1.03.046	Entidades e Associações	570,00	0,00	0,00	570,00
1248	04.2.1.03.055	Assessoria e Consultoria	474,56	0,00	0,00	474,56
506	04.2.2	DESPESAS COM VENDAS	1.928.995,82	161.556,70	4.166,67	2.086.385,85
507	04.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	319.374,77	25.714,97	313,16	344.776,58
514	04.2.2.01.001	Salários	226.649,97	19.967,98	270,00	246.347,95
508	04.2.2.01.002	13.Salário	27.873,06	1.556,47	43,16	29.386,37
510	04.2.2.01.003	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	23.957,39	0,00	0,00	23.957,39
511	04.2.2.01.004	Férias	38.548,76	4.190,52	0,00	42.739,28
515	04.2.2.01.008	Vale Transporte	2.345,59	0,00	0,00	2.345,59
516	04.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	114.311,80	8.674,50	15,25	122.971,05
518	04.2.2.02.002	FGTS	17.907,17	1.957,20	3,45	19.860,92
519	04.2.2.02.003	INSS	73.050,24	6.717,30	11,80	79.755,74
520	04.2.2.02.004	Multa Rescisória FGTS	23.354,39	0,00	0,00	23.354,39
522	04.2.2.03	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	1.495.309,25	127.167,23	3.838,26	1.618.638,22
523	04.2.2.03.001	Água e Esgoto	4.936,71	281,82	0,00	5.218,53
524	04.2.2.03.002	Aluguel	469.242,65	47.440,54	3.376,25	513.306,94
527	04.2.2.03.005	Combustíveis e Lubrificantes	4.241,88	720,00	0,00	4.961,88
529	04.2.2.03.007	Condominio	420,00	100,00	0,00	520,00
530	04.2.2.03.008	Contribuição CDL	9.432,69	930,99	0,00	10.363,68
531	04.2.2.03.009	Depreciações e Amortizações	297.988,65	25.570,01	0,00	323.558,66
532	04.2.2.03.010	Desp.Viag./Estad./Passag./Aliment./Combus	35,00	0,00	0,00	35,00
533	04.2.2.03.011	Despesas de Transporte	61.905,00	18.220,00	0,00	80.125,00
534	04.2.2.03.012	Despesas Médicas e Odontológicas	49.488,70	6.286,28	57,63	55.717,35
535	04.2.2.03.013	Dispêndios com Alimentação	140.404,70	6.380,05	0,00	146.784,75
537	04.2.2.03.015	Energia Elétrica	60.304,00	4.754,13	404,38	64.653,75
539	04.2.2.03.017	Fretes e Carretos	13.479,30	0,00	0,00	13.479,30
543	04.2.2.03.021	Manutenção e Conservação	14.239,36	450,00	0,00	14.689,36
544	04.2.2.03.022	Material de Consumo	5.514,49	289,58	0,00	5.804,07
547	04.2.2.03.025	Material de Segurança	3.740,79	0,00	0,00	3.740,79
549	04.2.2.03.027	Propaganda e Publicidade	13.701,35	4.830,00	0,00	18.531,35
551	04.2.2.03.029	Seguro	3.808,12	361,00	0,00	4.169,12
553	04.2.2.03.031	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.542,87	1.847,45	0,00	201.390,32
554	04.2.2.03.032	Suporte de Software	71.663,79	1.291,30	0,00	72.955,09
555	04.2.2.03.033	Telefone	45.584,68	2.893,20	0,00	48.477,88
556	04.2.2.03.034	Uniformes	110,00	0,00	0,00	110,00
557	04.2.2.03.035	Material de Limpeza	301,96	28,08	0,00	330,04
680	04.2.2.03.037	Manutenção de Veículos	340,00	0,00	0,00	340,00
687	04.2.2.03.039	Proteção ao Crédito	1.517,70	102,80	0,00	1.620,50
799	04.2.2.03.042	Aluguel de Equipamentos	23.364,86	4.390,00	0,00	27.754,86
569	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	89.455,88	11.824,35	0,00	101.280,23
570	04.2.4.01	IMPOSTOS	82.231,29	11.069,34	0,00	93.300,63
573	04.2.4.01.003	IP TU	22.625,62	4.168,15	0,00	26.793,77
574	04.2.4.01.004	IPVA	156,00	156,00	0,00	312,00
578	04.2.4.01.008	ICMS - Notificação	3.030,69	0,00	0,00	3.030,69
579	04.2.4.01.009	ICMS Diferencial de Aliquota	22.802,41	0,00	0,00	22.802,41
582	04.2.4.01.012	Impostos e Taxas	33.616,57	6.745,19	0,00	40.361,76
583	04.2.4.02	MULTAS	7.224,59	755,01	0,00	7.979,60
585	04.2.4.02.002	Multas Indedutíveis	6.469,58	0,00	0,00	6.469,58
586	04.2.4.02.003	Multas Contratuais	755,01	755,01	0,00	1.510,02
<b>304</b>	<b>04.3</b>	<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>(262.038,54)</b>	<b>0,00</b>	<b>124,48</b>	<b>(262.163,02)</b>
305	04.3.1	OUTRAS RECEITAS	(295.210,94)	0,00	124,48	(295.335,42)
306	04.3.1.01	OUTRAS RECEITAS	(75.227,94)	0,00	124,48	(75.352,42)
307	04.3.1.01.001	Bonificações	(2.894,45)	0,00	124,48	(3.018,93)
310	04.3.1.01.004	Despesas Recuperadas	(10.866,63)	0,00	0,00	(10.866,63)
614	04.3.1.01.006	Receitas de Aluguel	(1.452,00)	0,00	0,00	(1.452,00)
804	04.3.1.01.008	Ressarcimento de Impostos	(4.831,01)	0,00	0,00	(4.831,01)
1068	04.3.1.01.011	Outras Receitas Operacionais	(55.183,85)	0,00	0,00	(55.183,85)
315	04.3.1.03	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	(219.983,00)	0,00	0,00	(219.983,00)
316	04.3.1.03.001	Alienação de Imobilizado	(219.983,00)	0,00	0,00	(219.983,00)
323	04.3.2	OUTROS CUSTOS E DESPESAS	33.172,40	0,00	0,00	33.172,40
327	04.3.2.02	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	33.172,40	0,00	0,00	33.172,40
328	04.3.2.02.001	Custo da Alienação de Imobilizado	33.172,40	0,00	0,00	33.172,40

**BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/10/2023 A 31/10/2023**

Página: 8

EMPRESA: 321 - COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

JARAGUÁ DO SUL/SC - CNPJ:84.429.810/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 250.156.164

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
<b>631</b>	<b>04.5</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(1.314.368,12)</b>	<b>533.303,83</b>	<b>246.053,53</b>	<b>(1.027.117,82)</b>
286	04.5.1	RECEITAS FINANCEIRAS	(1.404.908,78)	0,00	246.053,53	(1.650.962,31)
287	04.5.1.01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	(1.400.691,33)	0,00	246.053,53	(1.646.744,86)
288	04.5.1.01.001	Varição Monetária Ativa	(1.400.691,33)	0,00	246.053,53	(1.646.744,86)
295	04.5.1.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	(4.217,45)	0,00	0,00	(4.217,45)
296	04.5.1.03.001	Juros Ativos	(3.637,33)	0,00	0,00	(3.637,33)
297	04.5.1.03.002	Descontos Obtidos	(580,12)	0,00	0,00	(580,12)
558	04.5.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	90.540,66	533.303,83	0,00	623.844,49
562	04.5.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS	90.540,66	533.303,83	0,00	623.844,49
563	04.5.2.02.001	Juros	55.313,70	1.879,80	0,00	57.193,50
564	04.5.2.02.002	Descontos concedidos	1.315,01	0,00	0,00	1.315,01
565	04.5.2.02.003	Despesas Bancárias	10.379,14	500,89	0,00	10.880,03
566	04.5.2.02.004	Encargos sobre Desconto de títulos	511,14	0,00	0,00	511,14
567	04.5.2.02.005	Despesas com Cobrança	13.093,18	375,10	0,00	13.468,28
571	04.5.2.02.007	IOF	3,58	4,24	0,00	7,82
796	04.5.2.02.009	Juros S/Empréstimos Bancários	9.924,91	530.543,80	0,00	540.468,71
<b>609</b>	<b>05</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.386.464,56)</b>	<b>2.586.834,68</b>	<b>1.988.136,59</b>	<b>(1.985.162,65)</b>
<b>610</b>	<b>05.1</b>	<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>(1.386.464,56)</b>	<b>2.586.834,68</b>	<b>1.988.136,59</b>	<b>(1.985.162,65)</b>
611	05.1.1	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(1.386.464,56)	2.586.834,68	1.988.136,59	(1.985.162,65)
612	05.1.1.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(1.386.464,56)	2.586.834,68	1.988.136,59	(1.985.162,65)
613	05.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício	(1.386.464,56)	2.586.834,68	1.988.136,59	(1.985.162,65)

MAICON ROBERTO ALVES  
 Contador  
 CPF: 052.407.319-85  
 CRC: SC-029837/O-0

BRUNO BREITHAUPT FILHO  
 Diretor(a)  
 CPF: 014.835.979-54



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>42.597.427,50D</b>	<b>2.495.861,71</b>	<b>1.652.754,09</b>	<b>43.440.535,12D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.791.124,82D</b>	<b>2.495.861,71</b>	<b>1.582.861,99</b>	<b>26.704.124,54D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>3.131,62D</b>	<b>1.058,49</b>	<b>1.058,49</b>	<b>3.131,62D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.01</b>	<b>CAIXAS</b>	<b>3.131,62D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.131,62D</b>
5	1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	3.131,62D	0,00	0,00	3.131,62D
<b>34</b>	<b>1.1.01.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058,49</b>	<b>1.058,49</b>	<b>0,00</b>
36	1.1.01.02.002	BRADESCO	0,00	1.058,49	1.058,49	0,00
<b>140</b>	<b>1.1.02</b>	<b>REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO</b>	<b>25.787.993,20D</b>	<b>2.494.803,22</b>	<b>1.581.803,50</b>	<b>26.700.992,92D</b>
<b>141</b>	<b>1.1.02.01</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>0,00</b>
146	1.1.02.01.005	TÍTULOS A RECEBER	0,00	1.581.039,57	1.581.039,57	0,00
<b>185</b>	<b>1.1.02.03</b>	<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>25.454.844,06D</b>	<b>913.763,65</b>	<b>763,93</b>	<b>26.367.843,78D</b>
187	1.1.02.03.002	COM E IND BREITHAAPT	1.680.852,88D	913.763,65	763,93	2.593.852,60D
189	1.1.02.03.004	ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	23.033.848,54D	0,00	0,00	23.033.848,54D
203	1.1.02.03.018	LUCROS A RECEBER - BRACOL COMERCIAL E IMPORTADOR/	740.142,64D	0,00	0,00	740.142,64D
<b>208</b>	<b>1.1.02.04</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>333.149,14D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333.149,14D</b>
268	1.1.02.04.055	DEPOSITO JUDICIAL	333.149,14D	0,00	0,00	333.149,14D
<b>350</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.806.302,68D</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10</b>	<b>16.736.410,58D</b>
<b>351</b>	<b>1.2.01</b>	<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16.458.184,93D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.458.184,93D</b>
<b>382</b>	<b>1.2.01.03</b>	<b>DÉBITOS COLIGADOS</b>	<b>16.458.184,93D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.458.184,93D</b>
383	1.2.01.03.001	BRACOL COM. IMPORTADORA	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
369	1.2.01.03.002	EQUIVALENCIA BRACOL COM. IMPORTADORA	7.772.657,20D	0,00	0,00	7.772.657,20D
6077	1.2.01.03.003	(-) COMPENSACAO PERT COM E IND BREITHAAPT SA	1.167.547,82C	0,00	0,00	1.167.547,82C
385	1.2.01.03.004	BR INCORPORADORA LTDA	4.998,00D	0,00	0,00	4.998,00D
370	1.2.01.03.005	EQUIVALENCIA BR INCORPORADORA LTDA	9.768.077,55D	0,00	0,00	9.768.077,55D
386	1.2.01.03.006	AUTO CENTER BREITHAAPT COMERCIO DE PNEUS	39.992,00D	0,00	0,00	39.992,00D
387	1.2.01.03.008	(-) AUTO CENTER BREITHAAPT COMERCIO DE PNEUS	39.992,00C	0,00	0,00	39.992,00C
372	1.2.01.03.009	COM.IND. BREITHAAPT COMERCIO LTDA	27.215.998,00D	0,00	0,00	27.215.998,00D
373	1.2.01.03.010	( - ) EQUIVALENCIA COM.IND. BREITHAAPT COMERCIO LTI	27.215.998,00C	0,00	0,00	27.215.998,00C
<b>435</b>	<b>1.2.04</b>	<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>348.117,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10</b>	<b>278.225,65D</b>
<b>445</b>	<b>1.2.04.02</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>354.279,84D</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10</b>	<b>284.387,74D</b>
446	1.2.04.02.001	TERRENOS	233.214,97D	0,00	69.892,10	163.322,87D
447	1.2.04.02.002	TERRENOS CM IPC/90	113.835,88D	0,00	0,00	113.835,88D
448	1.2.04.02.003	CONSTRUÇÃO	6.162,09D	0,00	0,00	6.162,09D
449	1.2.04.02.004	CONSTRUÇÃO - CM IPC/90	1.066,90D	0,00	0,00	1.066,90D
<b>510</b>	<b>1.2.04.15</b>	<b>( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>6.162,09C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.162,09C</b>
511	1.2.04.15.001	( - ) S/EDIFICAÇÕES	6.162,09C	0,00	0,00	6.162,09C
<b>600</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>42.556.683,59C</b>	<b>3.162.843,07</b>	<b>2.553.010,02</b>	<b>41.946.850,54C</b>
<b>601</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.039.557,16C</b>	<b>1.581.803,50</b>	<b>971.970,45</b>	<b>3.429.724,11C</b>
<b>602</b>	<b>2.1.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>4.039.557,16C</b>	<b>1.581.803,50</b>	<b>971.970,45</b>	<b>3.429.724,11C</b>
<b>603</b>	<b>2.1.01.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>2.001,27C</b>	<b>763,93</b>	<b>763,93</b>	<b>2.001,27C</b>
604	2.1.01.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	600,00C	0,00	0,00	600,00C
6000	2.1.01.01.001	MARLIAN CONTABILIDADE SS LTDA	1.401,27C	604,48	604,48	1.401,27C
6075	2.1.01.01.001	OFICCE SERVICE - ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	0,00	159,45	159,45	0,00
<b>632</b>	<b>2.1.01.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>146.347,17C</b>	<b>0,00</b>	<b>57.737,43</b>	<b>204.084,60C</b>
633	2.1.01.03.001	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	11.330,31C	0,00	10.276,76	21.607,07C
634	2.1.01.03.002	COFINS A RECOLHER	60.860,45C	0,00	47.431,19	108.291,64C
2511	2.1.01.03.002	IRRF S/ MUITO A PAGAR	816,10C	0,00	0,00	816,10C
635	2.1.01.03.003	I.R.P.J. A RECOLHER	47.537,13C	0,00	0,00	47.537,13C
636	2.1.01.03.004	C.S.L.L. A RECOLHER	25.667,18C	0,00	0,00	25.667,18C
637	2.1.01.03.005	I.R.R.F. A RECOLHER S/SERVIÇOS	13,65C	0,00	0,00	13,65C
645	2.1.01.03.013	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	122,35C	0,00	29,48	151,83C
<b>670</b>	<b>2.1.01.05</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.891.208,72C</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>913.469,09</b>	<b>3.223.638,24C</b>
679	2.1.01.05.009	DIRETORES E ACIONISTAS	401.640,49C	0,00	0,00	401.640,49C
680	2.1.01.05.010	ADIANTAMENTO CLIENTES	1.660.208,56C	1.581.039,57	913.469,09	992.638,08C
682	2.1.01.05.012	EMPRESTIMOS PJ LIGADAS	1.740.158,35C	0,00	0,00	1.740.158,35C
688	2.1.01.05.018	CONTAS Á PAGAR - BREITHAAPT IND E COM	84.428,32C	0,00	0,00	84.428,32C
689	2.1.01.05.019	OBRIGAÇÃO A PAGAR COM E IND BREITHAAPT - COTAS BR	4.773,00C	0,00	0,00	4.773,00C
<b>775</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>0,00</b>
<b>876</b>	<b>2.2.03</b>	<b>PASSIVO DIFERIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>0,00</b>
<b>877</b>	<b>2.2.03.01</b>	<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>0,00</b>
878	2.2.03.01.001	RECEITA S/ VENDA DE IMÓVEIS	0,00	1.581.039,57	1.581.039,57	0,00
<b>900</b>	<b>2.5</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>38.517.126,43C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.517.126,43C</b>
<b>901</b>	<b>2.5.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00C</b>
<b>902</b>	<b>2.5.01.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00C</b>
903	2.5.01.01.001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
<b>907</b>	<b>2.5.02</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>904.278,78C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.278,78C</b>
<b>908</b>	<b>2.5.02.01</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>904.278,78C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.278,78C</b>
916	2.5.02.01.008	CORREÇÃO MONET. ESP. LEI 8200/91	904.278,78C	0,00	0,00	904.278,78C
<b>2777</b>	<b>2.5.05</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>33.079.303,57C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.079.303,57C</b>
<b>932</b>	<b>2.5.05.01</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>33.079.303,57C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.079.303,57C</b>
933	2.5.05.01.001	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	32.841.898,77C	0,00	0,00	32.841.898,77C
934	2.5.05.01.002	RESERVA REAVAL EM CONTROLADA	231.573,41C	0,00	0,00	231.573,41C

### BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
910	2.5.05.01.004	RESERVA INCENTIVOS FISCAIS	5.831,39C	0,00	0,00	5.831,39C
<b>940</b>	<b>2.5.09</b>	<b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>4.528.544,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.528.544,08C</b>
941	2.5.09.01.001	AAP-AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.528.544,08C	0,00	0,00	4.528.544,08C
<b>1000</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>40.743,91C</b>	<b>128.393,46</b>	<b>1.581.334,13</b>	<b>1.493.684,58C</b>
<b>1001</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>43.935,60C</b>	<b>57.707,95</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>1.567.267,22C</b>
<b>1002</b>	<b>3.1.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>45.600,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>1.626.639,57C</b>
<b>1003</b>	<b>3.1.01.01</b>	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.039,57</b>	<b>1.581.039,57C</b>
1033	3.1.01.01.030	VENDA DE IMÓVEIS	0,00	0,00	1.581.039,57	1.581.039,57C
<b>1050</b>	<b>3.1.01.02</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>45.600,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600,00C</b>
1052	3.1.01.02.002	ALUGUEIS RECEBIDOS	45.600,00C	0,00	0,00	45.600,00C
<b>1060</b>	<b>3.1.02</b>	<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.664,40D</b>	<b>57.707,95</b>	<b>0,00</b>	<b>59.372,35D</b>
<b>1080</b>	<b>3.1.02.02</b>	<b>IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.664,40D</b>	<b>57.707,95</b>	<b>0,00</b>	<b>59.372,35D</b>
1094	3.1.02.02.014	PIS S/ VENDAS	296,40D	10.276,76	0,00	10.573,16D
1095	3.1.02.02.015	COFINS S/ VENDAS	1.368,00D	47.431,19	0,00	48.799,19D
<b>1121</b>	<b>3.2</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10D</b>
<b>1122</b>	<b>3.2.01</b>	<b>CUSTOS IND./COM./SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10D</b>
<b>2268</b>	<b>3.2.01.25</b>	<b>CUSTO IMOBILIARIO</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10</b>	<b>0,00</b>	<b>69.892,10D</b>
2269	3.2.01.25.001	CUSTO DO IMÓVEL VENDIDO	0,00	69.892,10	0,00	69.892,10D
<b>1315</b>	<b>3.3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.380,41C</b>	<b>793,41</b>	<b>294,56</b>	<b>881,56C</b>
<b>1374</b>	<b>3.3.02</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>13.906,60D</b>	<b>793,41</b>	<b>0,00</b>	<b>14.700,01D</b>
<b>1375</b>	<b>3.3.02.01</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>13.906,60D</b>	<b>793,41</b>	<b>0,00</b>	<b>14.700,01D</b>
1390	3.3.02.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	647,93D	0,00	0,00	647,93D
1391	3.3.02.01.016	AGUA	893,47D	0,00	0,00	893,47D
1406	3.3.02.01.031	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.237,23D	159,45	0,00	6.396,68D
1418	3.3.02.01.043	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL	6.127,97D	633,96	0,00	6.761,93D
<b>1434</b>	<b>3.3.03</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.287,01C</b>	<b>0,00</b>	<b>294,56</b>	<b>15.581,57C</b>
<b>1435</b>	<b>3.3.03.01</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.424,38D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.424,38D</b>
1436	3.3.03.01.001	JUROS PASSIVOS	48,77D	0,00	0,00	48,77D
1439	3.3.03.01.004	DESPESAS BANCÁRIAS	1.375,61D	0,00	0,00	1.375,61D
<b>1450</b>	<b>3.3.03.02</b>	<b>( - ) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>16.711,39C</b>	<b>0,00</b>	<b>294,56</b>	<b>17.005,95C</b>
1453	3.3.03.02.003	JUROS S/APLICAÇÃO	87,23C	0,00	0,00	87,23C
1456	3.3.03.02.006	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	16.624,16C	0,00	294,56	16.918,72C
<b>2401</b>	<b>3.4</b>	<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>4.572,10D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.572,10D</b>
<b>2402</b>	<b>3.4.01</b>	<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>4.572,10D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.572,10D</b>
<b>2440</b>	<b>3.4.01.03</b>	<b>DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS</b>	<b>96,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,00D</b>
2447	3.4.01.03.007	OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	96,00D	0,00	0,00	96,00D
<b>2455</b>	<b>3.4.01.04</b>	<b>AJUSTE DE BALANÇO</b>	<b>4.476,10D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.476,10D</b>
2458	3.4.01.04.003	PROVISÃO PARA CSLL	1.678,54D	0,00	0,00	1.678,54D
2459	3.4.01.04.004	PROVISÃO PARA I.R.P.J.	2.797,56D	0,00	0,00	2.797,56D

### RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	42.597.427,50D	2.495.861,71	1.652.754,09	43.440.535,12D
PASSIVO	42.556.683,59C	3.162.843,07	2.553.010,02	41.946.850,54C
RESULTADO	40.743,91C	128.393,46	1.581.334,13	1.493.684,58C

CONTAS DEVEDORAS	42.556.683,59D	2.624.255,17	3.234.088,22	41.946.850,54D
CONTAS CREDORAS	42.556.683,59C	3.162.843,07	2.553.010,02	41.946.850,54C

RESULTADO DO MES	0,00	-1.452.940,67	0,00	1.452.940,67C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.743,91C	-1.493.684,58	0,00	1.493.684,58C

JOSILEIA  
MATHIAS  
HANSEN:  
00460220900

Assinado digitalmente por JOSILEIA  
MATHIAS HANSEN:00460220900  
DN: cn=BR, o=CP-Brasil,  
ou=1810059000120, ou=PRESENCIAL,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, ou=RECEITA, ou=CP, ou=CP, ou=CP,  
ou=BRANCO, ou=AC Instituto Fenacem  
00460220900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2023.10.09 15:35:59-03'00"  
Fonte PDF: Reader Versão: 11.2.1

BRUNO BREITHAUPT FILHO  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO  
CPF: 014.835.979-54

JOSILEIA MATHIAS HANSEN  
Contador  
Reg. no CRC - SC sob o No. 025959/O-4  
CPF: 004.602.209-00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>34.559.073,00D</b>	<b>3.775,20</b>	<b>7.550,40</b>	<b>34.555.297,80D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.309.917,11D</b>	<b>3.775,20</b>	<b>3.947,07</b>	<b>4.309.745,24D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1,58D</b>	<b>3.775,20</b>	<b>3.775,20</b>	<b>1,58D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>1,58D</b>	<b>3.603,33</b>	<b>3.603,33</b>	<b>1,58D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1,58D	3.603,33	3.603,33	1,58D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>171,87</b>	<b>171,87</b>	<b>0,00</b>
525	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	171,87	171,87	0,00
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>2.558.087,63D</b>	<b>0,00</b>	<b>171,87</b>	<b>2.557.915,76D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.558.087,63D</b>	<b>0,00</b>	<b>171,87</b>	<b>2.557.915,76D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.838.087,63D	0,00	171,87	1.837.915,76D
580	1.1.2.01.001	COM E IND BREITHAUPT SA	720.000,00D	0,00	0,00	720.000,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>433.168,44D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.168,44D</b>
<b>21</b>	<b>1.1.3.03</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>120.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00D</b>
586	1.1.3.03.001	ALUGUEIS A RECEBER	120.000,00D	0,00	0,00	120.000,00D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>313.168,44D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.168,44D</b>
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	21.327,06D	0,00	0,00	21.327,06D
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	36,26D	0,00	0,00	36,26D
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	7,86D	0,00	0,00	7,86D
527	1.1.3.08.017	ICMS A RECUPERAR	88.101,93D	0,00	0,00	88.101,93D
528	1.1.3.08.018	IPI A RECUPERAR	2.751,92D	0,00	0,00	2.751,92D
529	1.1.3.08.019	DEVOLUÇÕES S/ ST OUTROS ESTADOS	156.209,55D	0,00	0,00	156.209,55D
530	1.1.3.08.020	ICMS ST A RECUPERAR	44.732,92D	0,00	0,00	44.732,92D
531	1.1.3.08.021	IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,94D	0,00	0,00	0,94D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>1.318.659,46D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.659,46D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>ESTOQUE DE IMOVEIS A VENDA</b>	<b>1.318.659,46D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.659,46D</b>
533	1.1.5.01.007	Imovel Edmundo Koch Mat. 64853	770.000,00D	0,00	0,00	770.000,00D
535	1.1.5.01.008	Imovel Tres Rios Mat. 20080 - ESTOQUE DE IMOVEIS A VEN	498.659,46D	0,00	0,00	498.659,46D
534	1.1.5.01.009	Imovel Rod. Antonio Heil Mat. 34780	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>30.249.155,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>3.603,33</b>	<b>30.245.552,56D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7.212.863,97D</b>	<b>0,00</b>	<b>3.603,33</b>	<b>7.209.260,64D</b>
<b>83</b>	<b>1.2.2.07</b>	<b>MUTUO</b>	<b>7.212.863,97D</b>	<b>0,00</b>	<b>3.603,33</b>	<b>7.209.260,64D</b>
536	1.2.2.07.001	EMPRESTIMOS A COM IND BREITHAUPT SA	3.646.264,42D	0,00	3.603,33	3.642.661,09D
537	1.2.2.07.002	EMPRESTIMO A BREITHAUPT INVESTIMENTOS EM SHOPPIN	3.461.227,04D	0,00	0,00	3.461.227,04D
538	1.2.2.07.003	EMPRESTIMO COM. IND. BREIYHAUPT (FATURE)	95.372,51D	0,00	0,00	95.372,51D
582	1.2.2.07.004	ADMINISTRADORA HANCAR LTDA	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
<b>88</b>	<b>1.2.3</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>14.751.560,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.751.560,75D</b>
<b>89</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	<b>239,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239,39D</b>
540	1.2.3.01.001	PARTICIPAÇÕES INCENTIVADAS	239,39D	0,00	0,00	239,39D
<b>96</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>14.751.321,36D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.751.321,36D</b>
539	1.2.3.03.001	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	14.751.321,36D	0,00	0,00	14.751.321,36D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.064.372,66D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.064.372,66D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>9.630.759,73D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.630.759,73D</b>
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	955.288,00D	0,00	0,00	955.288,00D
543	1.2.4.01.006	CUSTO ATRIBUIDO A IMOVEIS	2.084.348,29D	0,00	0,00	2.084.348,29D
544	1.2.4.01.007	CUSTO ATRIBUIDOS A TERRENOS	6.591.123,44D	0,00	0,00	6.591.123,44D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>1.566.387,07C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.566.387,07C</b>
541	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIações SOCIETARIAS CONSTRUÇÕES	271.222,18C	0,00	0,00	271.222,18C
542	1.2.4.07.008	(-) DEPRECIação DO CUSTO ATRIBUIDO CONSTRUÇÕES	1.081.934,38C	0,00	0,00	1.081.934,38C
547	1.2.4.07.009	(-) DEPRECIação DE SOFTWARE	213.230,51C	0,00	0,00	213.230,51C
<b>502</b>	<b>1.2.5</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>220.358,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.358,51D</b>
<b>123</b>	<b>1.2.5.01</b>	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>220.358,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.358,51D</b>
545	1.2.5.01.001	MARCAS E PATENTES	7.128,00D	0,00	0,00	7.128,00D
546	1.2.5.01.002	SOFTWARES	213.230,51D	0,00	0,00	213.230,51D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>34.873.793,99C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.873.793,99C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.350.067,30C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.350.067,30C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.064,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.064,00C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.064,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.064,00C</b>
229	2.1.3.01.002	FORNECEDORES NACIONAIS	4.064,00C	0,00	0,00	4.064,00C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.625.417,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.625.417,29C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.625.417,29C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.625.417,29C</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	104.056,00C	0,00	0,00	104.056,00C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	59.012,74C	0,00	0,00	59.012,74C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	20.939,52C	0,00	0,00	20.939,52C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	7.422,90C	0,00	0,00	7.422,90C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	34.259,52C	0,00	0,00	34.259,52C
548	2.1.4.01.027	ICMS A PAGAR	2.651,21C	0,00	0,00	2.651,21C
549	2.1.4.01.028	RETENÇÃO DE CSRF A PAGAR	38,43C	0,00	0,00	38,43C
550	2.1.4.01.029	PARCELAMENTO IRPJ COD. 2089	79.876,80C	0,00	0,00	79.876,80C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
551	2.1.4.01.030	PARCELAMENTO IPI cod. 5123	56.205,50C	0,00	0,00	56.205,50C
552	2.1.4.01.031	PARCELAMENTO PIS cod. 8109	12.688,08C	0,00	0,00	12.688,08C
553	2.1.4.01.032	PARCELAMENTO COFINS cod. 2172	58.561,44C	0,00	0,00	58.561,44C
554	2.1.4.01.033	PARCELAMENTO CSLL cod. 2372	36.210,00C	0,00	0,00	36.210,00C
555	2.1.4.01.034	PARCELAMENTO ICMS cod. 1503	11.771,79C	0,00	0,00	11.771,79C
556	2.1.4.01.035	PARCELAMENTO IPI cod. 5123 - 2015	11.161,78C	0,00	0,00	11.161,78C
557	2.1.4.01.036	PARCELAMENTO PIS cod. 6912 - 2015	3.965,64C	0,00	0,00	3.965,64C
566	2.1.4.01.037	IR/CS DIFERIDOS	3.756.082,65C	0,00	0,00	3.756.082,65C
567	2.1.4.01.038	PARC. LP COFINS cod. 2172	97.602,48C	0,00	0,00	97.602,48C
568	2.1.4.01.039	PARC. LP CSLL cod. 2372	60.350,00C	0,00	0,00	60.350,00C
569	2.1.4.01.040	PARC. LP IRPJ cod. 2089	133.130,80C	0,00	0,00	133.130,80C
570	2.1.4.01.041	PARC. LP PIS cod. 8109	19.032,44C	0,00	0,00	19.032,44C
571	2.1.4.01.042	PARC. LP ICMS cod. 1503	30.410,51C	0,00	0,00	30.410,51C
572	2.1.4.01.043	PARCELAMENTO LP IPI cod. 5123 - 2015	26.682,36C	0,00	0,00	26.682,36C
573	2.1.4.01.044	PARCELAMENTO LP PIS cod. 6912 - 2015	3.304,70C	0,00	0,00	3.304,70C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14.926,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.926,49C</b>
<b>201</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>14.926,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.926,49C</b>
558	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO A CLIENTE	14.926,49C	0,00	0,00	14.926,49C
<b>207</b>	<b>2.1.7</b>	<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>21.705.659,52C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.705.659,52C</b>
<b>208</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>21.165.740,83C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.165.740,83C</b>
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	37.385,32C	0,00	0,00	37.385,32C
559	2.1.7.01.003	DIVIDENDOS A PAGAR - CIBSA	14.750.000,00C	0,00	0,00	14.750.000,00C
560	2.1.7.01.004	OBRIGAÇÕES COM A HANCAR	11.164,22C	0,00	0,00	11.164,22C
561	2.1.7.01.005	DIVIDENDOS A PAGAR - HANCAR	1.119.110,00C	0,00	0,00	1.119.110,00C
562	2.1.7.01.006	COM IND BREITHAUPT PERT RFB	5.154.590,88C	0,00	0,00	5.154.590,88C
563	2.1.7.01.007	VALORES TRANSITÓRIOS - NFE DEV CLIENTES	93.490,41C	0,00	0,00	93.490,41C
<b>215</b>	<b>2.1.7.03</b>	<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>539.918,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>539.918,69C</b>
564	2.1.7.03.003	EMPRESTIMOS FATURE FOMENTO	800.000,00C	0,00	0,00	800.000,00C
565	2.1.7.03.004	(-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO FATURE FOMENTO	260.081,31D	0,00	0,00	260.081,31D
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>671.069,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.069,49C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>671.069,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.069,49C</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>334.814,60C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.814,60C</b>
590	2.2.1.01.001	EMPRESTIMO - OPERA CAPITAL SECURIT	334.814,60C	0,00	0,00	334.814,60C
<b>236</b>	<b>2.2.1.10</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>336.254,89C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.254,89C</b>
574	2.2.1.10.001	INVESTIDA BREITHAUPT CONSTRUÇÕES	336.254,89C	0,00	0,00	336.254,89C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.852.657,20C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.852.657,20C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>8.584,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,32C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>8.584,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,32C</b>
575	2.3.2.03.007	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	8.584,32C	0,00	0,00	8.584,32C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.764.072,88C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.764.072,88C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.764.072,88C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.764.072,88C</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	255.192,16C	0,00	0,00	255.192,16C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	71.099,63C	0,00	0,00	71.099,63C
576	2.3.5.01.006	RESULTADO DO PERÍODO ANTERIOR	90.412,67C	0,00	0,00	90.412,67C
577	2.3.5.01.007	AAP - CUSTO ATRIBUÍDO	11.047.301,96C	0,00	0,00	11.047.301,96C
578	2.3.5.01.008	CUSTO ATRIBUÍDO REFLEXO CONTROLADORIA	56.149,11C	0,00	0,00	56.149,11C
579	2.3.5.01.009	IR/CS S/ CUSTO ATRIBUÍDO	3.756.082,65D	0,00	0,00	3.756.082,65D
<b>402</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>194.287,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.287,02C</b>
<b>403</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>194.287,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.287,02C</b>
<b>404</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>301.984,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.984,00C</b>
<b>405</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>301.984,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.984,00C</b>
408	3.1.1.01.003	VENDAS DE IMOVEIS	301.984,00C	0,00	0,00	301.984,00C
<b>413</b>	<b>3.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>107.696,98D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.696,98D</b>
<b>424</b>	<b>3.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>107.696,98D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.696,98D</b>
428	3.1.2.03.004	(-) COFINS	9.059,52D	0,00	0,00	9.059,52D
429	3.1.2.03.005	(-) PIS	1.962,90D	0,00	0,00	1.962,90D
477	3.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	27.178,56D	0,00	0,00	27.178,56D
478	3.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	69.496,00D	0,00	0,00	69.496,00D
<b>269</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>509.008,01D</b>	<b>3.775,20</b>	<b>0,00</b>	<b>512.783,21D</b>
<b>500</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>504.672,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.672,70D</b>
<b>468</b>	<b>4.1.7</b>	<b>CUSTOS DAS UNIDADES VENDIDAS</b>	<b>504.672,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.672,70D</b>
<b>469</b>	<b>4.1.7.01</b>	<b>CUSTOS DAS UNIDADES VENDIDAS</b>	<b>504.672,70D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.672,70D</b>
470	4.1.7.01.001	CUSTOS DAS UNIDADES VENDIDAS	504.672,70D	0,00	0,00	504.672,70D
<b>295</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.335,31D</b>	<b>3.775,20</b>	<b>0,00</b>	<b>8.110,51D</b>
<b>329</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.335,31D</b>	<b>3.775,20</b>	<b>0,00</b>	<b>8.110,51D</b>
<b>345</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.628,44D</b>	<b>3.179,33</b>	<b>0,00</b>	<b>4.807,77D</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
348	4.2.2.03.003	IPTU	1.568,44D	3.179,33	0,00	4.747,77D
591	4.2.2.03.004	RECEITA FEDERALSP	60,00D	0,00	0,00	60,00D
<b>353</b>	<b>4.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>2.121,75D</b>	<b>524,27</b>	<b>0,00</b>	<b>2.646,02D</b>
361	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.121,75D	524,27	0,00	2.646,02D
<b>367</b>	<b>4.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>585,12D</b>	<b>71,60</b>	<b>0,00</b>	<b>656,72D</b>
374	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	585,12D	71,60	0,00	656,72D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	34.559.073,00D	3.775,20	7.550,40	34.555.297,80D
PASSIVO	34.873.793,99C	0,00	0,00	34.873.793,99C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	194.287,02C	0,00	0,00	194.287,02C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	509.008,01D	3.775,20	0,00	512.783,21D
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	34.364.785,98D	3.775,20	7.550,40	34.361.010,78D
CONTAS CREDORAS	34.364.785,98C	3.775,20	0,00	34.361.010,78C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	-3.775,20	3.775,20D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	314.720,99D	-194.287,02	-512.783,21	318.496,19D

BRUNO BREITHAUPT  
ADMINISTRADOR  
CPF: 093.095.869-15

ED CARLOS NATALI  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC - 019441/0-7  
CPF: 821.556.319-87



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certidão de Inteiro Teor N° 47.701

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 01

Matrícula nº 47.701

Jaraguá do Sul, 24 de novembro de 2003.

IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, no lado par da Rua 4-Presidente Eptácio Pessoa, com a área de 1.555,20m<sup>2</sup>, edificado com uma casa de alvenaria, com a área de 192,00m<sup>2</sup>, construída no ano de 1952, de nº 820, fazendo frente em 23,70m com a Rua 4-Presidente Eptácio Pessoa, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em 23,22m com área a requerer por quem de direito que confronta-se com o Rio Itapocú, estrema do lado direito em 66,15m com a parcela desmembrada de Administradora Hancar Ltda e do lado esquerdo em 66,05m com terras de Hildegard Kaesemodel e Silvia Ivone Kaesemodel Keiser. O imóvel acha-se gravado com faixa "non aedificandi" de 15,00m a partir da margem do rio Itapocú conforme Lei Federal 6766/79.

CADASTRADO NA PMJS/SC SOB N° 7.347.

PROPRIETÁRIO(S): ADMINISTRADORA HANCAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.984.768/0001-86, com sede na Rua Presidente Eptácio Pessoa nº 854, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta Comarca sob R.1-27.528, ficha 01, Livro 2-RG, em 07.12.1993 e Av.4-27.528, ficha 01v, Livro 2-RG.

A OFICIALA

*Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.1 - 47.701, 01 de Setembro de 2016.

AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula situa-se no bairro Centro, conforme documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, por ocasião da Av.3-27.528, ficha 01/01v, Livro 2-RG, em 19/11/2003. (SRAR)

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

*Isa Marta Mohr Ziemann*

R.2 - 47.701, 01 de Setembro de 2016.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTE: (Alienante Fiduciante): ADMINISTRADORA HANCAR LTDA, sociedade limitada, com sede na Rua Avenida Getúlio Vargas nº 268, sala 03, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 80.984.768/0001-86, representada por Bruno Breithaupt, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 187.255-9-SSP/SC, CPF nº 093.095.869-15, residente e domiciliado na Rua Presidente Eptácio Pessoa nº 974, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, e Roberto Breithaupt, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 2/R-597.500-SSI/SC, CPF nº 216.587.579-04, residente e domiciliado na Rua 29 de Outubro nº 33, apart. 101, Centro, em Jaraguá do Sul/SC.

INTERVENIENTE ANUENTE: BREITHAUPT INVESTIMENTOS EM SHOPPING CENTERS SPE S/A, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta, com sede na Rua Presidente Eptácio Pessoa nº 933, sala 301, box 232, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 21.746.632/0001-79, representada por Bruno Breithaupt e Roberto Breithaupt, já qualificados.

ADQUIRENTE: (Credora): SCCI - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (parte), bairro Itaim

VIDE VERSO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL**

**Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala**

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 01v

Bibi, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 17.568.683/0001-80, representada por sua procuradora Juliana Aguiar Chiacchio Napolião, brasileira, casada, administradora, CI nº 20901342-4-DETRAN/RJ, CPF nº 109.292.367-50, com endereço profissional na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar, parte, Edifício Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, em São Paulo/SP, conforme procuração lavrada sob livro nº 2459, páginas 203/204, do 15º Cartório de Notas de São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado de 02/02/2015.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: Em 29 de janeiro de 2015, os acionistas da Breithaupt Investimentos, reunidos em assembleia geral extraordinária, deliberaram e aprovaram a 1ª emissão de debênture simples, não conversível em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, para colocação privada, em série única, em observância aos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") composta por 1 (uma) debênture com valor nominal unitário de emissão em série única de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("1ª Emissão"); a 1ª Emissão foi formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura de Debênture Simples, não Conversível em Ações, da Espécie com Garantias Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Colocação Privada", firmado em 02 de fevereiro de 2015 entre a Breithaupt Investimentos, na qualidade de emissora da Debênture, a Alienante Fiduciante, na qualidade de debenturista, e os fiadores ali definidos ("Escritura de Emissão de Debênture"); em 02 de fevereiro de 2015, a Alienante Fiduciante subscreveu a Debênture emitida pela Breithaupt Investimentos pelo valor nominal unitário de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo que os recursos decorrentes da integralização da Debênture serão destinados obrigatoriamente pela Breithaupt Investimentos, dentre outros, para captar os recursos necessários para realização de melhoramentos e aperfeiçoamento do projeto da expansão do Jaraguá do Sul Park Shopping, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 268, desenvolvido pela Breithaupt Construções, observados os termos e condições indicados na Escritura de Emissão de Debênture; a 1ª Emissão é parte de negócio jurídico complexo, de interesses recíprocos, e integra operação estruturada no âmbito da qual a Alienante Fiduciante, por meio de Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sob a Forma Escritural, com Garantias Reais e Fidejussória ("Escritura de Emissão de CCI") emitiu, na forma da Lei nº 10.931, de 02.08.2004 ("Lei nº 10.931/2004"), Cédula de Crédito Imobiliário ("CCI") para representar os créditos imobiliários originados da Debênture, incluindo todos os valores de principal, juros remuneratórios, encargos, garantias, indenizações e demais características previstas na presente Escritura e eventuais aditamentos que venham a ser celebrados ("Créditos Imobiliários"); a CCI emitida pela Alienante Fiduciante foi cedida para a Securitizadora por meio do Contrato de Cessão (conforme abaixo definido) ("Cessão da CCI"), sendo que, a partir desta Cessão da CCI, a Securitizadora tornou-se cessionária e titular dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, sub-rogando-se em todos os direitos, prerrogativas, vantagens, preferências, garantias e ações inerentes aos Créditos Imobiliários; a Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, e vincula os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, a uma emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 10ª Série da sua 1ª Emissão, que serão ofertados publicamente com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009. A fim de garantir o integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que

CONTINUA NA FICHA 2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 02

venham a ser assumidas pela Breithaupt Investimentos, perante a Securitizadora, o que inclui, principalmente, mas não se limita, ao pagamento dos Créditos Imobiliários, abrangendo a Debênture, inclusive sua amortização, remuneração, bem como todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Breithaupt Investimentos, incluindo o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas da Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, encargos moratórios, multas, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões, e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como as despesas do Patrimônio Separado previstas no Termo de Securitização e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pela Breithaupt Investimentos em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas da Breithaupt Investimentos decorrentes dos Documentos da Operação. Tendo em vista a Emissão dos CRI, o pagamento das Obrigações Garantidas será realizado em benefício dos titulares dos CRI, na qualidade de detentores dos créditos decorrentes da Escritura de Emissão de Debênture, representados pela CCI lastro dos CRI ("Obrigações Garantidas"), é constituída a garantia de Alienação Fiduciária. O CRI possui as seguintes principais características: Data de emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão do CRI é 02 de fevereiro de 2015 ("Data de Emissão"). Valor Nominal Unitário: O valor nominal do CRI, na Data de Emissão, será de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). O Valor Nominal Unitário do CRI não será atualizado monetariamente. Prazo de Vigência: O CRI terá o prazo de 29 (vinte e nove) meses e 13 (treze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2017 ("Data de Vencimento"). Forma de Pagamento: O CRI será pago, inclusive sua remuneração e amortização, na forma prevista no Termo de Securitização. Multa e Juros Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento dos pagamentos do CRI, inclusive, mas não se limitando, da Remuneração devida nos termos do Termo de Securitização, os débitos em atraso vencidos e não pagos, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da Remuneração, (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso ("Encargos Moratórios"). Local de Pagamento: Os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela Cetip. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 2.351/14. Demais condições constam do instrumento particular.

Foram apresentados o boleto do FRJ (0000.50020.1258.4075) devidamente quitado (Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 600,00, em 31/08/2016, Nº de controle: 752.095.976.860.464.468/Documento: 0000068) e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 0643.2811.9910.95AF, que ficam arquivados nesta Serventia.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: e02d.7765.c1d3.2108.63f7.92af.387b.f534.e2c9.2f7f; 299f.5063.4017.d152.6d8e.cf2c.5395.0a12.0882.0dbc, em 01/09/2016.

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 02v

PROTOCOLO Nº 254.682, de 31/08/2016. (SRAR)

Emol: R\$ 1.200,00, Selo de fiscalização: EIX95406-VD65, R\$ 1,70.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.3 - 47.701, 08 de Dezembro de 2016.

EM CONFORMIDADE com o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado de 08/04/2016, objeto do R.2-47.701, celebrado entre a Administradora Hancar Ltda e SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., tendo como interveniente anuente Breithaupt Investimentos em Shopping Centers SPE S/A, todos já qualificados, o referido instrumento tem por objeto retificar e ratificar, as cláusulas e condições a seguir mutuamente pactuadas: "Pelo referido instrumento, as partes resolvem de comum acordo, liberar a garantia de Alienação Fiduciária dos imóveis perfeitamente descritos e caracterizados na matrícula nº 6.394 desta Serventia ("Imóveis Liberados"). Dessa forma, decidem as Partes por excluir quaisquer referências aos Imóveis Liberados da Cláusula Primeira do Contrato, vigorando a referida cláusula com a seguinte e nova redação: 1.2.1 O Imóvel objeto da matrícula nº 8.624 do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul-SC garantirá uma parcela de até R\$ 803.250,00 (oitocentos e três mil, duzentos e cinquenta e reais) das Obrigações Garantidas. O Imóvel objeto da matrícula nº 47.701 desta Serventia, garantirá uma parcela de até R\$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais) das Obrigações Garantidas. Tendo em vista o disposto, para adequar os Valores Garantidos à soma dos Imóveis que passarão a constituir o objeto da referida Alienação Fiduciária, a contar da presente data, as partes decidem, de comum acordo, em alterar o item 1.2.9. do Contrato que passará a vigorar com a seguinte e nova redação: 1.2.9 Na presente data, os Valores Garantidos somam R\$ 1.908.250,00 (um milhão, novecentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais), sendo certo que tais valores serão atualizados de acordo com os critérios de atualização e correção dos laudos de avaliação de cada um dos imóveis, a serem elaborados anualmente, conforme definido no referido Contrato. Ainda em razão do disposto, decidem as partes por excluir quaisquer referências aos Imóveis Liberados da Cláusula Segunda do Contrato, vigorando a referida Cláusula Segunda, a partir da presente data, com a seguinte e nova redação: 2.2.1 O imóvel objeto da matrícula nº 8.624 do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul-SC, adquirido por meio de Escritura Pública de Transferência de Bens Imóveis, registrada em 07/12/1993, no R-3 da matrícula nº 8.624 do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul, inscrito na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul sob o nº 1.99.386-1, no referido aditivo descrito, ao qual as Partes atribuem o valor de liquidação forçada de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/1997. 2.2.2 O imóvel objeto da matrícula nº 47.701 do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul-SC, adquirido por meio do R.1-27.528, ficha 01, Livro 2-RG, em 07/12/1993 e Av.4-27.528, ficha 01v, Livro 02-RG, inscrito na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul sob o nº 7.347 (1.99.439-1), no referido aditivo descrito, ao qual as Partes atribuem o valor de liquidação forçada de R\$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais) para fins do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/1997. Tendo em vista o disposto acima, resolvem as Partes, de comum acordo, alterar o item 2.3 do Contrato, com o fim de excluir menção ao subitens 2.2.3 do referido item, que passará a vigorar da seguinte maneira: 2.3 Nos termos do art. 125 do Código Civil, a constituição da alienação fiduciária de que trata o referido Contrato sobre os imóveis dos itens 2.2.1 e 2.2.2 acima fica condicionada à liberação de toda e

CONTINUA NA FICHA 3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

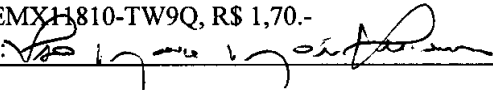
Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 03

qualquer garantia ou promessa de constituição de garantia real, tais como hipotecas e alienações fiduciárias que porventura tenham sido constituídas ou tenham por objeto a constituição de garantias sobre referidos imóveis, ainda que não registradas ("Condições Suspensivas"). Em razão da liberação da Alienação Fiduciária dos Imóveis Liberados, ajustam as Partes por excluir qualquer menção às referidas matrículas e seus respectivos laudos de avaliação que possam existir nos ANEXO I e ANEXO II do Contrato. Em razão da prorrogação do prazo da Operação descrita no Considerando "f" as Partes desejam alterar o item 1.3.3 da Alienação de Imóveis Hancar, que passará a vigorar com a seguinte redação: 1.3.3 Prazo de Vigência: O CRI terá o prazo de 34 (trinta e quatro) meses e 13 (treze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2017 ("Data de Vencimento")."

PROTOCOLO Nº 256.741, de 08/11/2016. (SRAR)

Emol: R\$ 92,20, Selo de fiscalização: EMX11810-TW9Q, R\$ 1,70.-

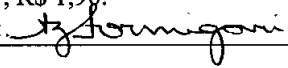
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.4 - 47.701, 22 de Junho de 2018.

PROCEDE-SE à averbação em virtude do Termo de Quitação datado de 06/10/2017, firmado por Isec Securitizadora S.A., representada por suas procuradoras Fabiana Ferreira dos Santos e Juliane Effling Matias, para constar a alteração da denominação social do credor fiduciário da R.2-47.701, de SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. para Isec Brasil Securitizadora S.A., a qual foi incorporada pela Isec Securitizadora S.A., CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, em São Paulo/SP, passando todos os ativos e passivos daquela a integrar o acervo patrimonial desta; e que ficam CANCELADOS o R.2 e a Av.3 desta matrícula, conforme documentos apresentados e arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 273.589, de 18/05/2018. (SIF)

Emol: R\$ 104,45, Selo de fiscalização: FCY55078-06E7, R\$ 1,90.-

(Andréa Luisa Ziemann Formigari) - Oficiala Substituta: 

R.5 - 47.701, 04 de Fevereiro de 2020.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

DEVEDORA FIDUCIANTE: **ADMINISTRADORA HANCAR LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.984.768/0001-86, com sede na Rua Presidente Eptácio Pessoa nº 933, Sala 301, Box 258, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, representada por Bruno Breithaupt, brasileiro, nascido em 16/03/1951, casado, comerciante, CI nº 187.255-9-SESP/SC, CPF nº 093.095.869-15, residente e domiciliado na Rua Presidente Eptácio Pessoa nº 974, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, e Roberto Breithaupt, brasileiro, nascido em 12/06/1952, casado, comerciante, CI nº 2/R 597.500-SSI/SC, CPF nº 216.587.579-04, residente e domiciliado na Rua 29 de Outubro nº 55, apart. 100, Centro, em Jaraguá do Sul/SC.

DEVEDORA SOLIDÁRIA: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.429.810/0001-58, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 338, Sala 03, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, representada por Bruno Breithaupt, e Roberto Breithaupt, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **MÚLTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS**  
VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 03v

**CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.842.374/0001-08, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, em São Paulo/SP, neste ato representada por SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40, conforme procuração lavrada aos 23/09/2019, às fls. 069/071, do Livro nº 0168, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, Comarca de São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 27/11/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 1.200.000,00; PRAZO E CONDIÇÕES: Até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do referido instrumento, com a possibilidade de vencimento antecipado, conforme previsto no referido Instrumento; JUROS E ENCARGOS: Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo índice IGP-M. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais). Demais condições constam do Instrumento Particular.

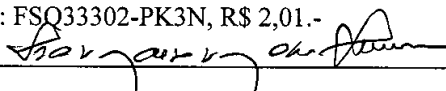
Foram apresentados o boleto do FRJ (28346670003076797) devidamente quitado (Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 732,00, em 07/01/2020, Nº de controle: 478.434.150.635.769.393|Documento: 0008779) e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de controle da certidão: 72B3.A0AF.9951.DD3C, que ficam arquivados nesta Serventia.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daquela, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: a69a.335e.bb1f.366c.9054.a4bc.082d.5c26.e531.b4ce; c632.2aad.c2d1.ef48.7569.c29d.23ee.4112.962f.cb74, em 04/02/2020.

PROTOCOLO Nº 293.817, de 21/01/2020.

Emol: R\$ 1.464,00, Selo de fiscalização: FSQ33302-PK3N, R\$ 2,01.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.6 - 47.701, 18 de Março de 2020.

EM CONFORMIDADE com o Instrumento Particular de Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, objeto do R.5-47.701, celebrado entre a Devedora Fiduciante: ADMINISTRADORA HANCAR LTDA, a Devedora Solidária: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A. e o Credor Fiduciário: MÚLTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, neste ato representado por SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA, todos já qualificados, fica RETIFICADO o item "7" do Quadro Resumo do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, com a finalidade de incluir novas obrigações garantidas. Assim, referido item passar a vigorar com a seguinte redação: "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0766/001, celebrado com a Mk Eletrodomésticos Mondial S.A. e demais termos aditivos

CONTINUA NA FICHA 4





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 04

(Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 6141/001, celebrado com a Lorenzetti S.A Indústrias Brasileiras Eletrometalurgicas e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 8372/002, celebrado com a Imbralit Indústria e Comércio de Artefatos e Fribrocimento Ltda - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados". Ficam mantidas e ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, não expressamente alteradas pelo Instrumento Particular de Primeiro Aditamento datado de 12/02/2020, que fica arquivado neste Ofício.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 36dd.0697.7b5e.2a5d.0df1.95f6.2610.da5e.6941.37a8; 3838.2b4e.ec20.65df.1703.0caf.a873.0ce2.3d22.9dc2, em 18/03/2020.

PROTOCOLO Nº 295.308, de 09/03/2020.

Emol: R\$ 112,49, Selo de fiscalização: FUH72234-SODW, R\$ 2,01.

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.7 - 47.701, 08 de Outubro de 2020.

EM CONFORMIDADE com o Instrumento Particular de Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, objeto do R.5-47.701, celebrado entre a Devedora Fiduciante ADMINISTRADORA HANCAR LTDA, a Devedora Solidária COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S.A., e o Credor Fiduciário MÚLTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, neste ato representado por SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA, todos já qualificados, fica RETIFICADO o item "7" do Quadro Resumo do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, com a finalidade de incluir novas obrigações garantidas. Assim, referido item passar a vigorar com a seguinte redação: "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0766/001, celebrado com a Mk Eletrodomésticos Mondial S.A. e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 6141/001, celebrado com a Lorenzetti S.A Indústrias Brasileiras Eletrometalurgicas e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 8372/002, celebrado com a Imbralit Indústria e Comércio de Artefatos e Fribrocimento Ltda - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0467/001, celebrado com a Móveis Jae Indústria e Comércio Ltda e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0633/001, celebrado com a Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados". Ficam mantidas e ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, não expressamente alteradas pelo Instrumento Particular de Segundo

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 04v

Aditamento datado de 31/08/2020, que fica arquivado neste Ofício.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: ca82.587e.2def.575e.6572.f439.6d66.0530.81f4.8a35; fefb.5fd8.c50d.5fe7.4e44.16f1.f53c.38e8.075d.a798, em 08/10/2020.

PROTOCOLO Nº 301.481, de 10/09/2020.

Emol: R\$ 90,00, Selo de fiscalização: FXX04556-CY3H, R\$ 2,80.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.8 - 47.701, 11 de Janeiro de 2021.

EM CONFORMIDADE com o Instrumento Particular de Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, objeto do R.5-47.701, celebrado entre a Devedora Fiduciante ADMINISTRADORA HANCAR LTDA, a Devedora Solidária COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA, e o Credor Fiduciário MÚLTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, neste ato representado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., todos já qualificados, fica RETIFICADO o item "7" do Quadro Resumo do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, com a finalidade de incluir novas obrigações garantidas. Assim, referido item passar a vigorar com a seguinte redação: "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0766/001, celebrado com a Mk Eletrodomésticos Mondial S.A. e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 6141/001, celebrado com a Lorenzetti S.A. Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 8372/002, celebrado com a Imbralit Indústria e Comércio de Artefatos e Fribrocimento Ltda - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0467/001, celebrado com a Móveis Jae Indústria e Comércio Ltda e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0633/001, celebrado com a Fresnoqaq Indústria de Máquinas S.A e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 4733/001, celebrado com a Indústria Cerâmica Fragnani Ltda e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 8443/001, celebrado com a Menegotti Indústrias Metalúrgicas Ltda - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 6114/002, celebrado com a Aliança Metalúrgica S.A. - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0176/001, celebrado com a Ventisol Indústria e Comércio Ltda e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados". Ficam mantidas e ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, não expressamente

CONTINUA NA FICHA 5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

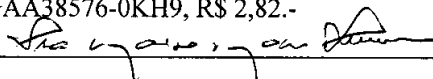
Fls. 05

alteradas pelo Instrumento Particular de Terceiro Aditamento datado de 08/12/2020, que fica arquivado neste Ofício.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: ee02.220a.97b1.44f8.2845.a6e2.fd0d.20d0.7fc0.56d0; a960.c689.3b92.ae5c.f01c.4d19.d58a.712b.7ec7.b4b3, em 11/01/2021.

PROTOCOLO Nº 306.030, de 21/12/2020.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GAA38576-0KH9, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.9 - 47.701, 25 de maio de 2021.

EM CONFORMIDADE com o Instrumento Particular de Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, objeto do R.5-47.701, celebrado entre a Devedora Fiduciante ADMINISTRADORA HANCAR LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a Devedora Solidária COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO, e o Credor Fiduciário MÚLTIPLO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, neste ato representado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., todos já qualificados, fica RETIFICADO o item "7" do Quadro Resumo do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, com a finalidade de incluir novas obrigações garantidas. Assim, referido item passar a vigorar com a seguinte redação: "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0766/001, celebrado em 27/11/2019 com a Mk Eletrodomésticos Mondial S.A. e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 6141/001, celebrado em 04/12/2019 com a Lorenzetti S.A. Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 8372/002, celebrado em 27/11/2019 com a Imbralit Indústria e Comércio de Artefatos e Fribrocimento Ltda - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0467/001, celebrado em 23/07/2020 com a Móveis Jae Indústria e Comércio Ltda e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0633/001, celebrado em 06/08/2020 com a Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A. e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 4733/001, celebrado em 02/09/2020 com a Indústria Cerâmica Fragnani Ltda e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 8443/001, celebrado em 15/09/2020 com a Menegotti Indústrias Metalúrgicas Ltda - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 6114/002, celebrado em 06/10/2020 com a Aliança Metalúrgica S.A. - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

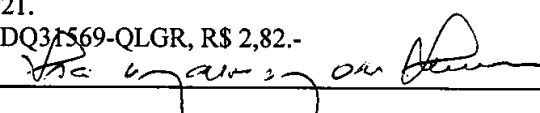
Fls. 05v

serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 5518/001, celebrado em 15/01/2021 com a Cerâmica Porto Ferreira Ltda - Em Recuperação Judicial e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0176/001, celebrado em 18/02/2021 com a Ventisol Indústria e Comércio S.A. e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 1741/001, celebrado em 18/02/2021 com a Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados; Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças Sem Coobrigação nº 0678/001, celebrado em 10/02/2021 com a Moldimplas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda ME e demais termos aditivos (Compromissos de Cessão ou Termos de Cessão) a serem firmados". Ficam mantidas e ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do referido Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e Aditamentos, não expressamente alteradas pelo Instrumento Particular de Quarto Aditamento datado de 15/04/2021, que fica arquivado neste Ofício.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: d5f2.67f1.792d.6c1c.357f.cbc7.de68.0779.a2ed.860d, be39.ac72.841b.961a.9fa9.7f1d.bb07.e967.8a5a.188f, em 25/05/2021.

PROTOCOLO Nº 310.807, de 26/04/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GDQ31569-QLGR, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.10 - 47.701, 09 de Setembro de 2021.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 09/08/2021, instruído com a Certidão expedida em data de 09/08/2021, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada em data de 24/03/2021, distribuída ao Juízo da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, e admitida no referido juízo sob Autos nº 5004058-72.2021.8.24.0036, em que é Exequente: Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e Executados: Administradora Hancar Ltda, CNPJ nº 80.984.768/0001-86, Bruno Breithaupt Filho, CPF nº 014.835.979-54 e Comércio e Indústria Breithaupt S/A, CNPJ nº 84.429.810/0001-58, tendo atribuído à causa o valor de R\$ 1.975.426,07.

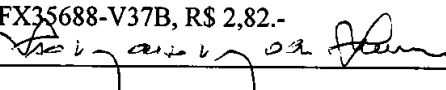
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: ef4c.ea93.f3ea.af45.33eb.09e2.b01b.4ea8.eab6.920b; 55da.9584.15bb.5589.d98d.941c.e2da.dad8.c54d.500f;

1a65.e4dd.6b30.34f9.5b98.a39e.6137.9cc9.c361.5a06;

13a4.bd5d.6b6b.75a2.a103.27f4.9442.9559.14a6.7dd4, em 09/09/2021.

PROTOCOLO Nº 315.568, de 12/08/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GFX35688-V37B, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.11 - 47.701, 18 de Outubro de 2021.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 23/09/2021, instruído com a Certidão

CONTINUA NA FICHA 6





ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 06

expedida em data de 15/09/2021, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada em data de 07/04/2021, distribuída ao 5º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, e admitida no referido juízo sob Autos nº 5004824-28.2021.8.24.0036, em que é Exequente: Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e Executados: Administradora Hancar Ltda, CNPJ nº 80.984.768/0001-86, Bruno Breithaupt Filho, CPF nº 014.835.979-54, Comércio e Indústria Breithaupt S/A, CNPJ nº 84.429.810/0001-58, tendo atribuído à causa o valor de R\$ 202.596,36.

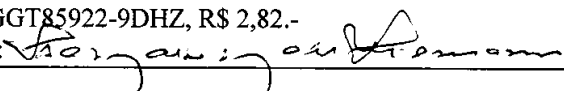
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 7a59.bf9b.7386.51e4.e9e7.4878.212d.24a2.7265.d11e; 9f18.eb34.371f.91f1.9bea.776c.2943.1180.4bd8.96ba;

c358.24f1.49c9.bdf7.9c9d.5adc.d381.7d00.0da8.63eb;

ebad.712c.9378.1cd3.01d6.d239.7128.0b39.0c3f.ca69, em 18/10/2021.

PROTOCOLO Nº 317.341, de 21/09/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GGT85922-9DHZ, R\$ 2,82.-

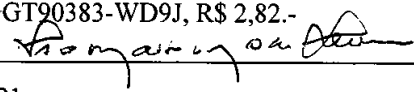
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.12 - 47.701, 04 de novembro de 2021.

Averba-se o **CANCELAMENTO** do R.5-47.701, Av.6-47.701, Av.7-47.701, Av.8-47.701 e da Av.9-47.701, em virtude de Termo de Quitação, datado de 11/10/2021, firmado por Múltiplo - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Multissetorial representado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que por sua vez é representada por seus diretores Daniel Doll Lemos e Guaraci Sillos Moreira.

PROTOCOLO Nº 318.432, de 14/10/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GGT90383-WD9J, R\$ 2,82.-

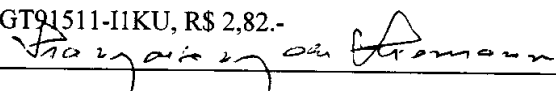
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.13 - 47.701, 09 de Novembro de 2021.

Averba-se o **CANCELAMENTO** da Av.11-47.701, em cumprimento ao Ofício nº 310020520208, datado de 20/10/2021, expedido por ordem Exmo. Sr. Dr. Andre Luiz Anrain Trentini, Juiz de Direito da Unidade Estadual de Direito Bancário, extraído dos Autos nº 5004824-28.2021.8.24.0036/SC.

PROTOCOLO Nº 318.688, de 20/10/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GGT91511-I1KU, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.14 - 47.701, 22 de dezembro de 2021.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

DEVEDORA FIDUCIANTE: **ADMINISTRADORA HANCAR LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 80.984.768/0001-86, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 933, sala 301, box 258, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, representada por Bruno Breithaupt, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 187.255-SESP/SC, CPF nº 093.095.869-15, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 974, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, e por Bruno Breithaupt Filho, brasileiro, casado, comerciante, CNH nº 02128989104-DETRAN/SC, CPF nº 014.835.979-54, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº 235, apart. 203, Centro, em Jaraguá do Sul/SC.

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

Fls. 06v

DEVEDORA/INTERVENIENTE ANUENTE: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 84.429.810/0001-58, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 338, sala 03, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, representada por Bruno Breithaupt e Bruno Breithaupt Filho, já qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **AXIS SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 40.583.414/0001-05, com sede na Rua Dom Jaime Camara nº 66, sala 503, Centro, em Florianópolis/SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(is) em Garantia e Outras Avenças, datado de 22/10/2021.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

OBRIGAÇÕES GARANTIDAS: Todas aquelas decorrentes do Contrato de Securitização de Recebíveis Empresariais - Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças nº 55, de 13/09/2021, e todos os seus demais termos aditivos, firmados ou a serem firmados.

DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

JUROS E ENCARGOS: 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), expresso na forma percentual ao mês, calculada e divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

PRAZOS E CONDIÇÕES: 24 (vinte e quatro meses) contados a partir da data do referido instrumento, com possibilidade de vencimento antecipado, conforme previsto no referido instrumento, e prorrogável automaticamente enquanto existirem obrigações em aberto do contrato a serem cumpridas pelas devedoras, compreendendo principal e acessórios.

Valor do imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 1.410.000,00. Demais condições constam do Instrumento Particular.

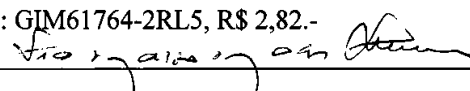
Foram apresentados o boleto do FRJ (nosso número: 5800349277/guia: 1002309680) devidamente quitado (CredCrea, no valor de R\$ 878,40, em 22/12/2021, protocolo: 2959.5530.0716.0C15.3114.6309), e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 714B.66AB.73FE.08AB, que ficam arquivados nesta Serventia.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações das devedoras, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquelas, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 6600.fc0b.ee63.6bdf.1a00.9148.3ba1.4bf9.ee8a.210b; 01f0.4805.7d7b.ca7f.6162.6cbe.3989.db39.cca0.2dc1, em 22/12/2021.

PROTOCOLO Nº 320.095, de 22/11/2021.

Emol: R\$ 1.611,92, Selo de fiscalização: GJM61764-2RL5, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.15 - 47.701, 01 de junho de 2023.

AVERBAÇÃO CNM - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 235-A da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar o Código Nacional de Matrícula - CNM: 107920.2.0047701-71.

CONTINUA NA FICHA 7



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 47.701

CNM 107920.2.0047701-71 Fls. 07

Selo de fiscalização: GUN75819-BQHQ.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: Isa Marta Mohr Ziemann

AV.16 - 47.701, 01 de junho de 2023.

Certifico que devida e legalmente intimada, mediante estrita observância do art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, a fiduciante Hancar Administradora de Bens em Recuperação Judicial, já qualificada, deixou transcorrer o prazo legal sem que efetuasse a purgação da mora, e tendo em vista o fiduciário ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 2.000.000,00, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/05/2023, para materializar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da fiduciária **AXIS SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 40.583.414/0001-05, com sede na Rua Dom Jaime Camara, nº 66, sala 503, Centro, em **Florianópolis/SC**.

Foi apresentado o ITBI devidamente quitado (Banco Itaú S.A., no valor de R\$ 40.000,00, em 05/05/2023, autenticação: FC897F3C787659ACEBB0B799DB3FFC8C4DD618BD), que fica arquivado nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: a7fd.2082.65a2.1b43.239c.6d42.907e.d9bf.f83e.1451; 8c93.d499.edb4.c32a.b2c9.1a6d.49f9.3824.0b74.3163, em 01/06/2023.

PROTOCOLO Nº 342.124, de 05/05/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 807,69.

FRJ: R\$ 183,58 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GUN75822-N5LG.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: Isa Marta Mohr Ziemann

AV.17 - 47.701, 01 de junho de 2023.

PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do requerimento datado de 23/05/2023, firmado pela Axis Securitizadora S.A., para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se pendente de atualização, sendo que a prévia averbação de atualização do imóvel é condição para o registro de negócios jurídicos posteriores, nos termos do artigo 617, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO Nº 343.021, de 25/05/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82.

FRJ R\$ 24,73 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GUN75826-8NMR.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: Isa Marta Mohr Ziemann



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL**

**Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala**

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 47.701. CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 47.701. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

**CERTIFICO, AINDA, QUE** sobre o imóvel objeto desta certidão foi apresentada Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/10/2023, às fls. 089/091v, Livro 347, na Escrivania de Paz do Município de Schroeder/SC, Comarca de Guaramirim/SC, devidamente protocolada neste Ofício sob nº 351.226 em 08/12/2023.

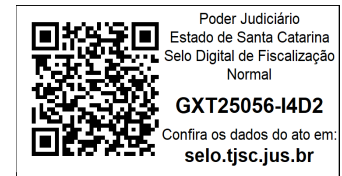
O referido é verdade e dou fé. Jaraguá do Sul, 18 de Dezembro de 2023.

- [ ] Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala  
[ ] Andréa Luisa Ziemann Formigari - Oficiala Substituta  
[ ] Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto  
[ ] Maiara Tank Ziemann - Escrevente Substituta  
[ ] Elaine Kretschmer Ohlweiler - Escrevente Substituta  
[ ] Suellyn Fávero dos Santos - Escrevente

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 24,18  
Selos: R\$ 0,00  
FRJ: R\$ 5,49  
ISS: R\$ 0,00  
Total: R\$ 29,67

Destinação FRJ
FUPESC: 24,42%
OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%
FEMR/MPSC: 4,88%
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%
TJSC: 19,55%



**\*\*Validade: 30 dias\*\***

## TERMO DE QUITAÇÃO

**AXIS SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima devidamente inscrita no sob nº CNPJ/MF 40.583.414/0001-05, com endereço na Rua Dom Jaime Câmara, 66, Sala 503, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-120, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 42300052850, em 27/01/2021, neste ato representada na forma de seu estatuto social;

**ADMINISTRADORA HANCAR LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 80.984.768/0001-86, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 933, Sala 301, Box 258, Centro, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob NIRE 4220111643-4, em 16 de dezembro de 1988, neste ato legalmente representada na forma de seu contrato social;

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.429.810/0001-58, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 338, Sala 03, Centro, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob NIRE 4230000951-2, em 10 de setembro de 1926, neste ato legalmente representada na forma de seu contrato social

### CONSIDERANDO QUE:

1. Em 13 de Setembro de 2021, a **Axis Securitizadora S.A.** e **Comércio e Indústria Breithaupt Ltda. Em Recuperação Judicial** firmaram “CONTRATO DE SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS EMPRESARIAIS - PROMESSA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE CRÉDITO, RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E OUTRAS AVENÇAS Nº 55” e posteriores termos aditivos (Termos de Cessão ou Declarações de Recebimento);
2. A **Administradora Hancar Ltda. em Recuperação Judicial** figurou como responsável solidária no referido contrato e nos posteriores aditivos;
3. Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas, a **Administradora Hancar Ltda. em Recuperação Judicial** celebrou contrato de Alienação Fiduciária, tendo por objeto o imóvel a seguir descrito: Terreno situado nesta Cidade, no lado par da Rua 4-Presidente Epitácio Pessoa, com a área de 1.555,20m<sup>2</sup>, edificando com uma casa de alvenaria, com a área de 192,00m<sup>2</sup>, construída no ano de 1952, de nº 820, fazendo frente em 23,70m com a Rua 4-Presidente Epitácio Pessoa, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em 23,22m com área a requerer por quem de direito que confronta – se com o Rio Itapocú, estrema do lado direito em 66,15m com a parcela desmembrada de Administradora Hancar Ltda e do lado esquerdo em 66,05m com terras de Hildegard Kaesemodel e Silvia Ivone Kaesemodel Keiser, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sob a matrícula nº 47.701;
4. Não houve o cumprimento das obrigações assumidas, ocasionando a execussão da garantia e consolidação da propriedade em nome do **AXIS SECURITIZADORA S.A.**;

5. O imóvel dado em garantia foi levado a leilão extrajudicial, tendo sido arrematado em 1º leilão, pelo valor de 1.581.039,57 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos);
6. O valor da dívida perfazia em R\$ 913.469,09 (novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), razão pela qual houve a devolução do valor de **R\$ 667.570,48 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)** à Administradora Hancar Ltda. em Recuperação Judicial através de TED na conta por ela indicada Banco Bradesco 237, AG: 2693, Conta corrente: 33603-3, conforme parágrafo quarto do Artigo 27 da Lei nº 9.514/1997.

AS PARTES acima qualificadas **DECLARAM a QUITAÇÃO INTEGRAL** entre si, de forma irrevogável e irretroatável, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação aos contratos, aditivos, alienação fiduciária e leilões, bem como com tudo aquilo que de forma direta ou indireta tenha relação com estes instrumentos mencionados no presente termo.

Florianópolis, 04 de Julho 2023.

BRUNO  
BREITHAUPT  
FILHO:01483  
597954

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
BREITHAUPT  
FILHO:01483597954  
Dados: 2023.07.05  
08:22:20 -03'00'

BRUNO  
BREITHAU  
PT:093095  
86915

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
BREITHAUPT:0930  
9586915  
Dados: 2023.07.05  
08:24:06 -03'00'

---

**ADMINISTRADORA HANCAR LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

BRUNO  
BREITHAUPT  
FILHO:01483  
597954

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
BREITHAUPT  
FILHO:01483597954  
Dados: 2023.07.05  
08:22:51 -03'00'

BRUNO  
BREITHAU  
PT:093095  
86915

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
BREITHAUPT:0930  
9586915  
Dados: 2023.07.05  
08:24:42 -03'00'

---

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

---

**AXIS SECURITIZADORA S.A**